SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2286

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° **056/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL 056/2018, objetivando a eventual serviços de agenciamento de passagens fluviais, **AVISA** que ficará **SUSPENSA.** MOTIVO: Alteração nos Temos do Edital

Barcelos/Am, em 29 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F241164F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° **063/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018, objetivando a eventual fretamento de embarcação, **AVISA** que ficará **SUSPENSA.** MOTIVO: Alteração nos Temos do Edital

Barcelos/Am, em 29 de janeiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D2B7BF5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 050/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 050/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **AMAZON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ: 21.894.278/0001-20)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica**, perante a licitante **AMAZON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ: 21.894.278/0001-20)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração**; Classificação Programática: **04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 10 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:29FCC044

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 051/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 051/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **Amazon Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Administrativos EIRELI (CNPJ: 21.894.278/0001-20)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, perante a empresa **Amazon Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Administrativos EIRELI (CNPJ: 21.894.278/0001-20)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Classificação Programática: **15.451.0011.2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 10 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:7F3E6018

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de Material de Expediente**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 053/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 053/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **Carlos Gomes Neto - ME (CNPJ: 15.303.342/0001-58)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Aquisição de Material de Expediente**, perante a empresa **Carlos Gomes Neto - ME (CNPJ: 15.303.342/0001-58)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 7.873,70 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde**; Classificação Programática: **10.301.0052.2037 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo;** Fonte de Recurso: **713 – SUS/ PMAQ.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 22 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:866DAC1E

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Liberação de Software para Lançamentos de Dados no Sistema E-Contas - TCE 2018**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 037/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 037/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo licitante **Roberval Benjoino Ferreira (CNPJ: 19.360.480/0001-20)**, selecionado pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Liberação de Software para Lançamentos de Dados no Sistema E-Contas - TCE 2018**, perante o licitante **Roberval Benjoino Ferreira (CNPJ: 19.360.480/0001-20)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças**; Classificação Programática: **04.123.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 16 de Maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:69CEBFBF

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2018

ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADO:** Roberval Benjoino Ferreira (CNPJ: 19.360.480/0001-20). **OBJETO:** Serviços de Liberação de Software para Lançamentos de Dados no Sistema E-Contas - TCE 2018. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 037/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01, Programa de Trabalho: 04.123.0011.2010, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri – AM 16 de Maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:3526A822

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº011/2019 – GPMB.

Dispõe sobre nomeação da servidora do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri do Estado do Amazonas, a senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar do dia 30/01/2019, a Senhora **ORILENE PICANÇO LUSTOSA**, portador do RG.1505512-4 e CPF nº 647.748.302-59; do cargo de Provimento em Comissão do Chefe de Setor de Biblioteca, Símbolo CC4;
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 30 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:5197DFF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Tomada de Preços nº 001/2019**, no dia **15 de fevereiro de 2019 às 08h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência do Idoso na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio 843170/2017, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **31/01/2019 a 14/02/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 30 de janeiro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CA4A1157

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º001/2019– SEMED, 03 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84

.

CONSIDERANDO o termino de vigência dos contratos temporários excepcionais 60%, referente ao ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 30 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA -I

ORD	NOME	CARGO
01	ANTONIA MARCIA LOBO BARROS	PROF URB I 20 H/A
02	DEUZA GOMES LOPES	PROF URB I 20 H/A
03	ELZIANE PANTOJA	PROF URB I 20 H/A
04	GENIRA BATISTA DE SOUZA	PROF URB I 20 H/A
05	MANUELA TAVARES DE SÁ	PROF URB I 20 H/A
06	MARIA ANTONIA PINHEIRO DE SOUZA	PROF URB I 20 H/A
07	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SÁ GOES	PROF URB I 20 H/A
08	MARIA DO ROSÁRIO DA FONSECA ASSUNÇÃO	PROF URB I 20 H/A
09	MARIA NEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF URB I 20 H/A
10	MARIA SÔNIA SOARES DE ALBUQUERQUE	PROF URB I 20 H/A
11	MILENA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF URB I 20 H/A
12	PERPÉTUA MACHADO GÓES	PROF URB I 20 H/A
13	SIMONARA DA CRUZ	PROF URB I 20 H/A
14	SUELY DA CRUZ XENOFONTE	PROF URB I 20 H/A

PROFESSORES – ZONA URBANA -II

ORD	NOME	CARGO
01	ANDERSON COLARES SOARES	PROF URB II 20 H/A
02	ANNALIA DE SOUZA SILVA	PROF URB II 20 H/A
03	DARLENNE DE LIMA RIBEIRO	PROF URB II 20 H/A
04	JACKELINE RABELO VIEIRA	PROF URB II 20 H/A

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:BFACE9C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO, DO CONTRATO Nº 049/2018-CPL/PMC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n 049/2018 – oriundo da Carta Convite n° 006/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Caapiranga e a Empresa:. **J. G. DOS ANJOS – ME**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET POR INTERMÉDIO DE 16 PONTOS REDUNDANTES, COM UMA VELOCIDADE DE 10 MBPS DE UPLOAD E 10 DOWNLOAD, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA".**
ADITAMENTO: Cláusula Segunda (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 09(nove) meses, a contar de 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Setembro de 2019.
SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Caapiranga/AM, 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:DF9BE0BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 064/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
ASSINATURA: 13 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e a Empresa **PEDRO ALVES BATISTA EIRELI - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.861.700,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0060.2.020 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – INFANTIL. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.014 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.122.0011.2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SEMOS -** Projeto Atividade: 15.122.0011.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 04.605.0123.2.032 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Produção e Abastecimento. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SEMS -** Projeto Atividade: 10.122.0011.2.025 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 10.301.0051.2.039 - Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 10.305.0052.2.041 - Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -** Projeto Atividade: 04.695.0011.1.033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **GABINETE DO PREFEITO -** Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SEMAD -** Projeto Atividade: 04.122.0011.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER -** Projeto Atividade: 27.813.0082.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** Projeto Atividade: 08.244.0034.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social. Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte 100 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:99B47C9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais de Informática (Tonner, Cartuchos, Pen Drive...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 13/02/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

ABERTURA: 13/02/2019 às 14hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 30 de janeiro de 2019.

À Comissão

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F958AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 14/02/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde

ABERTURA: 15/02/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 30 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:78666A77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/CML/CODAJÁS

2º AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 034/2018/CML/Codajás, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 15:00h, objetivando **"aquisição de combustível para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 31/01/2019 a 08/02/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 30 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:6BD00E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/CML/CODAJÁS/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás/AM torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 003/2019/CML/CODAJÁS/AM, no **dia 12 de fevereiro de 2019**, às **15:00h** objetivando a "**contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM no período de 01/02/2019 a 11/02/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Codajás/AM, 31 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:E7C0D043

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: A. C. REBOUÇAS CNPJ: 22.312.265/0001-68;
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARA CNPJ Nº 22.812.242/0001-12;
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 23% (VINTE E TRES POR CENTO) DO VALOR INICIAL PACTUADO NO CONTRATO Nº 011/2018.
DATA DO ADITIVO: 02/12/2018
VALOR DO ADITIVO EMPENHADO: R$ 27.991,89 (vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)
AMPARO LEGAL: ARTIGO 65 §1º DA LEI Nº 8.666/93.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 03 – Sec.Municipal Administração - SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2– Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Elemento: 339030 Material de Consumo
Recurso: 10
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo;
F. DE RECURSO: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%.
ASSINAM: ARRISA DO COUTO REBOUÇAS, CPF Nº 783.108.652-87 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento Público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajara-AM, 03 de dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D95668C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: A. C. REBOUÇAS CNPJ: 22.312.265/0001-68;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA CNPJ Nº 22.812.242/0001-12;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias, contados apartir de 02/01/2019 a 02/03/2019, em virtude esta em fase de abertura do processo licitatório.
AMPARO LEGAL: Esta permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 03 – Sec.Municipal Administração - SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2– Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Elemento: 339030 Material de Consumo
Recurso: 10
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo;
F. DE RECURSO: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%.
ASSINAM: ARRISA DO COUTO REBOUÇAS, CPF Nº 783.108.652-87 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento Público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajara-AM, 03 de dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CCF900FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10-2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CRISTAL CNPJ: 05.961.427/0001-70;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA CNPJ Nº 22.812.242/0001-12;

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 23% (VINTE E TRES POR CENTO) DO VALOR INICIAL PACTUADO NO CONTRATO Nº 010/2018.
DATA DO ADITIVO: 02/12/2018
VALOR DO ADITIVO EMPENHADO: R$ 39.876,25 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65 §1º DA LEI Nº 8.666/93.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 03 – Sec. Municipal Administração - SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2– Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Elemento: 339030 Material de Consumo
Recurso: 10

ASSINAM: ANTONIO TOME DE MELO JUNIOR, CPF Nº 525.302.722-04 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento Público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajara-AM, 03 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D439B479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 10-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CRISTAL CNPJ: 05.961.427/0001-70;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
AMPARO LEGAL: Esta permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 03 – Sec. Municipal Administração - SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2 – Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2007 – Gestão Política - Administrativa do Governo Municipal
Elemento: 339030 Material de Consumo
Recurso: 10
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
F. DE RECURSO: FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%.
ASSINAM: ANTONIO JOSE DE MELO JUNIOR, CPF Nº 525.302.722-04 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajara-AM, 03 de Dezembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8942F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 48-2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPALDE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão publica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a administração pública municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: /2019
DETALHAMENTO: 02.02.04.122.02.2008.339039.10
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 2 – Secretaria Municipal de Administração - SEMED
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2008 – Gestão dos Serviços Administrativos
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 10 Recursos Ordinários

ASSINAM: C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.718.109/0001-24 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D93A02CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 006/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a ***"Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando a locação de lancha (motor de popa) para atender demanda da Câmara Municipal de Humaitá na sua atividade administrativa de visitas às comunidades rurais ribeirinhas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Convite nº 006/2019."***

II - ABERTURA: 29/01/2019, as 14:30 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: MIGUEL ARCANJO DE JESUS CAMPOS DE MORAIS 12954004215 - CNPJ Nº 18.207.789/0001-75
V – VALOR MENSAL: R$ 5.800,00.

Humaitá-AM, em 29 de janeiro de 2019.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:A47B8583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 5532/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5532/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTOS CULTURAIS COMO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CREDOR: R. C. T. AMPUERO JUNIOR - EPP

CNPJ: 11.623,096/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 28/12/2018.

VALOR: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:11152682

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO CONTRATO Nº 0001/2019.

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 7153/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **0001/2019**, celebrado em 08 de janeiro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **CIAGRAM PORTOS E NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 02.900.972/0001-68.

3. **OBJETO**: Objeto é alienação de área pública localizada no setor industrial, de prioridade do município de Humaitá, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEMGAB.

4. VALOR GLOBAL: R$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F536228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANA JULIA BOTELHO E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 87/2018-SEMSA, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 0339/2018;

R E S O L V E

Art. 1º **-** CONCEDER a menor **ANA JULIA BOTELHO E SILVA,** neste Ato representado por: ALCICLEI SOUZA E SLVA, RG 21307296 SSP/AM, CPF: 931.511.442-68, ajuda de Custo, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais, que será fracionada em 6 parcelas de 1.500,00 hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ADEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7885EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 24 de maio de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FHELIPE DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 549/2018-SEMSA, de 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 2858/2018;

R E S O L V E

Art. 1º **-** CONCEDER ao menor **FHELIPE DOS SANTOS MARQUES,** neste ato representado por **LEONARDO GONÇALVES MARQUES**, RG 2857477-0 SSP/AM, CPF: 028.278.052-19, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:715A1611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 27 de junho de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FHELIPE DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 628/2018-SEMSA, de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 3655/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao menor **FHELIPE DOS SANTOS MARQUES,** neste Ato representado por: **LEONARDO GONÇALVES MARQUES**, RG 2857477-0 SSP/AM, CPF: 028.278.052-19, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A8AD0E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM,10 de setembro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RAIMUNDO TEMO CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 942/2018-SEMSA, de 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5371/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **RAIMUNDO TEMO CORREA,** neste ato representado **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES CORREA** - RG 51762 SESP/RO, CPF: 493.415.702-63, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5C9707D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 912/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM,25 de setembro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MIZAEL ARTHUR FRANCALINO DORNELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 973/2018-SEMSA, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5773/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao menor **MIZAEL ARTHUR FRANCALINO DORNELAS,** neste ato representado por **MARIA APARECIDA FRANCALINO** - RG 2611500-0 SESP/AM, CPF: 024.990.672-41, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3BB54E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 05 de dezembro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JANAINA DE SOUZA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 1129/2018-SEMSA, de 05 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 7034/2018;

R E S O L V E
Art. 1º **-** CONCEDER ao Sra. **JANAINA DE SOUZA RIBEIRO**, neste ato representado por JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO RG 32517998 SSP/AM, CPF: 939.455.072-00, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86BF8A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 03 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0752/2018/SEMSA, de 03 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, Colaborador Eventual**, 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a Cidade de Manaus-AM, no período de 07.08.2018 a 11.08.2018, para participar "Encontro Estadual de Saúde bucal do SUS e VI Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde bucal do Amazonas".

Art. 2º - **DETERMINE-SE** a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 13.08.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0B9E4ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812/2018-GAB. PREF

Humaitá – AM, 09 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIA EDUARDA BARROS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 819/2018-SEMSA, de 30 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4645/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a menor **MARIA EDUARDA BARROS BRITO,** neste ato representado por JOSE ANTONIO BRAGA BRITO RG 2777327-2 SESP/AM, CPF: 016.946.252-81, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B08F85C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FHELIPE DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8828/2018-SEMSA, de 02 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 4578/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o menor **FHELIPE DOS SANTOS MARQUES,** neste ato representado por LEONARDO GONÇALVES MARQUES RG 2857477-0 SSP/AM, CPF: 028.278.052-19, ajuda de Custo, no valor de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D1CE850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM,30 de agosto de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ARMENIO BARROS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 929/2018-SEMSA, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 5321/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **ARMENIO BARROS PEREIRA,** neste ato representado MARIA DE NAZARÉ BARROS PEREIRA - RG 08619751 SESP/AM, CPF: 346057622-72, ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:966DFB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JAELSON DA CONCEIÇÃO LELO,** para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F3A655ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIMONILDE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E47CF68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BF87A770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2019-GAB. PREF

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROZANIRA MACHADO LEÃO**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EB8F261A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ DIMAS MENDES**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeadp deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:40DA85FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26AAF7AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SUELY SANTOS CORRÊAS**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75DCC0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SEBASTIANA DE ALMEIDA LEAL**, para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0C6D2C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERA LÚCIA BRAGA RIBEIRO,** para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:702293E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ISTÉLIO NEVES MAGALHÃES,** para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8685E013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA,** para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0CA56C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WUESLE ALMEIDA DE OLIVEIRA,** para o cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2BF8F4E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - V

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.294.911,79	1.274.815,07	1.270.647,00
DEDUÇÕES (II)	5.359.748,55	7.542.979,94	8.777.805,94
Disponibilidade de Caixa	5.356.856,38	7.540.087,77	8.774.913,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.481.959,49	7.689.271,69	8.929.664,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	125.103,11	149.183,92	154.750,28
Demais Haveres Financeiros	2.892,17	2.892,17	2.892,17
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
FONTE:		

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC0A1359

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.468.015,98
PrevisãoAtualizada	74.468.015,98
Receitas Realizadas	86.329.186,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.690.697,87
CréditosAdicionais	28.987.736,28
DotaçãoAtualizada	99.678.434,15
Despesas Empenhadas	96.556.276,18
Despesas Liquidadas	79.857.982,12
Despesas pagas	79.831.364,99
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	16.698.294,06
Superavit Orçamentário	6.471.204,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	96.556.276,18
Liquidadas	79.857.982,12
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	16.698.294,06
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	82.631.987,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	106.015,73
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	106.015,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	9.381.486,23	0,00
Resultado Primário		0,00	9.381.486,23	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.417.968,59	0,00	1.292.316,40	1.125.652,19
EXECUTIVO	2.417.968,59	0,00	1.292.316,40	1.125.652,19
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
EXECUTIVO	121.271,92	0,00	0,00	121.271,92
TOTAL:	2.539.240,51	0,00	1.292.316,40	1.246.924,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.728.245,21	25%	28,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.721.336,19	60%	66,14

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	18.673.871,41	2.457.450,51

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	282.440,00	-282.440,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.773.078,70	15,00	32,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9131742

HUMAITÁPREV
11ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

11ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Em seguida o conselho inicia com a análise dos processos nº. 046 - JEFFERSON NASCIMENTO HONDA e 047 - ARP TECH DA AMAZÔNIA LTDA. Após análise os conselheiros não tendo encontrado nada irregular o presidente do conselho coloca em votação os mesmos sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o senhor presidente solicita explicações do Superintendente do HUMAITAPREV referente à reserva técnica. Com a palavra o superintendente senhor Raimundo faz várias explicações tirando todas às dúvidas que o conselho tinha no que se refere a reserva técnica, e diz que o cálculo da reserva técnica do mês de outubro não está correta e irão corrigir no balancete do mês de novembro. E dando continuidade com a reunião o senhor presidente coloca em votação o balancete referente ao mês de outubro do ano de dois mil de dezoito, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar eu RENATA LEAL NINA Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMIR DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA S. LEAL NINA
Secretaria

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2E1B0EEC

HUMAITÁPREV
12ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

12ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Em seguida o conselho inicia com a análise dos demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento da prefeitura Municipal de Humaitá – exercício 2018/RO; demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento da prefeitura Municipal de Humaitá – exercício 2018/FUNDEB 40%; demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento da prefeitura Municipal de Humaitá – exercício 2018/FUNDEB 60%; demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento da Câmara Municipal de Humaitá – exercício 2018; demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento da COHASB – exercício 2018; demonstrativos do repasse e recolhimento das contribuições com base na folha de pagamento do HUMAITAPREV – exercício 2018. Em seguida o presidente do conselho fiscal solicita a presença do superintendente do HUMAITAPREV para fazer explicações sobre o cálculo autuarial da Caixa Econômica Federal. Com a palavra o superintendente diz que ainda não obteve resposta da Caixa Econômica Federal está aguardando resposta de como irá ficar. Diz ainda que o pagamento da prefeitura está tudo em dias conforme consta nos demonstrativos analisados, tanto do RO como do Patronal. E das demais autarquias apenas a COHASB está com pendência no valor estimado de R$ 34.536,94 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e quinze minutos, e para constar eu RENATA LEAL NINA Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMIR DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA S. LEAL NINA
Secretaria

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:59BBF25F

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 02/2019

ERRATA Nº 02/2019 Humaitá, 29 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTA-RIA Nº 002/2019-SUPERINTENDENTE, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, QUE TRATA DA CON-CESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, AO SENHOR JOÃO BATISTA DE AL-MEIDA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando que houve um equívoco na descrição do nome do beneficiário identificado no Artigo 1º da Portaria nº 002/2019-SUPERINTENDENTE, de 25 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte ao dependente legal da ex-servidora Aldineia Chaves Santos.

Considerando a necessidade de RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 002/2019-SUPERINTENDENTE, de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 002/2019-SUPERINTENDENTE, de 25 de janeiro de 2019.
ONDE SE LÊ: Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** para o beneficiário **JOÃO BATISTA DE ALEMIDA SANTOS,** brasileiro, viúvo, potador do RG 0186824-1 SSP/AM e do CPF 052.712.582-20, em razão do óbito da servidora **Aldineia Chaves Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais CL1, cadastrada sob a matrícula nº 2521, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE: Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** para o beneficiário **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA SANTOS,** brasileiro, viúvo, potador do RG 0186824-1 SSP/AM e do CPF 052.712.582-20, em razão do óbito da servidora **Aldineia Chaves Santos,** Auxiliar de Serviços Gerais CL1, cadastrada sob a matrícula nº 2521, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F631CF4B

HUMAITÁPREV
ATA Nº: 009 - COMITÊ DE INVESTIMENTO - ANO: 2019

ATA Nº: 009
ANO: 2019

Reunião Ordinária do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV. Aos 08 dias do mês de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões do HUMAITAPREV, situado na Rua 05 de Setembro, nº 348 - centro, nesta cidade de Humaitá-AM, deu início a nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos do HUMAITAPREV, com a presença do Presidente do comitê, senhor **Raimundo Alves de Aguiar**, da senhora **Luziane Conceição Santiago Moreira**, Secretária do comitê, do senhor **Marcelo Honorato da Silva,** membro do comitê e do senhor **Airton Brissow**, membro do comitê, ambos nomeados através do Decreto Municipal nº 023/2018-GAB.PREF. de 16 de fevereiro de 2018. Além de outros assuntos de interesse do instituto, a reunião teve a seguinte pauta: **1).** Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de dezembro de 2018; **2).** Análise do cenário atual e definição de possíveis novas estratégias para os meses de janeiro e fevereiro de 2019. **3).** Certificação dos membros do Comitê. **Quanto ao item 1 da pauta:** O presidente do comitê apresentou de forma detalhada o "**Demonstrativo Analítico dos Investimentos**", do mês de dezembro de 2018, onde foi possível perceber uma melhora significativa no rendimento dos fundos em relação à novembro. Após apresentação detalhada do demonstrativo, concluímos nossa análise, onde foi possível observar também, o saldo total do instituto em 31/12/2018, é de **r$ 21.635.003,20** (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, três reais e vinte centavos). **Quanto ao item 2 da pauta:** Os membros do comitê, entendem que o HUMAITAPREV já tem uma carteira bem diversificada, e que apesar da melhora significativa do cenário político e econômico, com a posse do novo presidente, o momento não é de mudanças nesse sentido e sim cautela e aguardar o que vai acontecer nos próximos dias. Para os próximos dois meses a carteira de investimentos do HUMAITAPREV, permanecerá inalterada. **Quanto ao item 3 da pauta:** O presidente apresentou a **Notificação nº 2018.013512.01**, do MPS–Ministério da Previdência Social, via CADPREV, que tem por objeto a obrigatoriedade de que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos seja certificada pelo menos em CPA-10. O presidente se compromoteu a preparar o material de estudo para os membros do comitê estudarem e assim que estiverem aptos para realização da prova, serão inscritos no programa de certificação da ANBIMA, para se submeterem ao exame. Visto que essa irregularidade só será sanada após a aprovação dos mesmos no exame de Certificação em CPA-10 da ANBIMA. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião, agradecendo a participação de todos e eu Luziane Conceição Santiago Moreira, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do comitê que se fizeram presentes a esta reunião. Sala de reuniões do HUMAITAPREV, em Humaitá-AM, 08 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Presidente do Comitê

LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO MOREIRA
Secretária do Comitê

AIRTON BRISSOW
Membro do Comitê

MARCELO HONORATO DA SILVA
Membro do Comitê

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:E3EE10B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 003/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 13 de fevereiro de 2019,

às 12:00 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto**"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba/AM, 30 de janeiro de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:0BC8284D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2019 – GAB/PMI

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **JOÃO INÁCIO HICKMANN**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGI-ÁGUA.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CANCELAR GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **JOÃO INÁCIO HICKMANN**, que ocupa o cargo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGI-ÁGUA.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-A***M***

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:68F3D9C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0513, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Pensão por Morte a ALISON RODRIGUES DOS SANTOS, dependente previdenciário de ANA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS, ex-servidora desta municipalidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2969/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais da ex-servidora ANA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS, falecida em 09 de agosto de 2016, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 092/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento ao dependente previdenciário da ex-servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA PENSÃO POR MORTE, em caráter vitalício, a ALISON RODRIGUES DOS SANTOS, filho maior "inválido" e dependente previdenciário da "*de cujus*" Sra. ANA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS, Professora, Nível II, Classe B, Matrícula FEC19/43047, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, c/c o art. 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e art. 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da CF/88, Proventos Integrais, até o teto do RGPS, mais 70% (setenta por cento) da parcela excedente – Sem Paridade, Última Remuneração ou Provento, nos termos da Lei Municipal n. 353 de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 2º A pensão ora concedida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 1.793,07 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pela "*de cujus*", conforme discriminado abaixo:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 1.707,69 (hum mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 85,38 (oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.

BENEFICIÁRIO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR (R$)	%
Alison Rodrigues dos Santos	Filho maior "inválido"	1.793,07	100%

Art. 3º Os efeitos pecuniários da presente concessão retroagem ao dia 03 de agosto de 2018, data do requerimento que ensejou o pensionamento ora formalizado, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei n. 070/2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:0AD6DB2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0514, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA GEORGETE FREITAS RODRIGUES, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que

dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2168/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 093/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.01.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA GEORGETE FREITAS RODRIGUES, servidora da Câmara Municipal de Itacoatiara, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "A", Matrícula 00001/0-E, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 – Fórmula 85/95, em consonância com o art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 36 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 3.113,19 (três mil,cento e treze reais e dezenove centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.090,55 (dois mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), com base na Lei n. 003/2017, que altera e suprime dispositivos da Lei 001 de 14/08/2013, que dispõe sobre a Reorganização de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 522,64 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculado à base de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art. 87, inciso III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (QUINTOS) – no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 79, inciso II, e § 1º, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:B56F4AB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0515, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora EULENE LOBATO REBELO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2521/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 094/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.01.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal EULENE LOBATO REBELO, Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula FEC07/41309, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.787,13 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.423,59 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 242,36 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 121,18 (cento e vinte e um reais e dezoito centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:C29C5DFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0516, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais, à servidora GILMA PEREIRA TAVARES, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2822/2018, de 25/07/2018, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o Processo n. 296/2016, CID M32 (doença grave, incurável, que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais e Paridade); e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 095/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.01.2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à servidora municipal GILMA PEREIRA TAVARES, Professora, Nível III, Classe "B", Matrícula FEC16/42341, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade e última remuneração, nos termos do art. 40, § 1º, I, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "a", e art. 14, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.262,29 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.154,56 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 107,73 (cento e sete reais e setenta e três centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018;
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:AB6A872B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0517, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à servidora CILENE DE SOUZA REIS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2510/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 096/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.01.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora municipal CILENE DE SOUZA REIS, Professora - Nível III/Classe "D", Matrícula FEC11/42058, a qual faz jus a Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, calculados na média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (vencimento + incorporações) – no valor de R$ 2.796,46 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – no valor de R$ 1.892,13 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos), conforme o art. 1° da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 40 da Lei Municipal n. 070/2006.
III - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (5222/10950 dias) – R$ 902,16 (novecentos e dois reais e dezesseis centavos) calculados sobre a média das 80% (oitenta por cento) Maiores Remunerações.
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), elevaram-se ao valor do Salário Mínimo Nacional vigente, nos termos do art. 201, § 2° da Constituição Federal, combinado com o art. 1°, § 5° da Lei Federal n. 10.887/2004.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:BD0B36E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0518, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria por Invalidez Permanente, com Proventos Integrais, à servidora GILMA PEREIRA TAVARES, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2821/2018, de 25/07/2018, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o Processo n. 296/2016, CID M32 (doença grave, incurável, que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais e Paridade); e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 097/2018, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.01.2019, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à servidora municipal GILMA PEREIRA TAVARES, Professora, Nível III, Classe "B", Matrícula FEC10/47418, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade e última remuneração, nos termos do art. 40, § 1º, I, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "a", e art. 14, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.262,29 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalentes às seguintes verbas:

I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.154,56 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 107,73 (cento e sete reais e setenta e três centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018;
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, V, da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8545AB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274-L, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 16 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	JACIRA GALVÃO ALVES	TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL
2	JAMILA BENTES FARIAS	AGENTE COMUNITARIO(A) SAÙDE
3	PATRICIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO(A) SAÙDE
4	SAMIA NOBRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO(A) SAÙDE
5	JANDER DE SOUZA VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	VIVIANE FILGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	LUCIANO DA SILVA PONTES	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 12 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:411751F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-B, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 24 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área da saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ROBERTA JANAINA SÁ TAMER	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:01190B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-C, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 28 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área da saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	LUIZ CARLOS FRANCO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9AEFAD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-D, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.***

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 28 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	SHIRLEN SILVA LIMA	MÉDICO(A) DA FAMÍLIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
1	SHIRLEN SILVA LIMA	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:A742D1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-H, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, a contar de 30 de março de 2018, a servidora abaixo elencada, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**.

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	AURILENE GOMES ROLIM	DIRETOR(A) DO DEPTO. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:EA500158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-I, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Exonera servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a contar do dia 30 de março de 2018, os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	MANOEL DE NAZARÉ VALENTE BRITO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
2	MÁRCIO NUNES DAMASCENO	ASSESSOR(A) TECNICO(A) IV

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F928AD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-J, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Exonera servidor ocupante de Cargos de Provimento em Comissão vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, a contar do dia 31 de março de 2018, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

NOME	*CARGO*
JUCELINO DE MACIEL MENEZES JÚNIOR	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:33685E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-K, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	NOME	CARGO
1	LEYDIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
2	LIDIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
3	ELEIN BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	TUBIAS ARAUJO BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	VALDEVANIA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	ROBERTO ELIMAR MARQUEZ DA SILVA	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiar

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:02D24D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-L, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	NOME	CARGO
1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR(A) 20HS
2	DARYSE CAMPOS ALFAIA DE SOUZA	PROFESSOR(A) 20HS
3	LUCIENE SILVA DE MORAIS	PROFESSOR(A) 20HS
4	JONNY CLEY GOMES RODRIGUES	PROFESSOR(A) 40HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:384E5A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-M, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área da saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROFISSIONAIS DA SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ALDO JOSÉ MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR	MÉDICO(A) CLINICO(A) GERAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	SELMA SABINO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:A237ABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-N, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde – CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ALDO JOSÉ MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR	MÉDICO(A) DA FAMÍLIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E84C5A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-O, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	ANTONIO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
2	ELDER PEREIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
3	ELIZABETH DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
4	LIDICE DE MENEZES ANVERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
5	MARCELO FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
6	AILTON ROLIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	ANTONIO RAIMUNDO BATISTA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	GLICINEIDE GOMES DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	GRACILEUZA AMORIM MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	JANDER BRASIL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	LEANDRO MORAES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	RAYSSA SAMIA ALVES DA COSTA NOE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	MANOEL DOS SANTOS TEIXEIRA	VIGIA
14	MARIA EDILENE ANDRADE BARBOSA	MERENDEIRO (A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:83B08802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-Q, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional da área da Assistência Social, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área da Assistência Social - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	FABRIZIA RAIMUNDA REIS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:210CB495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-P, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	ARISSON BELEM SOARES	PROFESSOR(A) 20HS
2	DEIVERSON MIGUEIS SANTANA CRUZ	PROFESSOR(A) 20HS
3	ELIANE REIS THOME	PROFESSOR(A) 20HS
4	EUCY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 20HS
5	EUDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 20HS
6	FERNANDO TEIXEIRA XAVIER	PROFESSOR(A) 20HS
7	LUCIANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR(A) 20HS
8	MAGALI RAMOS PEREIRA	PROFESSOR(A) 20HS
9	MARIA CLEUDIMAR FROES GOMES	PROFESSOR(A) 20HS
10	NELCILENY PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A) 20HS
11	ROSILENE GAMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B90AD0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-R, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissional da área da saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área da saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	JOCIMARA FIGUEIREDO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAUDE
2.	MARIA LUCILENE MARINHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAUDE
3.	OZIANE SANTANA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAUDE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:177975F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290-S, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Dispensa profissionais da área da saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 31 de março de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área da saúde - CONVÊNIOS, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - CEO		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	TAWAN DOS SANTOS BUAS	CIRURGIÃO DENTISTA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
1.	RYAN GOMES DA FROTA SAMPAIO	CIRURGIÃO - DENTISTA DA FAMÍLIA
PROGRAMAS DE ENDEMIAS		
1.	ALCELIR LOPES DE LIMA	MICROSCOPISTA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:65E082B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-A, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de abril de 2018, a servidora abaixo elencada, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**.

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	HEVELIN CAROLINE MELO DE ALMEIDA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DFA912C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-B, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Nomeia servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de abril de 2018, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**.

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	THIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:EF34361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-C, DE 1º DE ABRIL 2018

Nomeia servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a contar do dia 1º de abril de 2018, os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.**

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	DEUZOMAR MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL II
2	MARCONI JOSE FERREIRA COSTA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL II

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F625B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-D, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Nomeia ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de abril de 2018, os servidores abaixo elencados, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

GESTÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	GESTOR(A) DE UBS
2	MÁRCIO NUNES DAMASCENO	GESTOR(A) DE UBS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:CB8E6DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-E, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro de Assistência social Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de abril de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

CONTRATOS TEMPORÁRIOS – NÍVEL MÉDIO		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	MATEUS GONZAGA PINHO	VISITADOR(A)
2	RENATA DOS SANTOS CANTUÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CONTRATOS TEMPORÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	JHESSICKA ALECKSANDRA RAMOS DE MELO	PSICOLOGO(A)
2	ROSALINA DOS SANTOS LIBÓRIO	NUTRICIONISTA
SEMAS CONVÊNIO - SCFV		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	AURILENE GOMES ROLIM	ASSISTENTE SOCIAL - CV
2	SEFORA CRISTINA BARRETO DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL - CV

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DDA99202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-F, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de abril, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	BRENA KELLY FERNANDES ROLIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
2	CAMILA SERRAO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
3	DARLENE DOS SANTOS FERNANDES FILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
4	DARYSE CAMPOS ALFAIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
5	ELTON DE ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
6	LENINE SEBASTIAN MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
7	JOSIANE GOUDINHO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	LAURYMEYRE DA SILVA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	ROSINALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	VIGIA
10	SONIA DA CUNHA MELO	MERENDEIRO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:25B1E604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-G, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de abril de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	JONNY CLEY GOMES RODRIGUES	PROFESSOR(A) 20HS
2	LUANA MORAES DA SILVA	PROFESSOR(A) 20HS
3	PEDRO COELHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) 20HS
4	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR(A) 40HS
5	ROSIVANNY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) 40HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9D7968FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-H, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de abril de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	JOCIMARA FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
2	OZIANE SANTANA DE MELO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
3	ADERILSON ARAÚJO BELÉM	TÉCNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
4	CRISTIANE LEVY QUEIROZ	TÉCNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
5	NELCICLEIA VASCONCELOS BARBOSA CAMPELO	AGENTE COMUNITARIO(A) DE SAÚDE
6	ELZIANE VIEIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	MARIA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	VALDEVANIA FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	MANOEL DE NAZARÉ VALENTE BRITO	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:764BB9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-I, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de abril de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área da saúde - CONVÊNIOS, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	TAWAN DOS SANTOS BUAS	CIRURGIAO-DENTISTA DA FAMILIA
PROGRAMAS DE ENDEMIAS		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	KENNEDY PEREIRA PINTO	MICROSCOPISTA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BC8BA8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291-J, DE 1º DE ABRIL DE 2018

Nomeia servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 02 de abril de 2018, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**.

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ROSSICLÉIA BRUNO MENDONÇA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:79FE451C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
PORTARIA Nº 002/2019-G/PCMJ

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruá para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc,

R E S O L V E

I – Nomear nos termos da Lei Orgânica do Município de Juruá os servidores municipais deste Poder Legislativo Maria Socorro Alves dos Santos da Silva, Francisca Damasceno de Carvalho, Maria Alves Ferreira, para sob a Presidência da primeira constituírem a

"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" da Câmara Municipal de Juruá.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ, em 28 de janeiro de 2019.

VER. EDSON DE OLIVEIRA SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Juruá

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:7425780B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 043-A/2018

EXTRATO Nº 043-A/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005-B/2018 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e J.R.N.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **OBJETO:** Eventual aquisição, pelo menor preço por item de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Educação; **MODALIDADE**: CAE nº 001/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 728.177,88 (setecentos e vinte oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura; 02/02/2018 a 02/02/2019; Processo Administrativo nº 2018/00590-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação Orçamentária: 20163212361620000 – manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 011 e 067 – FUNDEB 30% e Salário educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se com efeito, a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 30 de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:8AC205A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **ANTUZA GUIMARÃES CAMURÇA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF – HENOCH DA SILVA REIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 14 de janeiro de 2019

Manacapuru, 14 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C4BAB0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **DANIELY DOS SANTOS TENÓRIO,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF – HENOCH DA SILVA REIS,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 15 de Janeiro de 2019

Manacapuru, 15 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:15B313A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 583/2018/GP/PMM.

Onde se Lê:
RESOLVE:

CEDER a partir de 13/12/2019, junto a esse Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a servidora **JAMILE CUNHA DE OLIVEIRA COELHO.**

Leia-se:

RESOLVE:

CEDER a partir de 13/12/2018, junto a esse Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a servidora **JAMILE CUNHA DE OLIVEIRA COELHO**
.
BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:7B9C15B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidores para compor Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas contábeis.

O SENHOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a adoção e o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
CONSIDERNADO a necessidade em realizar os procedimentos de ajustes para que o Balanço Patrimonial demonstre a sua realidade;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade em regularizar e manter atualizado o Patrimônio Público;

RESOLVE:

Nomear comissão para avaliação patrimonial, Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais da SEMED, para compor a referida comissão:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos Matricula 8769
Olidone Duarte de Souza Matricula 843
Fabio Junior Duarte Martins Matricula 929
para comporem a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Caberá ao Servidor Francisco Helder Gomes Vasconcelos presidir a Comissão, e ao Servidor Olidone Duarte de Souza, secretariá-la.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial, além das atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio, ficarão responsáveis pela avaliação.

§ 1º Após o registro físico dos bens, ainda que não tenha relatório definitivo da carga, a Comissão encaminhará relatório com os bens identificados para que as Unidades a conferência necessária.
§ 2º A Unidade deverá manter pasta com todos os formulários e informações patrimoniais pertinentes à disposição para consulta de gestores, do controle interno ou externo.
Art. 4º Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial de Patrimônio poderá solicitar apoio a outros servidores da municipalidade, sem prejuízos das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru/AM, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:369BBE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **KAIO VITOR LIMA DE LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **EMEF – SÃO LAZARO,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 30 de janeiro de 2019

Manacapuru, 30 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:ABE8AACD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 006 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 003/UBAS/2019, datado de 24/01/2019, pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDO CID – 10: G55.8; Q04.6; I10; F41.1.

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 90 (sessenta) dias a partir do dia 22.01.2019 a Licença concedida ao servidor efetivo, ORLANEI PRADO DA SILVA, CPF: 404.681.782-87, com cargo de PROFESSOR ED-LPL-VI 40 HS, Matricula nº 7414-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 006 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 21/04/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 029/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

Autorizado na Forma da Lei.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B638DD7A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 004/UBAS/2019, datado de 24/01/2019, pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDO CID - 10: M25.7; G55.8; M48.1; M48.0.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 22.01.2019 a Licença concedida ao servidor efetivo, **ROBERLAN DA CUNHA GUEDES, CPF: 404.681.782-87,** com cargo de **PROFESSOR ED-LPL-VI 40 HS,** Matricula nº 2133-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 007 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 22/03/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 030/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

Autorizado na Forma da Lei.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BA1A2B0D

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 008/UBAS/2019, datado de 24/01/2019, pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDO CID - 10: M71.0; M50.1; M17.9.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 31.12.2018 a Licença concedida ao servidor efetivo, **GEINE LIMA DA CUNHA, CPF: 602.518.322-87,** com cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CAT D,** Matricula nº 2748-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 008 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 28/02/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 034/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:C6C18418

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 005/UBAS/2019, datado de 24/01/2019 pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDOCID - 10: R32; N39.4.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (trinta) dias a partir do dia 21.01.2019 a Licença concedida a servidora efetiva, **MARIA NEUZIMAR DE OLIVERA ALBUQUERQUE, CPF: 436.123.852-91,** com cargo de **AULIXIAR DE SERVIÇÕS GERAIS,** Matricula nº 0051, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 009 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 21/03/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 031/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:2608FB99

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 007/UBAS/2019, datado de 24/01/2019 pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDOCID - 10: B17; D13.4.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (trinta) dias a partir do dia 24.12.2018 a Licença concedida a servidora efetiva, **EDNA FERREIRA DE MATOS, CPF: 309.794.802-30,** com cargo de **AULIXIAR DE SERVIÇÕS GERAIS,** Matricula nº 23-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 010 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 21/02/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 033/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:3243913C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 006/UBAS/2019, datado de 24/01/2019 pela Equipe Médica Municipal e, avaliado pelo Dr. MIGUEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDOCID - 10: G51.1.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (trinta) dias a partir do dia 16.01.2019 a Licença concedida a servidora efetiva, **OLINDA DA SILVA E SILVA, CPF: 347.801.142-68,** com cargo de **AULIXIAR DE SERVIÇÕS GERAIS,** Matricula nº 49-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 011 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 16/02/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 032/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 30 de JANEIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BDD3E0E1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 086 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

"REVOGAR AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N° 397/2018/SEMAD-RH, datado no dia 07.12.2018, onde o mesmo vem informar que o servidor GENIVAL DE SOUZA se encontra de ALTA MÉDICA, conforme documento em anexo.

RESOLVE

Art. 1° - **ENCERRAR** a concessão do auxílio doença, ao servidor efetivo, **GENIVAL DE SOUZA CORREA, CPF: 038.289.432-41,** com cargo de **GARI,** matricula nº 4597-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta prefeitura, pois o mesmo, encontra-se de **ALTA MÉDICA** a partir do dia 07/10/2018, conforme memorando supracitado.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 26 de Dezembro de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do Funprev
DECRETO 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:2D627E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 001/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR à F. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 07.347.452/0003-55, Apresentou o menor preço para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.** Perfazendo o valor total de **R$ 2.506.509,47 (dois milhões quinhentos e seis mil quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos); F. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 07.347.452/0001-93,** Apresentou o menor preço para os itens: **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.** Perfazendo o valor total de **R$ 3.582.126,49 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).**
III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 001/2018,** em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinado a atender às necessidades das Frotas dos Veículos Fluviais e Terrestres das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.**
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 25 de janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 25 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:505BE558

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 13 de Fevereiro de 2019.

Hora: 10h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 31/01/2019 a 12/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será

cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F1AF2620

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL

OBJETO: Registro De Preço para Fornecimento Parcelado de Derivados de Petróleo.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 13 de Fevereiro de 2019.
Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 31/01/2019 a 12/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:4B572256

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 – CPL

OBJETO: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais de expediente

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de Fevereiro de 2019.

Hora: 9h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 31/01/2019 a 13/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:24CE54A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 – CPL

OBJETO: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais de informática.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de Fevereiro de 2019.

Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 31/01/2019 a 13/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F0F4F784

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 15 de Fevereiro de 2019.

Hora: 9h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 01/02/2019 a 14/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A65299E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 15 de Fevereiro de 2019.

Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 01/02/2019 a 14/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:23DF1544

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CPL

OBJETO: Serviços de Manutenção, Limpeza e Conservação de Ar Condicionado e Eletrodomésticos.

Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 18 de Fevereiro de 2019.

Hora: 9h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:256CFFF1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CPL

OBJETO: Serviços de Impressões, Encadernações, Banner e Cópias Reprográficas.
Tipo: Menor preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 18 de Fevereiro de 2019.

Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2F5DF0A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza das Paredes, do Forro, Janelas de vidro da parte externa e interna do prédio e auditório e Limpeza, Roçagem e Poldagem da área externa do prédio e área de lazer desta Câmara Municipal de Manicoré.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura de Envelopes: 19 de Fevereiro de 2019.

Hora: 10h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Avenida Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 01/02/2019 a 18/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

Manicoré/AM, 30 de Janeiro de 2019.

EDENILSON LIMA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:49430FE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2019 GPMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Maraã, Sr. Luiz Magno Praiano Moraes no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 005/2019 GPMM publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 30/01/2019 Edição nº 2285. Motivo: Erro de Publicação.

Maraã, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ACBC75F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
REGIMENTO INTERNO

REPUBLICAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 177/2009

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT

CAPÍTULO I
DO ORGÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 1. O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, criado pela Lei Municipal nº. 099, de 29 de dezembro de 2004, de acordo com o previsto no art. 8º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 106/99 – CONTRAN, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade de Maués, dispondo de autonomia econômica – financeira e administrativa.

Parágrafo Único: O Departamento Municipal de Trânsito será designado neste regimento, simplesmente por DEMUT.

Art. 2. O DEMUT tem por objetivos:

I. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II. Coordenar, programar e executar a Política Nacional de Transporte Público;

III. Gerenciar os serviços de transporte público e trânsito de competência do município;
IV. Atuar junto aos órgãos públicos e privados no âmbito do Município do Estado e da União, que atuem sobre os segmentos que afetam o Trânsito e o Transporte Público de passageiros, visando compatibilizar interesse comum com as ações do Município de Maués;
V. Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais;
VI. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização;
VII. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
VIII. Estabelecer as diretrizes para policiamento ostensivo de trânsito;
IX. Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstos no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Policia de Trânsito;
X. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, pelas infrações, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
XI. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
XII. Fiscalizar o cumprimento das normas contidas nos Art. 93, 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
XIII. Implantar, manter e operar o sistema de estacionamento e parqueamento;
XIV. Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XV. Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XVI. Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de valores de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XVII. Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XVIII. Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
]XIX. Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XX. Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XXI. Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XXII. Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado; sob coordenação do CETRAN;
XXIII. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 3. O patrimônio inicial do DEMUT será constituído de:

I. Contribuições ou doações oriundas de entidades públicas ou privadas;
II. Bens móveis e imóveis existentes ou que venham a ser adquiridos.

Art. 4. Poderão ser transferidos ao DEMUT, bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Maués, de acordo com a legislação especifica em vigor.

Art. 5. A receita do DEMUT provirá dos seguintes recursos:

I. Repasse do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotora – IPVA;
II. Valor da autorização, permissão ou concessão para os serviços de transporte de passageiros ou cargas;
III. Multas pertinentes, de infrações de trânsito de veículos;
IV. Contribuições de entidades públicas e privadas nacionais e internacionais;
V. Taxas referentes a serviços da alçada do DEMUT;
VI. Valores oriundos de convênios;
VII. Outras rendas eventuais geradas através de normas específicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

Art. 6. A estrutura do Departamento Municipal de Trânsito rege-se pelas unidades administrativas pelas atribuições gerais e específicas deste Regimento e pela legislação que lhes for aplicável, compreendendo órgãos de Assistência e Assessoramento, Planejamento e Administração, Finanças e Órgãos Operacionais.

Parágrafo Único: O Departamento Municipal de Trânsito será administrado por um Diretor a ser nomeado pelo Prefeito na forma da Lei.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
SECÇÃO I
DA DIREÇÃO

Art. 7. A Direção é formada:

I. Por um Diretor do Departamento de Trânsito;

SECÇÃO II
ASSESSORAMENTO

Art. 8. São órgãos de assessoramento do Diretor:
I. Gabinete;
II. Assessoria Técnica.

SECÇÃO III
DOS ORGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 9. São órgãos de Apoio ao Departamento de Trânsito:

I – Coordenadoria Técnica
1.1 – Setor de Educação de Trânsito e Estatística;
1.2 – Setor de Engenharia de Trânsito e Sinalização;
1.3 – Setor de Fiscalização.

II – Coordenadoria Administrativa
2.1 – Setor Financeiro;
2.2 – Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo.

III – Coordenadoria de Transporte Público
3.1 – Setor de Transportes Terrestres;
3.2 – Setor de Transportes Fluviais;
3.3 – Setor de Transportes Aéreos.

SECÇÃO IV
DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Art.10. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI criada pela Lei Municipal nº. 085 de 23 de junho de 2004, é um órgão colegiado vinculado ao DEMUT responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município.

Parágrafo Único: As competências da Junta serão estabelecidas em Regimento Interno próprio na forma indicada no artigo 6º da Lei nº. 099 de 29 de Dezembro de 2004, observado toda Legislação e instrumentos normativos pertinentes em vigor.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO DEPARTAMENTO

Art.11. São atribuições Básicas do Diretor:
I. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
II. Supervisionar todos os serviços técnicos e administrativos;
III. Elaborar o planejamento anual de trabalho do DEMUT;
IV. Elaborar o Orçamento Anual de Receita e Despesa, de acordo com o Plano Anual de Trabalho que se prevê na alínea anterior;
V. Submeter à aprovação do Prefeito Municipal, anualmente, relatório de atividades do órgão e a prestação de contas do exercício.

Parágrafo Único: O diretor será substituído em seu impedimento por um coordenador a ser indicado na forma da lei.

Art.12. São atribuições básicas da Coordenadoria Técnica:

I. Coordenador todos os serviços e atribuições no Setor de Educação de Trânsito e Estatística;
II. Coordenar todos os serviços e atribuições do Setor de Engenharia de Trânsito e Sinalização;
III. Coordenar os serviços e atribuições do Setor de Fiscalização.

Art.13. **São atribuições básicas do Setor de Educação de Trânsito e Estatística**:

I. Elaborar o Plano de Educação de Trânsito;
II. Coordenar campanhas, cursos e eventos de educação de trânsito em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos públicos ou privados;
III. Promover campanhas educativas de caráter permanente no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais;
IV. Difundir as normas municipais sobre o trânsito e transportes públicos;
V. Fazer levantamentos de dados estatísticos relativos ao trânsito e acidentes de trânsito;
VI. Executar outras atribuições afins.

Art.14. **São atribuições básicas do Setor de Engenharia de Trânsito e Sinalização:**

I. Assegurar o movimento ordenado e seguro das pessoas, veículos e animais isolados ou em grupo, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga;
II. Elaborar normas de trânsito, parada e estacionamento;
III. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização;
IV. Providenciar a fabricação de artefatos de sinalização, bem como sua manutenção;
V. Manter o público informado sobre as alterações a serem feitas no trânsito;
VI. Executar outras atribuições afins.

Art.15. **São atribuições básicas do Setor de Fiscalização:**

I. Controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação do trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as competências definidas no Código de Trânsito Brasileiro;
II. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa por circulação, parada e estacionamento no perímetro urbano;
III. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa pelas infrações cometidas nas estradas municipais;
IV. Controlar a utilização dos veículos de serviços do DEMUT, segundo normas baixadas pelo Gabinete do Diretor;
V. Executar outras atribuições afins.

Art.16. São atribuições básicas da Coordenadoria Administrativa:

I. Coordenar todos os serviços e atribuições do Setor Financeiro;
II. Coordenar todos os serviços e atribuições do Setor de Protocolo e Arquivo.

Art.17. São atribuições básicas do Setor Financeiro:

I. Executar as atividades de administração financeira e de contabilidade pública;
II. Elaborar conjuntamente com a assessoria contábil os boletins, balancetes, os balanços gerais e seus anexos, as prestações de contas e outros documentos de apuração contábil, tomar conhecimento de movimentos econômicos e financeiros, verificando as disponibilidades, os créditos, as quantias excedentes;
III. Promover os pagamentos;
IV. Promover a arrecadação das receitas tributárias;
V. Promover a elaboração das prestações de contas dos fundos e subvenções recebidas de convênios e contratos;
VI. Executar outras atividades afins.

Art.18. São atribuições básicas do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo:

I. Promover o registro de controle de recebimento e remessa de documentos e processos em andamento;
II. Promover a remessa ao setor de documentação e arquivo de todos os papéis devidamente ultimados;
III. Gerenciar o parqueamento de veículos sob custodia do DEMUT;
IV. Executar outras atividades afins.

Art.19. São atribuições básicas da Coordenadoria de Transportes Públicos:

I. Coordenar, administrar e fiscalizar os serviços de Transportes Públicos Terrestres;
II. Coordenar, administrar e fiscalizar as operações de atracação, embarque e desembarque de passageiros e cargas, no Terminal Fluvial de Maués;
III. Coordenar as atividades aeroportuárias no Aeroporto de Maués de acordo com o convênio assinado entre o Comando da Aeronáutica e o município de Maués.

Art.20. São atribuições do Setor de Transportes Públicos Terrestres:

I. Gerenciar os serviços de transporte público de passageiros e cargas concedidos e permitidos;
II. Estabelecer e administrar a política tarifária;
III. Imprimir mais eficiência no transporte público municipal;
IV. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
V. Exarar parecer para vetar ou não equipamentos que possam influenciar negativamente nas condições de trânsito de veículos de transporte público;
VI. Executar outras atividades afins.

Art.21. São atribuições do Setor de Transportes Fluviais:

I. Gerenciar as atividades do Terminal Fluvial de Maués para garantir melhor qualidade dos serviços portuários de atracação, embarque e desembarque de passageiros e cargas;
II. Articular-se com a Capitania dos Portos e entidades afins para garantir maior eficácia nos serviços;
III. Executar outras atividades afins.

Art.22. São atribuições do Setor de Transportes Aéreos:

I. Gerenciar as atividades aeroportuárias do aeroporto de Maués, observando os termos do Convênio firmado entre o Comando da Aeronáutica e Prefeitura de Maués, datado de 29.04.2002;
II. Cumprir e fazer cumprir a Legislação e Normas pertinentes vigentes.
III. Articular-se com entidades afins para garantir a eficiência nas ações e eficácia nos resultados;
IV. Executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI
DO REGIME FINANCEIRO

Art. 23. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 24. Até ao dia 20 (vinte) de novembro de cada ano o Diretor apresentará ao Prefeito Municipal, a proposta orçamentária para o ano seguinte, segundo as orientações estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

Art. 25. Durante o exercício poderão ser abertos créditos adicionais devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal, desde que as necessidades, do DEMUT o exijam e haja recursos disponíveis.

§ 1º - Quando o custo de qualquer atividade exceder a dotação correspondente, o Diretor fica autorizado a abrir créditos adicionais até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor da dotação, cabendo ao Prefeito Municipal, majorá-la se achar conveniente.

Art. 26. A prestação anual de contas do DEMUT, acompanhada do relatório de atividades desenvolvidas no exercício, será submetida, até ao dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano seguinte, à apreciação do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VII
DO SETOR PESSOAL

Art. 27. Os serviços do DEMUT serão executados por integrantes de quadro próprio de empregados, conforme quadro de cargos anexo a este regimento, os quais ficarão sujeitos ao Regime Jurídico Estatutário.

Art. 28. Será permitido aos funcionários Federais, Estaduais e Municipais ou de Autarquias exercer cargos e funções no DEMUT.

Art. 29. Os servidores do DEMUT serão obrigatoriamente inscritos no Sistema de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 30. O regime de trabalho do DEMUT será de tempo integral, observando o mínimo de 40 (quarenta horas de trabalho semanal.

CAPÍTULO VIII
DAS PROPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

Maués,15 de maio de 2009.

NUNO DO CÉU COUTINHO
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:83D87720

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 001/2019

DESIGNA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT A EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 273/2018, de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO alcançar os objetivos de melhoria na Gestão Administrativa, Financeira e Contábil, assim como na execução de serviços e implantação de Projetos e Programas de Trânsito.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, Matrícula nº 1236, RG: 1587758-2-SSP/AM, CPF nº 705.465.252-53, a empreender viagem à cidade de Manaus, no período de 10 a 18 de Janeiro de 2019, para participar de Visitas Técnicas junto à Empresa DMK Assessoria, a Empresa ANC Tecnologia da Informação Ltda, na Delegacia da Receita Federal, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e na Fundação Vigilância em Saúde.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 11 a 19/01/2019, conforme Memorando nº 006/2019-DEMUT.

Art. 3º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento das respectivas diárias e passagens fluvial e terrestre, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 09 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:633C35AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 002/2019

DESIGNA O COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT A EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**
CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 273/2018, de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO alcançar os objetivos de melhoria na Gestão Administrativa, Financeira e Contábil, assim como na execução de serviços e implantação de Projetos e Programas de Trânsito.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor MARCOS ANTONIO PEIXOTO COELHO, Coordenador Executivo de Controle Interno do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, Matrícula nº 8707, RG: 0629442-1-SSP/AM, CPF nº 174.194.412-00, a empreender viagem à cidade de Manaus, no período de 11 a 19 de Janeiro de 2019, para participar de Visitas Técnicas junto à Empresa DMK Assessoria, a Empresa ANC Tecnologia da Informação Ltda, na Delegacia da Receita Federal, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, e na Fundação Vigilância em Saúde.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 11 a 19/01/2019, conforme Memorando nº 003/2019-DEMUT.

Art. 3º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento das respectivas diárias e passagens fluvial e terrestre, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 09 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:44AF5394

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 003/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 1.597/2009, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.

CONSIDERANDO a ausência do Diretor do DEMUT por motivo de viagem à Capital do Estado, no período de 10 a 19/01/2019, e a necessidade da continuidade na execução das atividades diárias da autarquia.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, para Responder pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 11 a 19/01/2018.

Art. 2º – ATRIBUIR ao Coordenador Administrativo designado, as responsabilidades e obrigações desempenhadas pela Direção do DEMUT, nos termos do Memo nº 008/2019-DEMUT, de 10 de Janeiro de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 10 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:A285AB09

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 004/2019

CONCEDE PAGAMENTO A SERVIDOR QUE ESTAVA RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 1.597/2009, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.

CONSIDERANDO que o Diretor do DEMUT se ausentou por motivo de viagem à Cidade de Manaus pelo período de 10 a 19/01/2019, e diante das necessidades da continuidade na execução das atividades diárias no trânsito municipal e as responsabilidades cabíveis perante a autarquia, constante do Memo nº 008/2019-DEMUT, de 10 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento ao Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, pelos dias que ficou Respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 11 a 19/01/2018.

Art. 2º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa e ao Chefe do Setor Financeiro e Contábil do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento dos dias que estava respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT em Folha de Pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 10 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:9F78AB84

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 012/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2018, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 01/08/2018, EDIÇÃO Nº 2161, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 7D282065.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 012/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018
GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 11 de julho de 2018.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 012/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018
GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 12 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 22 de Janeiro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:72C62D60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 012-A-2018

CONCEDE PAGAMENTO A SERVIDOR QUE FICOU RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 1.597/2009, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.

CONSIDERANDO que o Diretor do DEMUT esteve ausente do município por motivo de viagem à Cidade de Manaus durante o período de 04 a 11/07/2018, e pela necessidade da continuidade na execução das atividades diárias no trânsito municipal e as responsabilidades cabíveis perante a autarquia, constante do Memo nº 033/2018-DEMUT, de 04 de julho de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento ao Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, pelos dias que ficou Respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 04 a 11/07/2018.

Art. 2º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa e ao Chefe do Setor Financeiro e Contábil do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento dos dias que estava respondendo pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT em Folha de Pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 27 de Julho de 2018.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:43CA5356

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **KELLYSSON LUIS SOARES OLIVEIRA**, Assessor Técnico II – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F5E5A11C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ALCINEY DE ALMEIDA MEDEIROS**, Assessor Executivo II – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6A85715E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **RONILDO DOCE DOS SANTOS**, Assistente Administrativo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado à Estrutura

Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A01D367

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:
I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao Servidor **REGINALDO DE MATOS PANTOJA**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios - CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5E8EFF0F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas ao Servidor **ALTAMIR FERREIRA AUGUSTO**, Assessor Executivo - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:84BDF714

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ANEMEZIO DOS SANTOS MARTINS**, Assessor Técnico II – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:51510978

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MADSON MARTINS DOS SANTOS**, Assessor Executivo de Emprego e Renda - CC-1, lotado na

Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:10BB6274

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao Servidor **RAIMUNDO SANTOS MONTEIRO LEÃO**, Assessor de Assuntos Institucionais - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8815C1C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
R E S O L V E:
I - CONCEDER Indenização de Férias não usufruídas à Servidora **TENILZA DA SILVA GAMA**, Assessor Executivo-CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2C2EA605

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA DE NAZARÉ CARVALHO AFONSO**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2013/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 24/09/2018 a 22/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24/09/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6AB06207

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES
Amazonas

DECRETO Nº 000003/18 de 2 de Março de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 220.530,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.866,91
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 220.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 90.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(144) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0823 - Diárias - Civil 10.000,00
(632) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0829 - Material de Consumo 21.000,00
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 3.000.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(633) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0829 - Material de Consumo 230.000,00
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0829 - Material de Consumo 324.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 50.000,00
(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 200.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 98.000,00
(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 65.000,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 7.000,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(615) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0832 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 60.000,00
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.600,00
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.210,60
(607) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0810 - Contratação por Tempo Determinado 4.999,60
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 24.000,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 50.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0844 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 16.000,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0825 - Contribuições Patronais 25.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 100.000,00
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 85.100,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 1.000,00
(577) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0844 - Contribuições Patronais 10.000,00
(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 13.200,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(634) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(601) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0808 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
(596) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0812 - Contribuições Patronais 45.000,00
(603) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0812 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(631) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0846 - Contratação por Tempo Determinado 954,00
(532) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(595) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0814 - Contribuições Patronais 20.000,00

Total Suplementação: 5.986.461,11
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(38) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 850,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.003-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 480,00
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 32.536,91
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.530,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0100 - Serviços de Consultoria 220.000,00
(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN

(81) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 90.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00
(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0830 - Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 124.000,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0829 - Material de Consumo 200.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0829 - Equipamentos e Material Permanente 230.000,00
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00
(147) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.012-0823 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 10.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 30.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0100 - Diárias - Civil 1.000,00
(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 98.000,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.000,00
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00
(342) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo 500,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.500,00
(355) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 7.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 6.500,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(387) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.039-0100 - Indenizações e Restituições 1.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 21.210,60
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.600,00
(511) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0825 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.100,00
(510) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 25.000,00
(507) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 10.000,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 140.000,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 40.000,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 50.000,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.000,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 13.200,00
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 4.999,60
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 1.000,00
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0846 - Material de Consumo 954,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 5.000,00
(544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 100.000,00
(544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 45.000,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total Anulação: 5.986.461,11
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:DEF01C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2018

DECRETO Nº 000004/18 de 2 de Abril de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(569) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 50.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 10.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.426,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(637) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.005-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 8.000,00
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 180.000,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 93.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 30.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 170.000,00
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0829 - Diárias - Civil 25.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(646) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0829 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 800.000,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo 312.477,09
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 69.263,48
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(581) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Contribuições Patronais 20.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.800,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 81.591,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.551,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo 500,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 38.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 30.000,00
(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.382,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 6.416,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(635) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.045-0100 - Contribuições Patronais 3.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.643,00
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 34.205,00
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.465,92
(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 35.000,00
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.397,76
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 301.600,16
(638) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0819 - Diárias - Civil 600,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.156,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 16.303,00
(607) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0810 - Contratação por Tempo Determinado 4.847,00
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.935,00
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.300,96
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.526,00
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.045,00
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0844 - Contratação por Tempo Determinado 12.265,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 246.800,00
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.000,00
(644) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0807 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.455,00
(577) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0844 - Contribuições Patronais 8.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.176,52
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 71.427,25
(615) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0832 - Contratação por Tempo Determinado 27.000,00
(644) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0807 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(634) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 758,00
(602) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0841 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.829,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.875,00
(636) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0846 - Contribuições Patronais 1.000,00

(532) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado 66.000,00
(601) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0808 - Contratação por Tempo Determinado 65.000,00

Total Suplementação: 8.058.017,14
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(31) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.040,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 20.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 50.000,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 80.393,49
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.800,00
(40) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 192,51
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(81) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 90.000,00
(77) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00
(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 43.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(73) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria 120.000,00
(72) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
(73) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria 8.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 800.000,00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0829 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0823 - Material de Consumo 150.000,00
(115) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0829 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 20.000,00
(115) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0829 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 170.000,00
(115) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0829 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 160.000,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 184.787,09
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0823 - Material de Consumo 68.900,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.790,00
(152) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 11.000,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0823 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
(115) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0829 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 25.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0100 - Material de Consumo 24.000,00
(245) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-0100 - Diárias - Civil 6.000,00
(244) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0100 - Contratação por Tempo Determinado 11.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 35.000,00
(214) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 63.000,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 15.000,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 54.000,00
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(225) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00
(200) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0100 - Obras e Instalações 60.000,00
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 69.263,48
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(254) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.800,00
(283) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0100 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(325) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 4.551,00
(325) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 500,00
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.591,00
(325) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 75.000,00
(322) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.034-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.000,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(359) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0100 - Contratação por Tempo Determinado 2.400,00
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.416,00
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.982,00

02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(438) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 71.427,25
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 11.465,92
(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0839 - Contratação por Tempo Determinado 34.397,76
(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0819 - Material de Consumo 600,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 40.156,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 16.303,00
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0810 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.847,00
(514) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0836 - Obrigações Patronais 20.045,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 3.526,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 57.643,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 34.205,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 12.265,00
(505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 100.000,00
(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0839 - Contratação por Tempo Determinado 350.000,00
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 3.800,00
(521) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0810 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 75.000,00
(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 15.000,00
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 30.000,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0807 - Material de Consumo 80.000,00
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0817 - Contratação por Tempo Determinado 2.000.000,00
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 22.935,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0807 - Material de Consumo 34.455,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.300,96
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0817 - Contratação por Tempo Determinado 301.600,16
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 83.176,52
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0807 - Material de Consumo 18.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 87.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 758,00
(542) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0841 - Material de Consumo 20.000,00
(544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 6.829,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.875,00
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0846 - Material de Consumo 1.000,00
(528) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado 19.000,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 65.000,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.000,00

Total Anulação: 8.058.017,14
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:36C6C77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES
Amazonas

DECRETO Nº 000006/18 de 1 de Junho de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 2.100,00
(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0100 - Diárias - Civil 440,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.939,14
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 1.957,46
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 33.000,00
(569) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 12.740,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 118.146,00
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 1.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.145,00
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
(569) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 500,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 69.700,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 120.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 131.728,88

(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 78.952,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 200.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0829 - Material de Consumo 70.890,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 1.120.400,00
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0837 - Equipamentos e Material Permanente 165.000,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 767.200,00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0829 - Equipamentos e Material Permanente 330.000,00
(572) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.009-0830 - Contribuições Patronais 3.000.000,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0837 - Material de Consumo 141.105,23
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(573) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.017-0817 - Contribuições Patronais 113.675,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 377.952,09
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(649) 3.1.91.13.00.00.00.00.1.010-0843 - Contribuições Patronais 3.975,00
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 165.390,00
(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 78.900,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 117.976,72
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 370.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 174.154,77
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(581) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Contribuições Patronais 35.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.400,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 100.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.600,00
(658) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 500,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 8.000,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 36.983,66
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 34.506,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 85.000,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 83.983,01
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.900,00
(354) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias - Civil 2.920,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 11.704,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.300,60
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(587) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Contribuições Patronais 6.800,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.959,50
(397) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0100 - Diárias - Civil 3.880,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais 15.000,00
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.475,91
(650) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0801 - Contratação por Tempo Determinado 1.394,80
(651) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0825 - Contribuições Patronais 15.865,00
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 31.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(594) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0841 - Contribuições Patronais 5.000,00
(598) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0808 - Contribuições Patronais 5.000,00
(595) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0814 - Contribuições Patronais 2.724,73
(528) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado 18.183,50
(634) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total Suplementação: 9.113.948,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 397,16
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 440,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.870,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo 20.000,00
(57) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 45.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo 200.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 117.976,72
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais 78.900,00
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(62) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 69.700,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(73) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria 29.040,00
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 49.912,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 118.288,88
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0100 - Contratação por Tempo Determinado 13.440,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.725,23
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0837 - Material de Consumo 165.000,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 330.000,00
(117) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0837 - Passagens e Despesas com Locomoção 72.200,00
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0837 - Equipamentos e Material Permanente 42.400,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.780,00
(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0829 - Equipamentos e Material Permanente 70.890,00
(110) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0392 - Material de Consumo 1.120.400,00
(102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0829 - Contratação por Tempo Determinado 767.200,00
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado 3.000.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 113.675,00
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0817 - Contratação por Tempo Determinado 377.952,09
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0100 - Obras e Instalações 100.000,00
(209) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0100 - Obras e Instalações 33.000,00
(191) 4.4.90.35.00.00.00.00.1.010-0843 - Serviços de Consultoria 3.975,00
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 370.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(254) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 152.738,38
(257) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.823,89
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.592,50
(249) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0100 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo 50.000,00
(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-0100 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
(263) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo 10.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(275) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0100 - Contratação por Tempo Determinado 12.400,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 4.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00
(339) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.053-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0100 - Diárias - Civil 1.100,00
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 35.983,01
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 26.000,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 22.000,00
(319) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 500,00
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 15.406,00
(322) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.034-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 19.100,00
(319) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 6.741,53
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 8.000,00
(321) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.034-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 7.300,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 900,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 12.942,13
(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.400,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0100 - Material de Consumo 3.600,00
(313) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0100 - Obras e Instalações 51.275,40
(330) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.035-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 15.900,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 1.000,00
(328) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.035-0100 - Subvenções Sociais 14.700,00
(326) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 626,60
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00
(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 98,00

02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(355) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 2.000,00
(356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.900,00
(357) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.920,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 500,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.800,00
(381) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.039-0100 - Serviços de Consultoria 1.500,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(401) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.959,50
(401) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.880,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0100 - Material de Consumo 8.300,60
(403) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.704,00
(408) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00
(406) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 12.200,00
(402) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.041-0100 - Serviços de Consultoria 8.400,00
(394) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0100 - Contratação por Tempo Determinado 27.400,00
(399) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.041-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 55.700,00
(405) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.041-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 1.000,00
(407) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.041-0100 - Sentenças Judiciais 1.000,00
(400) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.041-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.000,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS
(419) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.044-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 2.400,00
(420) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.145,00
(428) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:D99EA047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2018

DECRETO Nº 000010/18 de 1 de Agosto de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.710,01
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.810,73
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 56.238,32
(569) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais 31.243,60
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 828,75
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 150,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 20.024,54
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77,94
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.001,20
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 124.370,03
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 1.958,62
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 4.536,91
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 33.273,33
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.644,48
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.677,65
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.653,32
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 88.642,31
(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 17.065,75
(72) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 620,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.211,88
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 98.840,75
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(570) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0823 - Contribuições Patronais 120.000,00
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0829 - Material de Consumo 146.849,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 58.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.035,50
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0829 - Obras e Instalações 140.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 430.000,00
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 1.327.943,50
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 448.642,10
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0837 - Material de Consumo 214.152,20
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0829 - Diárias - Civil 50.000,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0829 - Equipamentos e Material Permanente 82.500,00

(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 30.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 68.732,98
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 111.234,72
(234) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 349.427,99
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.670,76
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0100 - Obras e Instalações 88.700,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.238,85
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(581) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Contribuições Patronais 9.990,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.262,05
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 35.149,84
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 49.072,36
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.118,96
(582) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.026-0100 - Contribuições Patronais 5.554,45
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 9.837,79
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 189,21
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.221,86
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.014,96
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.254,50
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 1.550,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 25.000,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.715,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 30.672,85
(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0100 - Diárias - Civil 5.000,00
(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 42.577,50
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.420,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11,43
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.254,20
(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 7.313,04
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 657,57
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 146,12
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 5.030,20
(586) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0100 - Contribuições Patronais 2.340,85
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.438,05
(587) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Contribuições Patronais 3.323,43
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.792,80
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.520,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(588) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-0100 - Contribuições Patronais 1.962,11
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.278,11
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(635) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.045-0100 - Contribuições Patronais 870,66
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0844 - Contratação por Tempo Determinado 40.185,38
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.301,82
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado 70.410,80
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 527.839,85
(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0825 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 113.016,60
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 15.631,68
(644) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0807 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.226,87
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.880,00
(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais 25.000,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 500,00
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0825 - Contribuições Patronais 21.890,46
(496) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0827 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 81.576,92
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0844 - Contratação por Tempo Determinado 2.632,50
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.243,96
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 34.547,54
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.160,21
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.465,92
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.185,38
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(596) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0812 - Contribuições Patronais 1.120,33
(631) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0846 - Contratação por Tempo Determinado 577,50
(603) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0812 - Contratação por Tempo Determinado 20.802,80
(660) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0849 - Contratação por Tempo Determinado 3.816,00
(597) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0821 - Contribuições Patronais 655,54
(662) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0849 - Contribuições Patronais 839,52
(634) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.467,29

(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.415,36

Total Suplementação: 6.080.717,85
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 771,61
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0100 - Material de Consumo 79,48
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.958,61
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.570,04
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo 7.800,00
(54) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais 11.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 86.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 828,75
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.550,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Civil 500,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 1.633,66
(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0100 - Serviços de Consultoria 50,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.989,12
(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0100 - Contratação por Tempo Determinado 2.250,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 488,78
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Civil 14.900,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 19.202,34
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 150,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.900,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0100 - Material de Consumo 4.536,91
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.500,00
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0100 - Contratação por Tempo Determinado 7.800,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.327.943,50
(160) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0829 - Obrigações Patronais 157.600,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 120.000,00
(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0829 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0829 - Obras e Instalações 44.464,77
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0829 - Obras e Instalações 102.384,23
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0837 - Equipamentos e Material Permanente 74.464,50
(609) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0837 - Obras e Instalações 139.687,70
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0830 - Obrigações Patronais 430.000,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0829 - Material de Consumo 6.500,00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0829 - Equipamentos e Material Permanente 291.042,10
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 58.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0100 - Material de Consumo 2.708,27
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0829 - Material de Consumo 50.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0100 - Material de Consumo 354,82
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0837 - Equipamentos e Material Permanente 8.035,50
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.800,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0100 - Obras e Instalações 42.116,57
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo 3.794,50
(234) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.400,00
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 870,66
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 146,12
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0100 - Equipamentos e Material Permanente 800,00
(214) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 265,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11,43
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
(197) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0100 - Obras e Instalações 28.909,71
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.420,00
(207) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0100 - Obras e Instalações 25.000,00
(230) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0100 - Contratação por Tempo Determinado 2.577,50
(210) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0100 - Obras e Instalações 12.000,00
(205) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0100 - Obras e Instalações 28.000,00
(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil 5.354,36
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 3.370,93
(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0100 - Obras e Instalações 17.380,00

(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil 1.165,64
(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0100 - Obras e Instalações 8.672,15
(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0100 - Obras e Instalações 5.177,85
(618) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0100 - Material de Consumo 376,60
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 762,15
(252) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 280,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 261,62
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 650,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente 4.025,22
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo 21.000,00
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.300,00
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 620,00
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.065,75
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.677,65
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.001,20
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.375,98
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.802,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.660,00
(567) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0100 - Material de Consumo 2.395,89
(278) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Civil 310,00
(271) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.316,27
(620) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 772,31
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 657,57
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.278,11
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.911,88
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.438,05
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.014,96
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.118,96
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.262,05
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.670,76
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.653,32
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.710,01
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77,94
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.962,11
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.520,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.323,43
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.599,46
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 189,21
(294) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.029-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.600,00
(290) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0100 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.030,20
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 393,05
(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.947,80
(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0100 - Contratação por Tempo Determinado 452,20
(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0100 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(288) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
(310) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0100 - Material de Consumo 20.000,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0100 - Material de Consumo 1.000,00
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0100 - Equipamentos e Material Permanente 55.800,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.400,00
(307) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.400,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 58.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400,00
(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.400,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0100 - Material de Consumo 14.200,00
(301) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.029-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.400,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.516,35
(300) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.200,00
(297) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.029-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.100,00
(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0100 - Diárias - Civil 5.380,00
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
(583) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.029-0100 - Contribuições Patronais 17.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.621,82
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(342) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0100 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 411,59
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.600,00
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 48.400,00

(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.407,22
(313) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0100 - Obras e Instalações 52.020,77
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.254,50
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 80.715,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(351) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.036-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.640,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007,40
(349) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00
(348) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.036-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.100,00
(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0100 - Material de Consumo 8.388,80
(345) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.036-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 400,00
(344) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.532,98
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0100 - Contratação por Tempo Determinado 2.200,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(355) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 1.810,62
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.732,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(392) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.605,37
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo 16.000,89
(378) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0100 - Diárias - Civil 4.880,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.737,15
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0100 - Material de Consumo 4.762,58
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0100 - Material de Consumo 12.572,63
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.500,00
(413) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.500,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0100 - Material de Consumo 37.376,00
(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.500,00
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 21.762,85
(395) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.169,64
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS
(427) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-0100 - Indenizações e Restituições 1.230,00
(426) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.230,00
(425) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.044-0100 - Sentenças Judiciais 1.230,00
(421) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.044-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.300,00
(424) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.044-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 1.230,00
(417) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0100 - Diárias - Civil 5.370,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(437) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 28,02
(430) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.500,00
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0100 - Contratação por Tempo Determinado 492,54
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 69.160,21
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 40.185,38
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 2.632,50
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 34.547,54
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 81.576,92
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 70.410,80
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.243,96
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 527.839,85
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.890,46
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 113.016,60
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.631,68
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 500,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 5.880,00
(654) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0100 - Contratação por Tempo Determinado 189,21
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 1.301,82
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.692,79
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado 40.185,38
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.120,33
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0841 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.816,00
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0821 - Material de Consumo 655,54
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0841 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 839,52
(550) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 14.467,29
(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0814 - Material de Consumo 35.415,36
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0846 - Material de Consumo 577,50
(596) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0812 - Contribuições Patronais 20.802,80
09 - RESERVA DE CONTIGENCIA
09.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 33.273,33
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 192.127,54
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 100,00
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 1.500,00
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 200,00
(566) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0100 - Reserva de Contingencia 12.000,00

Total Anulação: 6.080.717,85

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:A249EF62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003, 004, 005/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na sala de Licitação localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

PP (SRP) Nº 003/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para eventual aquisição pelo menor preço por item de Gêneros alimentícios de Merenda Escolar Industrializada, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura de envelope: 12/02/2019 às 09h00min

PP (SRP) Nº 004/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para eventual aquisição pelo menor preço por item de Material de Higiene Pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura de envelope: 13/02/2019 às 09h00min

PP (SRP) Nº 005/2019 – CPL/PMNON – Registro de Preço para eventual aquisição pelo menor preço por item de Material de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda do Norte (AM).
Data da abertura de envelope: 14/02/2019 às 09h00min

Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 13:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 30 de janeiro de 2019

MONICA JOÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto:149/PMNON/GP/2018

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:701B9810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2019 - CPL/PMNON

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 037/2018 – CPL/PMNON originária do processo licitatório Pregão Presencial PP nº 037/2018, publicado no dia 19 de dezembro de 2018, edição nº. 2257, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

- Para a empresa: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA – CNPJ.: 04.562.591/0001-41, vencedor do item 13 com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

LEIA – SE

Para a empresa: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA – CNPJ.: 04.562.591/0001-41, vencedor do item 13 com o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 30 de janeiro de 2019

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:57C0A97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2019 - CPL/PMNON

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 038/2018 – CPL/PMNON originária do processo licitatório Pregão Presencial PP nº 038/2018, publicado no dia 19 de dezembro de 2018, edição nº. 2257, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

- Para a empresa: A DA CONCEIÇÃO NUNES – EIRELI – CNPJ.: 18.738.604/0001-03, vencedor do item 25 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);

LEIA – SE

- Para a empresa: A DA CONCEIÇÃO NUNES – EIRELI – CNPJ.: 18.738.604/0001-03, vencedor do item 25 com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 30 de janeiro de 2019

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CA9FBB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048-GABPM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 (REPUBLICAÇÃO).

Concede gratificação, a(o) servidor(a) que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e

XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder a(o) senhor(a) **ANGELO JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 771.891.832-72, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 0365, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 28 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2283, **Código Identificador:** 8BBC966F.

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4A96544B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL,** abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM. **Data da abertura de envelopes:** 07 de fevereiro de 2019. **Hora**: 09:00hs, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, tendo em vista que o Edital ora publicado não foi submetido à análise devida para aperfeiçoamento e/ou ratificação.

Novo Aripuanã/AM, 30 de janeiro de 2019.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0A767CCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 001/2019-CMP, celebrada em 30.01.2019.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: S. P. RODRIGUES KIMURA, inscrita no CNPJ 00.771.641/0001-40.

4. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PADRONIZADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. VALOR GLOBAL: R$ 7.767,50 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM., do Orçamento para o Exercício de 2019.

7. PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses.

Assinam: FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO, pela Contratante e SOLENISE PINTO RODRIGUES KIMURA, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:A3B0C648

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2019-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 001/2019-CPL/CMP. Objeto: "Aquisição de materiais padronizados em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins". Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratado: S. P. RODRIGUES KIMURA, inscrita no CNPJ 00.771.641/0001-40, com o valor global de R$ 7.767,50 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:213511EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 002/2019-CMP, celebrada em 30.01.2018.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: M. C. RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 10.650.757/0001-84.

4. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. VALOR GLOBAL: R$ 10.290,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2019.

7. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Assinam: FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, pela Contratante e MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:174ED304

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2019-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 002/2019-CPL/CMP. Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins". Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratado: M. C. RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 10.650.757/0001-84, com o valor global de R$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:DDDC8720

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 041/CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 041/CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIR. DO DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **ADEMAR DE OLIVEIRA CRUZ**, para ocupar o cargo comissionado de **DIR. DO DEPT. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CC-4**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2EDBAE79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, ELEITA EM 1º DE JANEIRO DE 2019, PARA O BIÊNIO 2019/2020

Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Câmara Municipal de Pauini, no Plenário Paulo Ferreira do Nascimento, nos termos da Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini, foi eleita e empossada a Mesa Diretora para o Exercício que compreende o biênio 2019/2020, cuja gestão iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2020, ficando constituída dos seguintes membros: Vereador **Vagner de Moura Costa** - Presidente; Vereador **Sebastião Araújo de Lima -** Vice-Presidente; Vereador **Josué Lopes dos Santos -** 1º Secretário; Vereador **Antonio Reinaldo da Silva -** 2º Secretário, ficando a partir desse Termo de Posse investidos nas respectivas Funções.
E nada mais havendo a constar eu, **Antonio Oliveira Costa,** Secretário Geral desta Câmara Municipal, Lavrei o presente Termo de Posse, que deverá ser assinado pelos compromissados e por mim.
Plenário Paulo Ferreira do Nascimento ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS
1º Secretário

ANTONIO REINALDO DA SILVA
2º Secretário

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:1CE9B199

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATA DA SESSÃO DE CUNHO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE PAUINI, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA REALIZADA DIA 01 DE JANEIRO DE 2019

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (01.01.2019), no Plenário **Vereador Paulo Ferreira do Nascimento**, da Câmara Municipal de Pauini, situada à Travessa A/2, s/nº, Bairro Pantanal, às nove horas (9 horas), sob a Presidência do Vereador **VEREADOR VAGNER DE MOURA COSTA-PMDB,** Reuniram-se em caráter solene, a Edilidade Pauiniense, assim composta: **VEREADOR VAGNER DE MOURA COSTA-PMDB, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA-PMN-PRESIDENTE, VEREADORA EMIDIA GAYOZO YBARRA – PODEMOS, VEREADOR JOSUÉ LOPES DOS SANTOS-PMDB-1º SECRETÁRIO, VEREADOR ANTÔNIO REINALDO DA SILVA-PC DO B – 2º SECRETÁRIO e VEREADOR SEBASTIÃO ARAUJO DE LIMA – PSL. Ausente os Vereadores: VEREADOR FRANCISCO PINTO DE QUEIROZ-PT, VEREADOR JUVENIL SOUZA DOS SANTOS-SD,**

VEREADOR ALEXANDRE DA COSTA MAMED-prós, VEREADOR AMARILDO BRÍGIDO DA SILVA-PSD e VEREADOR JURACI BRASIL-PC DO B. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pauini, inicia a Sessão, Cumprimentando os Senhores Vereadores e Vereadoras, autoridades presentes e o povo em geral com um cordial bom dia. E disse: "***Estamos aqui reunidos em caráter solene, em obediência ao que determina o Artigo 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini, para a Sessão de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini, eleita na Sessão Ordinária, Realizada dia 17 de dezembro de 2018, para um mandato de dois anos, correspondente ao Biênio 2019/2020***". Convido as autoridades presentes para tomarem assento na mesa dos convidados. Log depois, todos de pé, á pedido do Senhor Presidente, cantaram o Hino Nacional Brasileiro. Seguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente, convida o Senhor Vereador Antônio Reinaldo da Silva-PC do B, como membro da nova Mesa a ser empossada, para tomar assento na Mesa Diretora, no Cargo de 2º Secretário. Assim como, o Vereador Josué Lopes dos Santos - PMDB, para tomar assento no cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Vereador Sebastião Araújo de Lima-PSL, para tomar assento no Cargo de Vice-Presidente e o Vereador Vagner de Moura Costa-PMDB, para tomar assento no cargo de Presidente. Após todos os membros da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleita para o novo Biênio 2019/2020, estarem em seus devidos lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declara: "***Senhores Vereadores, Autoridades convidadas e povo presente, Pelos Poderes a mim constituídos, declaro empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini, eleita na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada dia 17/12/2018, para um mandato de dois anos, correspondente ao Biênio 2019/2020"***. Concedo a palavra por cinco minutos aos senhores Vereadores: A Vereadora Emídia Gayozo Ybarra-PODEMOS, foi a primeira a se manifestar, e disse: Cumprimento a Nova Mesa Diretora empossada na pessoa do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, família do Senhor Presidente e todos presentes com um cordial bom dia. Dois anos se passaram e agora o senhor tem mais dois anos para governar essa Casa, e quero lhe pedir: não haja mais com o coração e sim com a razão, e que o nosso Deus abençoe todos vocês da Mesa, abençoe a sua família, e sucesso para a nova mesa diretora. O Senhor Mário Jorge, Pastor Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tradicional, foi o próximo a falar: cumprimentou a todos com um bom dia e disse: parabenizo a Nova Mesa, e desejou muito sucesso a todos vocês. O próximo a falar foi o Vereador Antônio Reinaldo da Silva-PC do B, que Agradeceu a Deus, e pediu que o novo Presidente da Mesa Diretora lutasse para que a cada dia o Poder Legislativo fosse honrado, agradeceu aos colegas Vereadores pela parceria e desejou a todos um feliz ano novo. O próximo a se pronunciar foi o Vereador José Francisco Nonato da Silva-PMN, que cumprimentou a todos com um bom dia e disse: quero agradecer a todos pela parceria durante os dois anos que eu fiz parte da Mesa Diretora, inclusive quero agradecer ao senhor Presidente pela parceria e o apoio, muito obrigado a todos, inclusive aos servidores da Casa. O Vereador Josué Lopes dos Santos-PMDB, em sua fala disse: agradeço ao Senhor Presidente pela parceria, aos colegas Vereadores pelo apoio e aos servidores da Casa pela amizade. O último Vereador a falar foi o Senhor Sebastião Araújo de Lima - PSL, que iniciou seu discurso dizendo: Cumprimentos o senhor Presidente da Mesa, e os demais membros, senhores convidados, e o povo presente com um cordial bom-dia, quero parabenizar a nova Mesa Diretora e que todos nós tenhamos muito sucesso nesta nova jornada. Desejo a todos presentes um feliz ano novo. E quero dizer ao senhor presidente que tenho nesta Casa 10 anos de mandato, estou aqui para ajudar, e quando Vossa Excelência viajar, eu serei presidente desta Casa de fatos e direitos, e sempre procurarei zelar pelo cargo que a mim foi confiado. Esta Casa precisa de muitas mudanças, mudanças essas essenciais para o bom andamento desta Casa, e creio que o senhor reconhece isso, e conte comigo para fazermos as mudanças que for necessário para o bem do Poder legislativo, meu muito obrigado e um feliz ano novo para todos. O último a se pronunciar foi o Vereador Presidente Vagner Moura-PMDB, que agradeceu a todos pelo apoio e disse: quero lamentar a ausência de algumas autoridades que não compareceram a esse avento, mas estamos agradecidos a Deus pela vida daqueles que aqui chegaram, agradeço a Deus pela minha família, inclusive pelo meu pai. Agradeço a todos os senhores Vereadores pelo apoio, e estarei aqui durante esse novo biênio juntos com a Nova Mesa para fazermos o melhor para o bom andamento do Poder Legislativo Municipal, meu muito obrigado a todos. observando não haver mais nada mais a tratar o senhor Presidente encerra a Sessão, convidando a todos para um coquetel, ordenando a lavratura da presente ata, que após lida e em conformidade será assinada por ele e por mim, Vereador **JOSUÉ LOPES DOS SANTOS-PMDB**, 1º Secretário, que mandei digitar e subscrevo.

Plenário Vereador Paulo Ferreira do Nascimento, ao 1º dia do mês de janeiro de 2019.

VAGNER DE MOURA COSTA - PMDB
Presidente

SEBASTIÃO ARAÚJO DE LIMA - PSL
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS - PMDB
1º Secretário

ANTÔNIO REINALDO DA SILVA – PC DO B
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:BC32B97F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019 - CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DECRETO Nº. 005/2019 PMP/GP DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada neste Município no dia 31 de janeiro de 2019, às 08h:00min no Centro Esperança, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 2º - O tema da I Conferência será: Proteção Integral, diversidade e enfrentamento às violências.

Art. 3º - Para fins de organização da Conferência, fica instituída a Comissão Organizadora que será nomeada por ATA, elaborada em conjunto com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 4º - Incumbe a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Regimento Interno;

II - Garantir as condições logísticas para a realização da I Conferência;

III - Definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5º - A Comissão Organizadora fica autorizada a convalidar os atos praticados, desde que não conflitem com este Decreto, ou outras normas afetas.

Art. 6º - Nos casos omissos e conflitantes, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, adotarão as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 29 de janeiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

29/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:87433C3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO A CARTA CONTRATO 001/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E A EMPRESA **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS: PROJETO BAILE DAS DEBUTANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 154.588,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais, quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2019, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM PRESIDENTE FIGUEIREDO, 24 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:76D77332

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. OCTAVIO LACOMBE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.566.217/0001-04, com valor global de R$ 349.976,07 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais, sete centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2019.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4C204FA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o(s) seguinte(s) procedimento(s) licitatório(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, tipo menor preço POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, com abertura às **8:30 horas do dia 12/02/2019;**

O(s) Edital(is) e seus anexos está(ão) à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o(s) Edital(is), no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 29 de janeiro de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2564C4A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o(s) seguinte(s) procedimento(s) licitatório(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**, com abertura às **8:30 horas do dia 13/02/2019.**

O(s) Edital(is) e seus anexos está(ão) à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados

poderão analisar e adquirir o(s) Edital(is), no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 29 de janeiro de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:24F52094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Rio Preto da Eva e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais, no amparo da Lei Orgânica Municipal em vigor e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal Nº 13.708, de 14.08.2018, que altera a Lei Federal Nº 11.350, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, aprovada pelo Congresso Nacional,

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixado no valor de **R$ 1.550,00 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)** mensais, obedecendo o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em 1º de janeiro de 2019.
II – R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)em 1º de janeiro de 2020.
III – R$ 1.550,00 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O piso salarial de que trata este decreto será reajustado anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 25 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A366FA01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 002/2019

MODALIDADE: Convite 031/2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Reparo e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: L.S.N FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.149.900/0001-06.
VALOR CONTRATADO: R$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal / Contratante

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:85CFF84A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 822/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 002/2019 – CPL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a Prefeitura Municipal,** para o **prazo de 12 (doze) meses,** em favor das empresas**:**

JULYO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 02.692.154/0001-17**,** para os **itens: 04, 06, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 36, 41, 42, 43, 51, 52, 62, 73, 74, 76, 79, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 129, 136, 137, 138, 140, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 177, 180, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 253, 255, 256, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 267, 269, 270, 273, 275, 277, 278, 280, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 319, 323, 324, 325, 326, 327, 336, 341, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 381, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 406, 411, 412 e 413,** perfazendo o Total no valor de **R$ 2.583.062,45** (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

M G CASTILHO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 06.912.456/0001-04, para os **itens: 07, 09, 11, 14, 61, 63, 65, 71, 75, 89, 93, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 125, 127, 148, 149, 150, 162, 165, 175, 178, 184, 192, 194, 196, 197, 211, 214, 225, 226, 227, 232, 233, 238, 240, 246, 247, 248, 252, 254, 257, 258, 261, 265, 268, 271, 272, 274, 276, 279 281, 284, 285, 292, 294, 296, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 352, 354, 357, 364, 370, 371, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 396, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 410 e 414,** perfazendo o Total no valor de **R$ 1.513.908,40** (hum milhão quinhentos e treze mil novecentos e oito reais e quarenta centavos);

ELETROIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 84.494.434/0001-85, para os **itens: 01, 02, 03, 05, 08, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 121, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 157, 158, 159, 164, 166, 171, 173, 179, 181, 182, 199, 200, 201,**

219, 220, 228, 250, 251 e 329, perfazendo o Total no valor de **R$ 420.026,80** (quatrocentos e vinte mil vinte e seis reais e oitenta centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:77117086

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 001/2019 - PMSIRN

Partes: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, sob o **CNPJ.: 04.194.239/0001-09** e a empresa: **CHANIXON MONTEIRO PONTES – ME, CNPJ.: 26.948.057/0001-00, vencedora do item 08 com o valor global de R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais),** originado do Processo Administrativo nº. nº. 006-2018 – REP/MAO – Pregão Presencial nº.006/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** que gerou o **Termo de Contrato nº. 001/2019 - PMSIRN.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (item 08) para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses ou até a finalização do saldo contratual
Unidade Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal do Interior
Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Interior
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Próprios

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 07 de janeiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:54A8429C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para a realização do Processo Seletivo Simplificado PSS/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81, 126 inciso I e 127 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Considerando *o Memorando nº 1.197/2018 – SEMED, de 24 de setembro de 2018;*
Considerando *o Memorando nº 1.416/2018 – SEMED, de 06 de novembro de 2018;*
Considerando *o Memorando nº 1.428/2018 – SEMED, de 12 de novembro de 2018;*
Considerando *a necessidade de composição de comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais da educação com o intuito de compor o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, em caráter excepcional.*

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, PSS/2019, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

• **Presidente:** Ane Keila Firmo Alves
• **Vice-Presidente:** Zilma Rosana Acevedo Oliveira
• **Secretária Executiva:** Maria de Jesus Galvão de Macedo
• **Assessor Jurídico:** Douglas Martins Sales
• **Membro:** Edinaldo Gomes Cordeiro
• **Membro:** Celso Jânio Dias Campos
• **Membro:** Madalena Custódio Paiva
• **Membro:** Maria das Graças Castilho Maia
Membro: Silvania Oliveira Pereira

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 30 de janeiro de 2019.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:92071649

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 001/2019 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGARa deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de**Grupo Gerador,** em favor das empresas**: - A M M TERÇO CONSTRUÇÕES - ME,**para os Itens 01, 02, 03 e 04, com valor de**R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais); 2.** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 28 de janeiro de 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:7658E653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 001/2019 EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **001/2019.** Processo nº **001/2019.** Pregão Presencial nº **001/2019.** Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Grupo Gerador, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **28/01/2019**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **A M M TERÇO CONSTRUÇÕES - ME,** CNPJ sob nº 11.173.362/0001-09, para os itens a seguir:
EMPRESA: A M M TERÇO CONSTRUÇÕES – ME

Item	Qtd	Unid	Descrição	Licitado Unit.
01	08	Und	Grupo Gerador 7,5KVA	13.600,00
02	08	Und	Grupo Gerador 15KVA	17.900,00
03	10	Und	Grupo Gerador 3,3KVA	4.900,00
04	10	Und	Grupo Gerador 2,2KVA	4.100,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:ED2AD5F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 CPL/PMT, **(Processo 3436/2018-PMT)**

Na edição nº 2269, publicada no dia 08/01/2019 , do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, na Publicação extrato da Ata de Registro de Preço Nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 047/2018,
Onde se lê: 1) Ao dia 13 de Dezembro de 2018....
2) Tapauá, 13 de Dezembro **.**
Leia-se: 1) Ao dia 02 de Janeiro de 2019....
2) Tapauá, 02 de Janeiro de 2019.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 30 de janeiro 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:9A29E399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público anulação do

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018 – (RPMT) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 1832/2018-PMT)
Objeto: Contratação de Empresa para fornecer mobiliário para UBS Fluvial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 30 de janeiro de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:93E0D59B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 010/2019

GABINETE DO PRESIDENTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo N° 008/2019-CMT referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 010/2019 – CPL para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: **W P MENDONÇA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **07.419.438/0001-58.**, estabelecida no endereço: **Rua Pres. Costa e Silva, 154, Monte Castelo, CEP. 69.557-000 – Tefé/AM**, vencedora dos seguintes itens**: 01,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 31 e32, correspondendo o valor de R$ 92.902,90 (noventa e dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos).** A empresa **E. S. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. **23.001.043/0001-97**, estabelecida no endereço: **Rua Getúlio Vargas, 78, Centro, CEP. 69.550-073 – Tefé/AM**, que foi vencedora dos os itens: **03, 18, 24, 25, 28 e 29, correspondendo o valor de R$ 12.647,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e a empresa** CN DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ Nº 22.850.607/0001-01, estabelecida na rua Nazaré, 460 Sala 1, Jerusalém Tefé – Am, CEP: 69553-025 – Tefé – Am, foi vencedora dos seguinte itens: **02, 14 e 23 correspondendo o valor de R$ 5.203,00 (cinco mil, duzentos e três reais)**

II – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado**,** em favor das adjudicatárias.

III – CUMPRA –SE e PUBLIQUI-SE na forma da Lei.

Município de Tefé, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

"DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 PARA FINS DE EFICÁCIA".

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:D8AC2CA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2019

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo N° 002/2019-CMT referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 002/2019 – CPL para Contratação de RÁDIO PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé para o ano de 2019.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: J NASCIMENTO MARCOS -ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 23.001.183/0001-65, estabelecida no endereço: RUA RECIFE, 190 – SÃO FRANCISCO, CEP. 69552-120 – TEFÉ/AM, no valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
II – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado**,** em favor das adjudicatárias.
ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019 – CMT
LÊS-SE: PROCESSOADMINISTRATIVO 003/2019-CMT
III – CUMPRA –SE e PUBLIQUI-SE na forma da Lei.
Município de Tefé, em 30 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

"DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019 PARA FINS DE EFICÁCIA".

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:C946DCA8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2019

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo N° 006/2019-CMT** referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 009/2018 – CPL para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPESA, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: empresa A LITAIFF CHAVES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.093.774/0001-11, estabelecida no endereço: Rua Catalão nº 167 – bairro Santa Tereza – Tefé – AM - CEP: 69.555.035, que foi vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 25 e 26. Totalizando o valor de R$ 12.329,00 (doze mil trezentos e vinte e nove reais). E a empresa CN DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ Nº 22.850.607/0001-01, estabelecida na rua Nazaré, 460 Sala 1, Jerusalém Tefé – Am, CEP: 69553-025 – Tefé – Am, foi vencedora dos seguinte itens: 01, 03, 05, 07, 09, 10, 18, 19, 21, 22, 24 e 27. Totalizando o valor de R$ 7.054,00 (sete mil e cinquenta e quatro reais).
II – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado, em favor das adjudicatárias.
ONDE LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019-CMT
LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2019-CMT
III – CUMPRA –SE e PUBLIQUI-SE na forma da Lei.
Município de Tefé, em 30 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

"DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019 PARA FINS DE EFICÁCIA".

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:80095FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reservas e fornecimentos de passagens aéreas locais e nacionais para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé ao decorrer do ano de 2019.

Data e Horário: 12 de Fevereiro de 2019 às 09:00 (manhã) – Hora Local.
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado gratuitamente como arquivo de mídia ou impresso mediante a reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tefé/AM, em 30 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:D818BFC8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Pregão Presencial Nº 005/2019 – CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUIFEITO, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019.

Data e Horário: 12 de fevereiro de 2019 às 11:00 (manhã) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado gratuitamente como arquivo de mídia ou impresso mediante a reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tefé/AM, em 30 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:9C40CE5B

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 011/2019 – CPL

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE REFRIGERAÇÃO, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no decorrer do ano de 2019 com participação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas Locais.

Data e Horário: 13 de fevereiro de 2019 às 9:00 (manha) – Hora Local.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado gratuitamente como arquivo de mídia ou impresso mediante a reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Tefé/AM, em 30 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:363ED0BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público a retificação ao Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 006/2018 – PMU, publicado no dia 11 de novembro de 2018, Edição 2229, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Onde de lê:

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. De 26 de outubro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. De 26 de novembro de 2018 a 26 de março de 2019.

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 30 de janeiro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:5796DA14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º002/2019– SEMED, 03 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84

.
CONSIDERANDO o termino de vigência dos contratos temporários excepcionais 60%, referente ao ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 30 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO -I

ORD	NOME	CARGO
01	ABRAHÃO NOGUEIRA BATISTA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
02	ADALTO DE AQUINO COSTA BRANCO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
03	ALEF RODRIGUES FADOUL	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
04	ALEXANDRO COLARES GONZAGA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
05	ANDRESSA PIMENTEL DE FREITAS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
06	ANDRINE RODRIGUES MOREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
07	ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
08	AUGUSTO RIBEIRO DE SA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
09	BENEDITA NONATA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
10	BRENDO PINHEIRO RAMOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
11	BRUNA SEBASTIANA ALVES DE ARAÚJO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
12	CARMELANDIA ALVES DE ARAÚJO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
13	CHARLENE REGES DE CASTRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
14	CHARLISSON ALVES PINHEIRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
15	DANIEL PANTOJA FERNANDES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
16	DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
17	DANIELE PEREIRA FROTA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
18	DANIELLA MARIA DE GOES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
19	DAYANNE ALVES COLARES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
20	DELCIMAR BARBOSA VIDAL	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
21	DELMA AUREA PANTOJA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
22	DELZONETH FONSECA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
23	EDILEIA VIEIRA BRANCO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
24	ELIEZER NUNES REIS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
25	ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
26	ERENILSON QUEIROZ DACRUZ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
27	ERNANDE PARINTINS PINTO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
28	EVERALDO MARQUES DE ARAUJO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
29	FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
30	FRANCINALDO PEREIRA VIDAL	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
31	FRANCINEIDE DA PALMA PINTO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
32	FRANCINETE DO ROSÁRIO DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
33	FRANCINEY SOUZA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
34	GENILSON COSTA ALVES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
35	GERALDA PINHEIRO COELHO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
36	GLAUCIANE DA SILVA MENDONÇA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
37	GRETECH REGES FERNANDES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
38	HASDRUBOL NAZARÉ DE ALMEIDA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
39	IGOR PINHEIRO RODRIGUES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
40	IOLANDA ALVES DE ARAUJO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
41	IRANILSON BARROS RODRIGUES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
42	ISRAEL CARLOS VIEIRA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
43	JACIELMA DE ASSUNÇÃO VIEIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
44	JACKLINE CAMPOS VIEIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
45	JAILSON BARBOSA COSTA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
46	JAIRO COSTA CAMPOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
47	JAISSON JATAÍ VALES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
48	JANDERSON MOREIRA ANVERES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
49	JANDERSON MOREIRA BATISTA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
50	JEAN FERREIRA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
51	JOEFERSON LIMA ANDRADE	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
52	JOELISON DE MELO DA FONSECA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
53	JOSE ADMILSON LOPES GOMES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
54	JOSELMA MENDES DE SOUZA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
55	JOSUE SOUZA ZUZARTE	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
56	JULIANE CAMPOS PINHEIRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
57	JULIO SANTANA NETO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
58	JUNIEL PEREIRA LIMA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
59	JUNIER PEREIRA DE SÁ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
60	KENNEDY CORREA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A

61	KESSY JHONNES CORREA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
62	LUAN DE SOUZA CORREA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
63	LUANA BERNARDO DA COSTA SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
64	LUIZ ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
65	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PIMENTEL	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
66	MACIEL CONCEIÇÃO GUERREIRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
67	MAGNO PESO CAJUEIRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
68	MAIRA MOREIRA DE LEMOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
69	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
70	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
71	MARQUES ALVES DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
72	MATHEUS ANVERES MOREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
73	NATAELE DAMASCENA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
74	NEILA MARIA DE ASSIS BRICIO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
75	ONIRA BARROS DE CASTRO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
76	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
77	OZIRES TEIXEIRA VALENTE	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
78	PEDRO VIEIRA DA CRUZ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
79	QUEILA DE CASTRO COUTINHO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
80	ROBERTO DA FONSECA FERREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
81	RONANDE PINHEIRO ALVES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
82	RONEY BENTES DA CRUZ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
83	ROSENILDA ESTEVÃO SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
84	ROSILENE BATISTA SOUZA DIAS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
85	ROSINEIA LIMA COLARES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
86	RUBERVAL CAMPOS MACATIAS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
87	SAMUEL NEVES DE SÁ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
88	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
89	SARAH MARQUES GONZAGA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
90	SUELI FERREIRA DE SOUZA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
91	TANIELE PINHEIRO ALVES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
92	TIAGO ANTONIO PALMA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
93	TIAGO SÁ DE PAULA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
94	VAGNER ARAÚJO MENDES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
95	VALCILEIDE BARBODA DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
96	VALDENOR SARAIVA DA CONCEIÇÃO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
97	VALDINEI PEREIRA DE SÁ	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
98	VALDINEY BARBOSA VIDAL	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
99	VALMIR MIRANDA REGES FILHO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
100	VALTENILSON FARIAS HAZAN	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
101	VICTOR LOPES NETO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
102	VIVIANE PANTOJA PENA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
103	ZEQUIAS COLARES DE SOUZA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO -II

ORD	NOME	CARGO
01	ANANDRA FREITAS TAVARES	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
02	ANDRE PANTOJA DE SOUZA	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
03	ANTONIA ELCY TENORIO PALHETA	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
04	CRISTIANE DA FONSECA MOREIRA	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
05	ELIUDE CRUZ DA SILVA	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
06	GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
07	JUANIDIA SEIXAS REIS	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
08	MEIRIAN CORREA DE SÁ	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
09	ONIZES SILVA DE ALMEIDA	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A
10	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	PROF. Z. CAMPO II 20 H/A

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:73EF102B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º003/2019– SEMED, 03 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84
CONSIDERANDO o termino de vigência dos contratos temporários excepcionais 60%, referente ao ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 30 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA-I

ORD	NOME	CARGO
01	ADELCILEIA PAIXÃO DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
02	ADELFRANK CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF INDÍG I 20 H/A
03	ADELMO RODRIGUES BELEZA	PROF INDÍG I 20 H/A
04	ADILSON GUERREIRO DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
05	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
06	ANTONIA DE SOUZA ALHO	PROF INDÍG I 20 H/A
07	ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	PROF INDÍG I 20 H/A
08	BEL BENTES DE SOUZA	PROF INDÍG I 20 H/A
09	CARMEM LUCIA BENTES BARBOSA	PROF INDÍG I 20 H/A
10	CLEUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
11	DAIZE LEITE DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
12	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF INDÍG I 20 H/A
13	EDINEIA ASSUNÇÃO DE MORAES	PROF INDÍG I 20 H/A
14	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	PROF INDÍG I 20 H/A
15	EDSON FERREIRA LOPES	PROF INDÍG I 20 H/A
16	ELISON MENDES ARAÚJO	PROF INDÍG I 20 H/A
17	ERAILDA COLARES GUIMARÃES	PROF INDÍG I 20 H/A
18	ERISSON CARDOSO DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
19	ESMIR DA SILVA LEMOS	PROF INDÍG I 20 H/A
20	EVARISTO DOS SANTOS REIS	PROF INDÍG I 20 H/A
21	GEANE DA SILVA NÓBREGA	PROF INDÍG I 20 H/A
22	GENESSON MARQUES PAIXÃO	PROF INDÍG I 20 H/A
23	GILMAR NUNES MARINHO	PROF INDÍG I 20 H/A
24	JAIRO DOS SANTOS DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
25	JECELYN DA CRUZ	PROF INDÍG I 20 H/A
26	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	PROF INDÍG I 20 H/A
27	JOSÉ ALDENOR SARMENTO ROLIM	PROF INDÍG I 20 H/A
28	JOSÉ ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO	PROF INDÍG I 20 H/A
29	JOSEVAN BATISTA DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
30	JULIANA DA SILVA GOMES	PROF INDÍG I 20 H/A
31	LUANA MAGNO DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
32	LUZIA VIEIRA GÓES	PROF INDÍG I 20 H/A
33	MACINILDO ALVES PAIXÃO	PROF INDÍG I 20 H/A
34	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	PROF INDÍG I 20 H/A
35	MARINILZA GUEDES LOPES	PROF INDÍG I 20 H/A
36	MARIVAN DA SILVA QUEIROZ	PROF INDÍG I 20 H/A
37	MARLUCE ADRIÃO DE SOUZA OLIVEIRA	PROF INDÍG I 20 H/A
38	MARLY FREITAS DE SOUZA	PROF INDÍG I 20 H/A
39	MEIRE DA SILVA PANTOJA	PROF INDÍG I 20 H/A
40	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	PROF INDÍG I 20 H/A
41	MIRLANDA VIEIRA GÓES	PROF INDÍG I 20 H/A
42	MOISÉS LABORDA DE ARAÚJO	PROF INDÍG I 20 H/A
43	NEIA SOUZA DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
44	NERIELSE LOPES DE FREITAS	PROF INDÍG I 20 H/A
45	NILCEIA LOPES DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
46	RAIELTO OLIVEIRA COSTA	PROF INDÍG I 20 H/A
47	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	PROF INDÍG I 20 H/A
48	REGIANE BARBOSA CARDOSO	PROF INDÍG I 20 H/A
49	RONILDO CASCAIS BARBOSA	PROF INDÍG I 20 H/A
50	ROSINELMA NASCIMENTO DA SILVA	PROF INDÍG I 20 H/A
51	ROZELE BARROS DOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
52	SILVIO MAGNO DA CUNHA NETO	PROF INDÍG I 20 H/A
53	SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROF INDÍG I 20 H/A
54	THAMIRES CARIL MIRANDA	PROF INDÍG I 20 H/A
55	VALDEIR DOS SANTOS BARBOSA	PROF INDÍG I 20 H/A
56	VALDELENO DIAS DO NASCIMENTO	PROF INDÍG I 20 H/A
57	VANDETI DE SOUZA CARDOSO	PROF INDÍG I 20 H/A
58	WAGNER DOS SANTOS SANTOS	PROF INDÍG I 20 H/A
59	WILSON LABORDA CARDOSO	PROF INDÍG I 20 H/A

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA -II

ORD	NOME	CARGO
1	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	PROF INDÍG II 20 H/A

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B9EB12CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.468.015,98	74.468.015,98	16.859.026,31	22,64	86.329.186,56	115,93	-11.861.170,58
RECEITAS CORRENTES	72.650.648,17	72.650.648,17	15.266.556,31	21,01	82.631.987,88	113,74	-9.981.339,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.358.038,31	5.358.038,31	1.234.266,50	23,04	6.449.962,92	120,38	-1.091.924,61
IMPOSTOS	4.897.979,33	4.897.979,33	938.672,88	19,16	4.595.943,87	93,83	302.035,46
TAXAS	449.044,63	449.044,63	24.894,77	5,54	184.988,93	41,20	264.055,70
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.014,35	11.014,35	270.698,85	2.457,69	1.669.030,12	15.153,23	-1.658.015,77
RECEITAPATRIMONIAL	274.245,98	274.245,98	5.241,68	1,91	117.720,37	42,93	156.525,61
VALORES MOBILIÁRIOS	274.245,98	274.245,98	4.775,30	1,74	106.015,73	38,66	168.230,25
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO,AUTORIZAÇÃO OU LICENÇ A	0,00	0,00	466,38	0,00	11.704,64	0,00	-11.704,64
RECEITADE SERVIÇOS	23.307,23	23.307,23	3.014,40	12,93	19.958,88	85,63	3.348,35
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.101,44	1.101,44	492,69	44,73	2.597,16	235,80	-1.495,72
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO EAO TRANSPORTE	22.205,79	22.205,79	2.357,25	10,62	12.537,71	56,46	9.668,08
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	164,46	0,00	4.824,01	0,00	-4.824,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.947.539,13	66.947.539,13	14.024.033,73	20,95	75.834.345,71	113,27	-8.886.806,58
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.257.666,05	22.257.666,05	6.056.445,98	27,21	27.419.512,90	123,19	-5.161.846,85
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.933.710,07	16.933.710,07	2.755.746,38	16,27	17.086.278,97	100,90	-152.568,90
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.756.163,01	27.756.163,01	5.211.841,37	18,78	31.328.553,84	112,87	-3.572.390,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.517,52	47.517,52	0,00	0,00	210.000,00	441,94	-162.482,48
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.014,35	11.014,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.014,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.503,17	36.503,17	0,00	0,00	210.000,00	575,29	-173.496,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.817.367,81	1.817.367,81	1.592.470,00	87,63	3.697.198,68	203,44	-1.879.830,87
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	282.440,00	0,00	-282.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	282.440,00	0,00	-282.440,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.817.367,81	1.817.367,81	1.592.470,00	87,63	3.414.758,68	187,90	-1.597.390,87
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.685.195,61	1.685.195,61	1.592.470,00	94,50	1.592.470,00	94,50	92.725,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	132.172,20	132.172,20	0,00	0,00	1.822.288,68	1.378,72	-1.690.116,48
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.468.015,98	74.468.015,98	16.859.026,31	22,64	86.329.186,56	115,93	-11.861.170,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	74.468.015,98	74.468.015,98	16.859.026,31	22,64	86.329.186,56	115,93	-11.861.170,58
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	74.468.015,98	74.468.015,98	16.859.026,31	22,64	86.329.186,56	115,93	-11.861.170,58
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	0,00	——	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.378.296,82	95.974.049,33	16.844.187,55	92.857.891,36	3.116.157,97	15.899.423,43	76.290.862,47	19.683.186,86	76.264.245,34	16.567.028,89
DESPESAS CORRENTES	60.528.470,86	74.842.727,41	7.980.088,84	74.184.019,95	658.707,46	13.021.759,98	69.883.208,69	4.959.518,72	69.856.591,56	4.300.811,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.847.244,31	38.920.760,90	6.102.494,36	38.911.703,29	9.057,61	7.424.497,01	38.260.179,85	660.581,05	38.260.179,85	651.523,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.680.177,45	35.921.966,51	1.877.594,48	35.272.316,66	649.649,85	5.597.262,97	31.623.028,84	4.298.937,67	31.596.411,71	3.649.287,82

DESPESAS DE CAPITAL	5.785.194,18	21.131.321,92	8.864.098,71	18.673.871,41	2.457.450,51	2.877.663,45	6.407.653,78	14.723.668,14	6.407.653,78	12.266.217,63
INVESTIMENTOS	4.726.366,39	20.253.499,34	8.932.103,92	17.796.048,83	2.457.450,51	2.851.649,16	5.723.952,60	14.529.546,74	5.723.952,60	12.072.096,23
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.058.827,79	877.822,58	-68.005,21	877.822,58	0,00	26.014,29	683.701,18	194.121,40	683.701,18	194.121,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.064.631,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.064.631,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	-0,00	756.725,00	3.567.119,65	137.265,17	3.567.119,65	137.265,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.690.697,87	99.678.434,15	17.438.369,43	96.562.276,18	3.116.157,97	16.656.148,43	79.857.982,12	19.820.452,03	79.831.364,99	16.704.294,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	70.690.697,87	99.678.434,15	17.438.369,43	96.562.276,18	3.116.157,97	16.656.148,43	79.857.982,12	19.820.452,03	79.831.364,99	16.704.294,06
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.471.204,44	—	6.497.821,57	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.690.697,87	99.678.434,15	17.438.369,43	96.562.276,18	—	16.656.148,43	86.329.186,56	—	86.329.186,56	16.704.294,06
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	0,00	756.725,00	3.567.119,65	137.265,17	3.567.119,65	137.265,17
DESPESAS CORRENTES	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	0,00	756.725,00	3.567.119,65	137.265,17	3.567.119,65	137.265,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	0,00	756.725,00	3.567.119,65	137.265,17	3.567.119,65	137.265,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 106.015,73										

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28968587

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.378.296,82	95.974.049,33	16.844.187,55	92.857.891,36	96,16	3.116.157,97	15.899.423,43	76.290.862,47	95,53	19.683.186,86	16.567.028,89
Administração	7.760.371,13	10.935.288,61	1.385.110,58	10.785.288,61	11,17	150.000,00	1.807.168,75	10.276.713,09	12,87	658.575,52	508.575,52
Administração Geral	3.328.730,71	7.406.502,91	1.110.220,52	7.256.502,91	7,51	150.000,00	1.299.838,08	7.026.281,08	8,80	380.221,83	230.221,83
Administração Financeira	3.426.290,29	3.395.905,45	271.356,05	3.395.905,45	3,52	-0,00	486.167,05	3.117.551,76	3,90	278.353,69	278.353,69
Assistência Comunitária	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	906.350,13	132.880,25	3.534,01	132.880,25	0,14	0,00	21.163,62	132.880,25	0,17	0,00	0,00
Assistência Social	3.222.320,95	2.109.574,61	418.512,43	2.014.799,74	2,09	94.774,87	319.444,27	1.698.435,35	2,13	411.139,26	316.364,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	426.521,80	606.447,70	98.467,50	605.978,76	0,63	468,94	62.796,20	537.306,79	0,67	69.140,91	68.671,97
Assistência Comunitária	2.795.799,15	1.503.126,91	320.044,93	1.408.820,98	1,46	94.305,93	256.648,07	1.161.128,56	1,45	341.998,35	247.692,42
Saúde	5.795.559,46	15.112.966,69	1.570.520,62	15.108.416,69	15,65	4.550,00	3.169.877,33	13.537.661,48	16,95	1.575.305,21	1.570.755,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.795.559,46	15.112.966,69	1.570.520,62	15.108.416,69	15,65	4.550,00	3.169.877,33	13.537.661,48	16,95	1.575.305,21	1.570.755,21
Educação	39.780.275,50	39.347.254,85	3.163.145,88	37.596.862,24	38,94	1.750.392,61	8.011.403,80	36.293.723,21	45,45	3.053.531,64	1.303.139,03
Ensino Fundamental	36.753.072,39	32.068.342,64	2.672.489,28	31.921.711,98	33,06	146.630,66	5.757.397,91	30.662.420,94	38,40	1.405.921,70	1.259.291,04
Educação Infantil	1.050.843,59	4.815.727,74	200.435,60	3.241.736,94	3,36	1.573.990,80	1.816.033,46	3.216.290,67	4,03	1.599.437,07	25.446,27

Educação de Jovens e Adultos	877.007,58	1.145.061,63	204.438,69	1.145.061,63	1,19	0,00	204.438,69	1.145.061,63	1,43	0,00	0,00
Educação Especial	611.016,81	7.314,00	498,00	7.313,59	0,01	0,41	498,00	7.313,59	0,01	0,41	0,00
Educação Básica	488.335,13	1.310.808,84	85.284,31	1.281.038,10	1,33	29.770,74	233.035,74	1.262.636,38	1,58	48.172,46	18.401,72
Cultura	1.706.957,58	1.538.647,89	37.623,58	1.526.197,89	1,58	12.450,00	112.462,51	1.523.559,37	1,91	15.088,52	2.638,52
Difusão Cultural	1.706.957,58	1.538.647,89	37.623,58	1.526.197,89	1,58	12.450,00	112.462,51	1.523.559,37	1,91	15.088,52	2.638,52
Direitos da Cidadania	489.097,19	55.229,26	9.456,61	55.229,26	0,06	0,00	15.445,27	55.229,26	0,07	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	489.097,19	55.229,26	9.456,61	55.229,26	0,06	0,00	15.445,27	55.229,26	0,07	0,00	0,00
Urbanismo	2.551.063,42	25.188.576,89	10.127.610,76	24.088.887,28	24,95	1.099.689,61	2.228.928,81	11.304.331,06	14,16	13.884.245,83	12.784.556,22
Infra-Estrutura Urbana	2.265.495,86	23.836.445,89	9.719.443,33	22.739.607,21	23,55	1.096.838,68	1.929.162,01	10.063.451,62	12,60	13.772.994,27	12.676.155,59
Abastecimento	50.167,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	235.400,00	1.352.131,00	408.167,43	1.349.280,07	1,40	2.850,93	299.766,80	1.240.879,44	1,55	111.251,56	108.400,63
Gestão Ambiental	1.092.431,09	205.152,25	21.423,32	203.852,25	0,21	1.300,00	30.004,93	203.852,25	0,26	1.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.042.263,53	204.152,25	21.423,32	203.852,25	0,21	300,00	30.004,93	203.852,25	0,26	300,00	0,00
Comercialização	50.167,56	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	2.901.980,45	1.135.281,49	61.528,88	1.132.281,49	1,17	3.000,00	112.313,64	1.080.281,49	1,35	55.000,00	52.000,00
Abastecimento	2.901.980,45	1.135.281,49	61.528,88	1.132.281,49	1,17	3.000,00	112.313,64	1.080.281,49	1,35	55.000,00	52.000,00
Desporto e Lazer	1.013.608,27	346.076,79	49.254,89	346.075,91	0,36	0,88	92.374,12	317.075,91	0,40	29.000,88	29.000,00
Desporto Comunitário	1.013.608,27	346.076,79	49.254,89	346.075,91	0,36	0,88	92.374,12	317.075,91	0,40	29.000,88	29.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.064.631,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	3,84	0,00	756.725,00	3.567.119,65	4,47	137.265,17	137.265,17
Administração	406.018,44	626.288,83	121.315,78	626.288,83	0,65	0,00	142.725,77	586.384,69	0,73	39.904,14	39.904,14
Administração Geral	241.018,44	593.679,88	111.929,64	593.679,88	0,61	0,00	130.031,44	553.775,74	0,69	39.904,14	39.904,14
Administração Financeira	85.000,00	30.669,15	8.380,42	30.669,15	0,03	0,00	11.377,25	30.669,15	0,04	0,00	0,00
Extensão Rural	80.000,00	1.939,80	1.005,72	1.939,80	0,00	0,00	1.317,08	1.939,80	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	53.500,90	23.273,33	-15.227,57	23.273,33	0,02	0,00	7.867,87	23.273,33	0,03	0,00	0,00
Assistência Comunitária	53.500,90	23.273,33	-15.227,57	23.273,33	0,02	0,00	7.867,87	23.273,33	0,03	0,00	0,00
Saúde	220.000,00	654.662,01	170.559,79	654.662,01	0,68	0,00	233.262,11	654.662,01	0,82	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	654.662,01	170.559,79	654.662,01	0,68	0,00	233.262,11	654.662,01	0,82	0,00	0,00
Educação	2.250.000,00	2.269.009,92	316.037,17	2.269.009,92	2,35	0,00	328.441,97	2.171.648,89	2,72	97.361,03	97.361,03
Ensino Fundamental	1.850.000,00	1.699.772,77	233.608,34	1.699.772,77	1,76	0,00	246.013,14	1.602.411,74	2,01	97.361,03	97.361,03
Educação Infantil	400.000,00	569.237,15	82.428,83	569.237,15	0,59	0,00	82.428,83	569.237,15	0,71	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.312.401,05	3.704.384,82	594.181,88	3.704.384,82	3,84	0,00	756.725,00	3.567.119,65	4,47	137.265,17	137.265,17
Direitos da Cidadania	55.514,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	55.514,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	90.300,08	96.776,31	22.816,23	96.776,31	0,10	0,00	33.593,51	96.776,31	0,12	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	90.300,08	96.776,31	22.816,23	96.776,31	0,10	0,00	33.593,51	96.776,31	0,12	0,00	0,00
Gestão Ambiental	80.000,00	8.213,17	-28.179,32	8.213,17	0,01	-0,00	2.157,71	8.213,17	0,01	-0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	8.213,17	-28.179,32	8.213,17	0,01	-0,00	2.157,71	8.213,17	0,01	-0,00	0,00
Agricultura	120.000,00	22.655,01	5.589,44	22.655,01	0,02	0,00	7.405,70	22.655,01	0,03	0,00	0,00
Abastecimento	120.000,00	22.655,01	5.589,44	22.655,01	0,02	0,00	7.405,70	22.655,01	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	37.067,58	3.506,24	1.270,36	3.506,24	0,00	0,00	1.270,36	3.506,24	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	37.067,58	3.506,24	1.270,36	3.506,24	0,00	0,00	1.270,36	3.506,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.690.697,87	99.678.434,15	17.438.369,43	96.562.276,18	100,00	3.116.157,97	16.656.148,43	79.857.982,12	100,00	19.820.452,03	16.704.294,06
FONTE:											

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:969E95D8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	655.070,77	655.070,77	1.919.550,93	2.267.317,08
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	2.267.317,08

Civil	0,00	0,00	0,00	2.267.317,08
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.267.317,08
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	655.070,77	655.070,77	1.919.550,93	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	655.070,77	655.070,77	1.919.550,93	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	297.387,46	297.387,46	2.476.286,39	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	297.387,46	297.387,46	2.476.286,39	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	952.458,23	952.458,23	4.395.837,32	2.267.317,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	449.566,32	0,00	448.547,60	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	442.921,32	0,00	441.902,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	6.645,00	0,00	6.645,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	1.469.759,34	0,00	1.469.759,34	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	1.469.759,34	0,00	1.469.759,34	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	299.062,46	0,00	299.062,46	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	121.735,86	0,00	121.735,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	1.048.961,02	0,00	1.048.961,02	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	1.919.325,66	0,00	1.918.306,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	952.458,23	952.458,23	4.395.837,32	347.991,42	4.395.837,32	349.010,14	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	600.809,98	738.341,72
Investimentos eAplicações	20.998.689,20	14.900.842,07
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D492EA06

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.650.648,17	82.631.987,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.358.038,31	6.449.962,92
I.P.T.U.	200.369,96	95.845,50
I.S.S.	3.187.759,65	3.470.474,55
I.T.B.I.	110.657,05	157.040,72
I.R.R.F.	1.399.192,67	855.245,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.058,98	1.871.356,62
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	274.245,98	117.720,37
Aplicações Financeiras(II)	274.245,98	106.015,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	11.704,64
Transferências Correntes	66.947.539,13	75.834.345,71
Cota-Parte do FPM	17.975.419,86	21.678.805,28
Cota-Parte do ICMS	13.361.640,75	15.090.099,94
Cota-Parte do IPVA	486.550,22	521.184,34
Cota-Parte do ITR	4.333,16	53.586,35
Transferências da LC 87/1996	15.684,00	31.582,44
Transferências da LC 61/1989	59.982,88	42.919,96
Transferências do FUNDEB	27.756.163,01	31.328.553,84
Outras Transferências Correntes	7.287.765,25	7.087.613,56
Demais Receitas Correntes	70.824,75	229.958,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.824,75	229.958,88
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.376.402,19	82.525.972,15
ECEITAS DE CAPITAL (V)	1.817.367,81	3.697.198,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	282.440,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	282.440,00
Transferências de Capital	1.817.367,81	3.414.758,68
Convênios	132.172,20	1.822.288,68
Outras Transferências de Capital	1.685.195,61	1.592.470,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.817.367,81	3.697.198,68
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.193.770,00	86.223.170,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS AP AGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	74.842.727,41	74.168.019,95	69.883.208,69	69.856.591,56	0,00	1.262.440,44	1.261.140,44
Pessoal e Encargos Sociais	38.904.760,90	38.895.703,29	38.260.179,85	38.260.179,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.937.966,51	35.272.316,66	31.623.028,84	31.596.411,71	0,00	1.262.440,44	1.261.140,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.937.966,51	35.272.316,66	31.623.028,84	31.596.411,71	0,00	1.262.440,44	1.261.140,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.842.727,41	74.168.019,95	69.883.208,69	69.856.591,56	0,00	1.262.440,44	1.261.140,44
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.131.321,92	18.673.871,41	6.407.653,78	6.407.653,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	20.253.499,34	17.796.048,83	5.723.952,60	5.723.952,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	877.822,58	877.822,58	683.701,18	683.701,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.253.499,34	17.796.048,83	5.723.952,60	5.723.952,60	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.096.226,75	91.964.068,78	75.607.161,29	75.580.544,16	0,00	1.262.440,44	1.261.140,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.381.486,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
eta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
UROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00	
UROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
ESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.381.486,23	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
eta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
ÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	603.553,39	579.288,60
EDUÇÕES (XXIX)	5.139.399,02	6.079.443,21
Disponibilidade de Caixa	5.139.399,02	6.079.443,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.260.670,94	6.228.632,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	121.271,92	149.189,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
ÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.535.845,63	-5.500.154,61
ESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		964.308,98

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-27.917,13
ECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
ASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
UTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
ESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	992.226,11
ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	992.226,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0AA7ED07

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.881.380,77	4.881.380,77	4.578.606,30	93,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.369,96	200.369,96	95.845,50	47,83
1.1.1- IPTU	102.927,33	102.927,33	63.961,29	62,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	97.442,63	97.442,63	31.884,21	32,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	94.058,49	94.058,49	157.040,72	166,96
1.2.1- ITBI	94.058,49	94.058,49	157.040,72	166,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.187.759,65	3.187.759,65	3.470.474,55	108,87
1.3.1- ISS	3.176.745,30	3.176.745,30	3.470.474,55	109,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.014,35	11.014,35	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.399.192,67	1.399.192,67	855.245,53	61,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.875.592,58	39.875.592,58	46.236.774,35	115,95
2.1- Cota-Parte FPM	22.469.274,82	22.469.274,82	26.562.634,50	118,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.469.274,82	22.469.274,82	24.419.147,56	108,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	1.084.951,34	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	1.058.535,60	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.702.050,93	16.702.050,93	18.862.624,95	112,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.684,00	15.684,00	39.477,96	251,71
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	74.978,59	74.978,59	53.649,96	71,55
2.5- Cota-Parte ITR	5.416,45	5.416,45	66.982,75	1.236,65
2.6- Cota-Parte IPVA	608.187,79	608.187,79	651.404,23	107,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	44.756.973,35	44.756.973,35	50.815.380,65	113,54
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.479.375,24	2.479.375,24	2.156.087,58	86,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.144.502,50	1.144.502,50	1.009.384,85	88,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	819.016,81	819.016,81	891.041,00	108,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	515.855,93	515.855,93	255.661,73	49,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	797.908,76	797.908,76	2.439.342,44	305,72
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.277.284,00	3.277.284,00	4.595.430,02	140,22
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.971.981,71	7.971.981,71	8.818.596,04	110,62
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.493.854,96	4.493.854,96	4.883.829,22	108,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.410,18	3.340.410,18	3.772.525,01	112,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	7.895,52	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.995,71	14.995,71	10.730,00	71,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.083,29	1.083,29	13.396,40	1.236,64
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	121.637,57	121.637,57	130.219,89	107,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.756.163,01	27.756.163,01	31.328.553,84	112,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.136.526,59	22.136.526,59	22.269.369,89	100,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.619.636,42	5.619.636,42	9.059.183,95	161,21
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.164.544,88	14.164.544,88	13.450.773,85	94,96
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.653.697,80	20.721.336,19	20.721.336,19	100,00	20.721.336,19	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	400.000,00	569.237,15	569.237,15	100,00	569.237,15	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	16.253.697,80	20.152.099,04	20.152.099,04	100,00	20.152.099,04	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	11.102.465,21	10.571.864,96	10.571.831,13	100,00	10.241.104,75	96,87	330.726,38
14.1- Com Educação Infantil	955.843,59	1.206.117,51	1.206.117,51	100,00	1.180.671,24	97,89	25.446,27
14.2- Com Ensino Fundamental	10.146.621,62	9.365.747,45	9.365.713,62	100,00	9.060.433,51	96,74	305.280,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.756.163,01	31.293.201,15	31.293.167,32	100,00	30.962.440,94	98,94	330.726,38

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	31.293.167,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	66,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,75
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,11
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMA RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.843,59	1.775.354,66	1.775.354,66	100,00	1.749.908,39	98,57	25.446,27
22.1- Creche	1.355.843,59	1.775.354,66	1.775.354,66	100,00	1.749.908,39	98,57	25.446,27
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.355.843,59	1.775.354,66	1.775.354,66	100,00	1.749.908,39	98,57	25.446,27
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	37.115.885,13	32.233.599,79	32.197.725,77	99,89	30.939.090,96	95,98	1.258.634,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.400.319,42	29.517.846,49	29.517.812,66	100,00	29.212.532,55	98,97	305.280,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.715.565,71	2.715.753,30	2.679.913,11	98,68	1.726.558,41	63,58	953.354,70
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	38.471.728,72	34.008.954,45	33.973.080,43	99,89	32.688.999,35	96,12	1.284.081,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.450.773,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.794.061,37

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	19.244.835,22
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	14.728.245,21
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.144.502,50	1.150.102,50	1.149.880,85	99,98	1.149.880,85	99,98	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	592.905,52	4.224.162,23	2.745.152,86	64,99	2.745.152,86	64,99	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.736.389,09	2.213.290,59	1.978.003,99	89,37	1.877.585,01	84,83	100.418,98
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.473.797,11	7.587.555,32	5.873.037,70	77,40	5.772.618,72	76,08	100.418,98
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	41.945.525,83	41.596.509,77	39.846.118,13	95,79	38.461.618,07	92,46	1.384.500,06

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(j)	
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.920,01	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.920,01	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		(1.526.894,58)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE		31.328.553,84	1.009.384,85
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE		27.663.997,75	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		27.645.784,35	0,00
48.2 Restos a Pagar		18.213,40	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE		2.137.661,51	1.009.384,85
51- (+)Ajustes		0,00	0,00
51.1. Retenções		0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.137.661,51	1.009.384,85

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B219C5D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.131.321,92	18.673.871,41	6.407.653,78	12.266.217,63	2.457.450,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	21.131.321,92	18.673.871,41	6.407.653,78	12.266.217,63	2.457.450,51
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-21.131.321,92	-18.673.871,41	-	-	-2.457.450,51
FONTE:					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BE464248

GABINETE DO PREFEITO
RREO - X

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61B849CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00		282.440,00			-282.440,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00			0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		282.440,00			-282.440,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)		Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
Valor(III)	0,00		282.440,00			282.440,00	
FONTE:							

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD1F3A7C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.881.380,77	4.881.380,77	4.578.606,30	93,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.927,33	102.927,33	63.961,29	62,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.058,49	94.058,49	157.040,72	166,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.176.745,30	3.176.745,30	3.470.474,55	109,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.399.192,67	1.399.192,67	855.245,53	61,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	108.456,98	108.456,98	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	31.884,21	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.875.592,58	39.875.592,58	44.093.287,41	110,58
Cota-Parte FPM	22.469.274,82	22.469.274,82	24.419.147,56	108,68
Cota-Parte ITR	5.416,45	5.416,45	66.982,75	1.236,65
Cota-Parte IPVA	608.187,79	608.187,79	651.404,23	107,11
Cota-Parte ICMS	16.702.050,93	16.702.050,93	18.862.624,95	112,94
Cota-Parte IPI-Exportação	74.978,59	74.978,59	53.649,96	71,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.684,00	15.684,00	39.477,96	251,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.684,00	15.684,00	39.477,96	251,71
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.756.973,35	44.756.973,35	48.671.893,71	108,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	6.008.536,00	15.603.424,95	15.584.874,95	99,88	14.046.596,36	90,02	1.538.278,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.797.739,10	6.685.261,54	6.685.261,54	100,00	6.685.261,54	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.210.796,90	8.918.163,41	8.899.613,41	99,79	7.361.334,82	82,54	1.538.278,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	7.023,46	180.203,75	180.203,75	100,00	145.727,13	80,87	34.476,62
Investimentos	7.023,46	180.203,75	180.203,75	100,00	145.727,13	80,87	34.476,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.015.559,46	15.783.628,70	15.765.078,70	99,88	14.192.323,49	89,92	1.572.755,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.015.559,46	15.783.628,70	15.765.078,70	100,00	14.192.323,49	100,00	1.572.755,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 LEGAIS							32,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							8.464.294,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	880.740,88	0,00	0,00	880.740,88	0,00
TOTAL	880.740,88	0,00	0,00	880.740,88	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.015.559,46	15.783.628,70	15.765.078,70	100,00	14.192.323,49	100,00	1.572.755,21
TOTAL	6.015.559,46	15.783.628,70	15.765.078,70	100,00	14.192.323,49	100,00	1.572.755,21
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							
FONTE:							
[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1DCA45CE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
	NADAADECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
		NADAADECLARAR									
FONTE:											

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:80C7020A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 05 - GEFIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.233,69	0,00	-18.233,69	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	18.233,69	0,00	-18.233,69	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.415,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,17	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	2.415,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,17	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.415,17	0,00	0,00	0,00	18.233,69	0,00	-15.818,52	0,00	0,00

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente
074.038.362-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora - CRC/AM 7.905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:C53195A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2019-CPL, realizado em 23/01/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinado a atender às necessidades das Frotas dos Veículos Fluviais e Terrestres das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos

consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	**F. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ: 07.347.452/0003-55 **Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	2T Super Óleo para Motor é recomendado para motores a gasolina de dois tempos, refrigerados a ar ou água, de motocicletas, ciclomotores e afins, quando requerido um lubrificante que atenda a classificação API TC, ISO EGB e JASO FB, Embalagem com 1 litro.	L	3.257	15,50	50.483,50
02	ADITIVO PARA RADIADOR Aspecto: Líquido translúcido verde ou rosa, Densidade a 20 º C: 1,12 g/ml, Ponto de Ebulição: > 155°C, Ponto de Fusão: < -18oC, pH tal qual: 7,1-7,3	L	253	13,00	3.289,00
03	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada, aspecto físico: límpido e isento de impurezas, teor Álcool etílico; anidro combustível 22% + ou - 1% de álcool, número mínimo octano motor 82, índice mínimo antidetonante 87.	L	319.988	4,49	1.436.746,12
04	ÓLEO DIESEL S10, Aspecto límpido e isento de impurezas, cor incolor a amarelo, teor máximo de enxofre de 10mg/kg	L	167.757	4,05	679.415,85
05	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api cc, aplicação motor diesel, embalagem de 1 litro	L	253	15,00	3.795,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api tc, aplicação motor gasolina 2 tempos	L	1.139	15,00	17.085,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição: mineral derivado do petróleo, viscosidade SAE 40, nível de desempenho API CF, aplicação motores à diesel, embalagem com 1 litro.	L	8.855	15,00	132.825,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição mineral parafínico, tipo óleo 68, tipo uso sistema hidráulico, balde com 20 litros.	UNID	253	265,00	67.045,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição: mineral derivado do petróleo, grau de viscosidade SAE 15W/40, nível de desempenho API CF-4, aplicação motores à diesel, embalagem com 1 litro.	L	1.835	15,00	27.525,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, tipo hd-90, aplicação veículos em geral	L	506	15,00	7.590,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, tipo sae 140, nível desempenho api gl 5, tipo uso caixa de transmissão.	L	506	15,00	7.590,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; aplicação: motores flex; tipo: API SJ, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	L	1.012	16,00	16.192,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE DE FREIO DOT 3 Ponto de ebulição fluído seco 205 °C	L	253	13,00	3.289,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE DE FREIO DOT 4 Ponto de ebulição fluído seco 230 °C	L	253	13,00	3.289,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE, apresentação líquido, origem mineral, grau de viscosidade SAE 10W, uso em transmissão e sistemas hidráulicos, características adicionais: alta performance, balde com 20 litros.	UNID	190	265,00	50.350,00
TOTAL DO PROPONENTE					**2.506.509,47**
Item	**F. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ: 07.347.452/0001-93 **Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	2T Super Óleo para Motor é recomendado para motores a gasolina de dois tempos, refrigerados a ar ou água, de motocicletas, ciclomotores e afins, quando requerido um lubrificante que atenda a classificação API TC, ISO EGB e JASO FB, Embalagem com 1 litro.	L.	4.036	15,50	62.558,00
17	ARLA 32, Substância: Solução Aquosa de Uréia, Estado físico: Líquido, Cor: Incolor, Odor: Sem cheiro ou com um leve cheiro a amoníaco, pH: próximo a 9,8 (32% em água), Densidade: 1087.0 - 1093.0 kg/m³, Embalagem Balde com 20 litros	UNID.	68	80,00	5.440,00
18	GASOLINA COMUM, cor: incolor à amarelada, aspecto físico: límpido e isento de impurezas, teor Álcool etílico; anidro combustível 22% + ou - 1% de álcool, número mínimo octano motor 82, índice mínimo antidetonante 87.	L.	303.801	4,49	1.364.066,49
19	GRAXA LUBRIFICANTE, composição: à base de sabão de lítio, grau viscosidade: SAE NLGI-2, embalagem com 0,500 Kg.	KG	183	10,00	1.830,00
20	GRAXA LUBRIFICANTE, Solubilidade: Insolúvel em água, miscível em solventes de hidrocarbonetos, Aparência: Semi - sólida, cor azul 0,500 Kg	KG	45	11,00	495,00
21	ÓLEO DIESEL COMUM	L.	489.965	3,80	1.861.867,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api cc, aplicação motor diesel, embalagem de 1 litro	L.	228	15,00	3.420,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api tc, aplicação motor gasolina 2 tempos	L.	1.273	15,00	19.095,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição: mineral derivado do petróleo, viscosidade SAE 40, nível de desempenho API CF, aplicação motores à diesel, embalagem com 1 litro.	L.	13.874	15,00	208.110,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição: mineral derivado do petróleo, grau de viscosidade SAE 15W/40, nível de desempenho API CF-4, aplicação motores à diesel, embalagem com 1 litro.	L.	1.856	15,00	27.840,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, tipo hd-90, aplicação veículos em geral	L.	457	15,00	6.855,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, tipo sae 140, nível desempenho api gl 5, tipo uso caixa de transmissão.	L.	457	15,00	6.855,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO; aplicação: motores flex; tipo: API SJ, grau de viscosidade SAE 20W50, embalagem com 1 litro.	L.	913	15,00	13.695,00
Total do Proponente					**3.582.126,49**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 28 de janeiro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:712B31DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018.

Estabelece Critérios para a Fixação de Diárias dos Detentores de Mandato Eletivo e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pauini, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e ELA sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1° Fica estabelecido o pagamento de Diárias aos detentores de mandato eletivo e Servidores do Poder Legislativo do Município de Pauini, visando a indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e transporte urbano, decorrentes de serviço ou missão de representação executados fora do seu território do Município.
§ 1º - A Diária será devida por dia de afastamento do Município;
§ 2º - O Valor das Diárias será pago conforme o disposto no Anexo Único desta Lei;

§ 3º - Quando a ausência a serviço for para as Regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Nordeste, as Diárias constantes no Anexo I, serão concedidas como se fossem para a Capital do Estado, acrescidas de 30% (trinta pontos percentuais).
Art. 2°. Serão devidas diárias integrais quando a permanência para fora do município for superior a 12 (doze) horas.
Parágrafo Único: Será paga meia (1/2) diária ao afastamento do município inferior a 12 (doze) horas e superior a 06 (seis) horas.
Art. 3º. As despesas decorrentes com transporte intermunicipal e interestadual até o local onde o Servidor ou Vereador beneficiário cumprirá o serviço ou missão de representação, ficarão a cargo do Poder Legislativo Municipal.
Art. 4º. Não se concederão diárias quando o deslocamento constituir exigência permanente do Cargo ou Missão.
Art. 5º. A Concessão e o pagamento de diárias poderão ser realizadas antecipadamente, mediante o arbitramento do número estimado de dias, aprovado pela autoridade competente.
Art. 6º. A Concessão de Diárias prevista nesta Lei, será Concedida pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador que o substituir, mediante a apresentação de Memorando expedido pelo Secretário Geral da Casa, justificando a necessidade do serviço a ser realizado.
§ 1º - O Ato de concessão de diárias por arbitramento previsto neste artigo deverá conter o nome do Servidor, o respectivo Cargo, Função ou Emprego, a natureza do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e a importância total a ser paga para o custeio de despesa com alimentação, transporte urbano e hospedagem;
§ 2º - Se for prorrogado o prazo de afastamento que serviu de base ao ato de arbitramento, o servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos no período de prorrogação.
§ 3º - O Servidor ou Vereador Beneficiado com a Concessão de Diárias, terá o prazo de 10 dias úteis, para a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, anexando a este, cópia de Certidões e/ou Declarações de participação de Simpósios, Cursos, Treinamentos, Reuniões e outros serviços assemelhados, sob pena da devolução integral do valor recebido.
Art. 7º. A autoridade de conceder ou arbitrar diárias em desacordo com esta Lei, responderá solidariamente com o servidor pela reposição indevidamente paga.
Art. 8º. As despesas decorrentes da Aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos Orçamentos do Município.
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições constantes na Lei Municipal n. 196 de 15 de maio de 2009.
Mesa da Câmara Municipal de Pauini (AM), em 12 de dezembro de 2018.

VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Vice-Presidente

JOSUÉ LOPES DOS SANTOS
1º Secretário

ANTONIO REINALDO DA SILVA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Tabela de Diárias

CARGO	Capital do Estado		Interior do Estado		Estado do Acre	
	Inteira	½ diária	Inteira	½ diária	Inteira	½ diária
Presidente e Vice	560,00	280,00	420,00	210,00	504,00	252,00
Vereador	462,00	231,00	378,00	189,00	420,00	210,00
Servidores em Geral	378,00	189,00	322,00	161,00	350,00	175,00

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:77075CEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 812/19, de 07 de janeiro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizados no Endereço Eletrônico do Portal da Transparência Municipal, http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/ para consulta e impressão.

1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constante neste Edital.

2. DOS CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E VAGAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	PcD
Médico Generalista 24H Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	8	0
Médico Generalista 40H Vencimento: R$ 6.400,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	6	0
Médico Especialista em Pediatria Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	2	0
Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	5	0
Médico Especialista em Endocrinologia Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	1	0
Médico Especialista em Cardiologia Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	1	0
Médico Especialista em Oftalmologia Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	1	0
Médico Especialista em Anestesiologia Vencimento: R$ 4.500,00 Carga horária: 24h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe	2	0
Farmacêutico/Bioquímico Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h	Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	2	0
Farmacêutico Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h semanais	Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	2	1
Fisioterapeuta Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h semanais	Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe	2	0
Cirurgião Dentista Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h semanais	Ensino Superior completo emOdontologia e Registro no Conselho de Classe	15	0
Nutricionista Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	2	0
Enfermeiro Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 40h	Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe.	24	2
Técnico de Enfermagem Vencimento: R$ 1.222,28 Carga horária: 40h semanais	Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	25	2
Técnico em Patologia Clínica Vencimento: R$ 1.222,28 Carga horária: 40h semanais	Ensino Médio e Curso Técnico em Patologia e Registro no Conselho de Classe	6	0
Motorista Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h semanais	Ensino Fundamental incompleto	11	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	PcD
Assistente Social Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h	Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	5	1
Psicólogo Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h	Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	4	0
Orientador Social (Fisioterapeuta) Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h	Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe	1	0
Orientador Social (Fonoaudiólogo) Vencimento: R$ 2.000,00 Carga horária: 30h	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	1	0
Operador de Sistemas Vencimento: R$ 37,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	3	1
Instrutor de Coral Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	2	0
Instrutor de Artesanato Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	4	0
Instrutor de Música Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	4	1
Instrutor de Dança Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	6	0
Instrutor de Jiu-Jitsu Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	5	0
Instrutor de Corte e Costura Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	2	1
Instrutor de Informática Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	3	1
Instrutor de Inglês Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	2	0
Instrutor de Recreação Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	6	0
Instrutor de Teatro Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada	3	0
Motorista Categoria "B" Vencimento: R$ 37,00 Carga horária: 40h	Ensino Fundamental incompleto	3	0
Motorista Categoria "D" Vencimento: R$ 937,00	Ensino Fundamental incompleto	2	0

Carga horária: 40h			
Cozinheiro Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Fundamental incompleto	4	0
Auxiliar de Serviços Gerais Vencimento: R$ 937,00 Carga horária: 40h	Ensino Fundamental incompleto	5	0

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos poderão adquirir a Ficha de Inscrição gratuitamente através do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal de Presidente Figueiredo, http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/, no período **entre 0 (zero) hora do dia 31 de janeiro até as 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2019**, observado o horário oficial de Manaus.

3.2 Ao imprimir a Ficha de Inscrição via internet o candidato deverá ler e preencher o Formulário de Inscrição, declarando assim que atende às condições exigidas certificando-se de que todas as informações prestadas estão corretas.

3.3 O formulário de inscrição só poderá ser adquirido **exclusivamente via internet** e após a impressão e preenchimento do mesmo, o candidato deverá dirigir-se ao **Auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – situado na Rua Urubuí, nº 113 Centro – Presidente Figueiredo – AM**, no **período de 06 a 08 de fevereiro de 2019 no horário de 8h às 16h,** para a entrega dos documentos comprobatórios, juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido dispostos em um envelope aberto, acompanhada do Curriculum Vitae atualizado.

3.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5 Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o cargo de seu interesse desde que atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital;

3.6 O participante travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), deverá informar no momento de sua inscrição, que deseja o atendimento pelo Nome Social, devendo estar acompanhado do nome civil, em equivalência ao decreto nº. 8.727/2016 tendo como objetivo a redução do preconceito.

3.7 Destacando que a inscrição de travesti ou transexual optante por nome social, não terá a sua inscrição processada de forma especial.

3.8 O candidato interessado ao cargo de Médico Generalista 24hs, Médico Generalista 40hs, Médico Especialista em Pediatria, Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia, Médico Especialista em Endocrinologia, Médico Especialista em Cardiologia, Médico Especialista em Anestesiologia, Farmacêutico/Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica, Motorista Categoria "D", Assistente Social, Pisicólogo, Orientador Social (Fisioterapeuta), Orientador Social (Fonoaudiólogo), Operador de Sistema, Instrutor de Coral, Instrutor de Música, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Dança, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Recreação, Instrutor de Teatro, Instrutor de Informática, Instrutor de Inglês, Motorista "B", Auxiliar de Serviços Gerais, deverão obrigatoriamente informar no Formulário de Inscrição, a localidade que desejam atuar, dispostas no **Anexo I, Quadro 1 e Quadro 2, de distribuição das vagas.**

3.9 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.

3.11 Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via fac-símile ou extemporâneas.

3.12 O descumprimento das instruções para impressão e preenchimento da Ficha de Inscrição via endereço eletrônico, implicará na não efetivação da inscrição.

3.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.14 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, reservando- se a Prefeitura de Presidente Figueiredo o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

3.15 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4..1 As pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, sendo garantido o percentual de 5% do total de vagas deste edital, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função, adotando os critérios contidos na Lei nº. 7.853/1989 e no Decreto 3.298/99.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência;
b) Entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este, as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.4 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, bem como as determinações legais vigentes.

4.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.6 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.7 As vagas destinadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.8 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

4.9 Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

4.10 O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo/função, após sua contratação.

5. DA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e sem rasuras, no período, horário e local determinado no subitem 3.3 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
a)Documento Oficial de Identificação (via original com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
b)Documentos exigidos como requisitos básicos para o cargo pretendido, conforme item 2;
c)Comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (se possuir);
d)Documentos para pontuação de títulos de especialização, mestrado ou doutorado (se houver).
e)Curso de capacitação/qualificação para o cargo de Técnico em Enfermagem, Técnico em Patologia Clínica, Cozinheiro, Motorista, Operador de Sistema, Instrutor de Coral, Instrutor de Música, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Dança, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Recreação, Instrutor de Teatro, Instrutor de Informática, Instrutor de Inglês.
f)O participante travesti ou transexual deverá apresentar documentos que comprovem a condição que motiva a solicitação de Atendimento pelo Nome Social, como laudo médicos e/ou perícias psicológicas.

5.2 As documentações exigidas acima, devem ser apresentadas conforme determinações contidas na lei 13.726/18.

5.3 Se o candidato travesti ou transexual não apresentar documento que comprove a condição que motive a utilização do nome social, terá o nome descrito na ficha de inscrição desconsiderado, utilizando somente o nome civil constante nos documentos oficiais.

5.4 O candidato somente poderá efetivar uma inscrição no processo seletivo;
5.4.1Caso o candidato efetive mais de **uma (1) inscrição**, será considerada apenas primeira que for efetivada, levando em consideração simultaneamente o numero de inscrição, a data e hora.

5.5 Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, acréscimos ou alteração de localidade, cargo ou das informações prestadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição impresso na internet seja qual for o motivo alegado.

5.6 Como comprovante de escolaridade exigido no requisito básico será aceito: cópia da frente e verso do Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável do Registro Acadêmico.
5.6.1 Não serão considerados comprovante de curso que não esteja clara quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo responsável do Registro Acadêmico.
5.6.2 Não serão consideradas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão do mecanismo de autenticação, ou seja, da confirmação de autenticidade do referido documento.

5.7 Como comprovante de Registro no Conselho de Classe exigido como requisito básico será aceito cópia da Carteira definitiva ou certidão negativa.

5.8 Todos os documentos de comprovação do tempo de experiência profissional, títulos ou cursos deverão ser entregues em cópias com comprovação dos originais no ato da efetivação da inscrição.

5.9 Como comprovante de cursos de capacitação/qualificação será aceito: cópias do Certificado com comprovação do original ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), em papel timbrado da instituição, emitida nos últimos 6 (seis) meses e assinada pelo responsável da organização e realização do curso.

5.10 A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional no cargo deverá ser feita de uma das seguintes formas:
a)Experiência profissional em instituição privada – mediante o registro na carteira de trabalho e previdência social - CTPS contendo as páginas de identificação do trabalhador, Contrato de Trabalho e qualquer outra página que ajude na avaliação, acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do setor pessoal ou recursos humanos ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
b)Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou recursos humanos ou pela autoridade responsável pela instituição e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

c)Contribuinte autônomo, quando for o caso – Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com data completa de início e fim, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

5.10.1 Serão aceitos ainda o termo de Contrato de Trabalho acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada pelo responsável do setor pessoal ou equivalente em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

5.10.2 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.

5.10.3 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.

5.10.4 Caso não haja setor de pessoal ou recursos humanos, a declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 5.8 deste edital poderá ser emitida pela autoridade responsável pela instituição que deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.10.5 Quando o setor de pessoal ou o setor de recursos humanos possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do setor equivalente e do responsável por extenso, não contendo essas informações o documento não será aceito.

5.11 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de Especialização, serão aceitos cópia com a comprovação da original do Certificado no ato da confirmação da inscrição em que conste que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

5.11.1 Serão aceitas ainda declarações em que conste claramente a conclusão do curso de Especialização, expedida e assinada pelo coordenador de curso, acompanhado do histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, a carga horária e a menção obtida, atestando ainda que a monografia ou trabalho de conclusão foi apresentada e aprovada.

5.12 A comprovação dos títulos de mestrado ou doutorado será feita mediante apresentação de cópia com a comprovação do original do Diploma, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

5.12.1 Serão aceitos Certificado de conclusão/ atestados oficiais ou declarações que conste claramente a conclusão do curso assinada pelo coordenador de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

5.13 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, identificação de nome social).

5.14 No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial, exceto o Formulário de Inscrição.

5.15 Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida.

5.16 O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e pelos documentos entregues para efetivação de inscrição, arcando os mesmos com os prejuízos advindos dos erros de preenchimento do formulário.

5.17 Em hipótese alguma serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital.

5.18 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise da documentação apresentada dividido em duas fases;

6.1.1 A Primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório;

6.1.2 A segunda fase, exclusivamente com os candidatos pré-selecionados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter classificatório.

Quadro 1: Para os cargos que exigem o Ensino Superior

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional no cargo	1 (um) ponto por mês completo	48 pontos
Doutorado na área do cargo pretendido	60 pontos	60 pontos
Mestrado na área do cargo pretendido	50 pontos	50 pontos
Especialização na área do cargo pretendido	40 pontos	40 pontos

Quadro 2. Para os Cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Patologia Clínica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo pretendido	1 (um) ponto por mês completo	48 pontos
Curso de Especialização Técnica em nível médio na área do cargo pretendido	60 pontos	60 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 120 horas	50 pontos	50 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 80 horas	40 pontos	40 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 60 horas	20 pontos	20 pontos

Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas	15 pontos	15 pontos

Quadro 3: Para o cargo de Motorista, Cozinheiro, Operador de Sistema, Instrutor de Coral, Instrutor de Música, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Dança, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Recreação, Instrutor de Teatro, Instrutor de Informática, Instrutor de Inglês.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo pretendido	1 (um) ponto por mês completo	48 pontos
Curso de capacitação/qualificação na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas	15 pontos	15 pontos

Quadro 4: Para o cargo de Serviços Gerais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência Profissional no cargo pretendido	1 (um) ponto por mês completo	48 pontos

6.2 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.

6.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou Instrutor.

6.4 Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

6.5 As exigências como requisito básico do componente curricular não serão atribuídos pontos.

6.6 Não serão computados o tempo de experiência profissional ou os títulos ou cursos que ultrapassarem o limite do valor máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.

6.7 Não serão atribuídos pontos para:
a)As exigências como requisito básico do cargo;
b)Cópias de documentos sem a validação e comprovação da via original; documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal ou recursos humanos da instituição ou equivalente;
c)CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato;
d)Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada, **emitida nos últimos 6 (seis) meses** e assinada.
e)Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso e sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária;
f)Comprovante de cursos de capacitação/qualificação em que não conste a carga horária;
g)Histórico Escolar;
h)Declaração que não constar o nome do setor pessoal ou recursos humanos ou equivalente e do responsável por extenso;
i)Ata de defesa de dissertação ou tese.

6.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a)Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2 do edital.
b)Apresentar o Formulário de Inscrição ilegível e/ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
c)Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição.
d)Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no item 3.3 deste edital.

7. DO RESULTADO
7.1 O resultado do Processo Seletivo será constituído da somatória dos pontos atribuídos no Quadro 1 ou Quadro 2 ou Quadro 3, de acordo com o respectivo cargo.

7.2 O resultado dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal, http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/.

7.3 Após a publicação do Resultado a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo disponibilizará no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais, a Situação Individual no Processo Seletivo simplificado para consulta por meio do nome do candidato e cargo inscrito pelo candidato.

7.4 O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais nas datas previstas no Anexo II.

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
8.1 Na hipótese de igualdade de pontos, o critério de desempate será considerado primeiramente o candidato mais idoso e segundo maior tempo de experiência comprovada no cargo.

9. DOS RECURSOS
9.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação.

9.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.3 A interposição de recurso será exclusivamente no local de efetivação da inscrição, sendo a análise por conta da Comissão de Avaliação de Recursos conforme as instruções abaixo.

9.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.

9.5 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição, nome e CPF do candidato.

9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.7 Os recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato.

9.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Avaliação de Recursos, que emitirá parecer conclusivo após 05 (cinco) dias.

9.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do Portal da Transparência Municipal http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/presidentefigueiredo/, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e nos demais órgãos estaduais e federais e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação.

9.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

9.12 Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

10. DO PRAZO DE VALIDADE
10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez pelo mesmo período, caso não seja realizado concurso público.

11. DO CONTRATO
11.1 O contrato resultante desse **Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas da Lei Municipal nº 812/2019, de 07 de janeiro de 2019** que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania.

11.2 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 cópias de cada:
Documento de Identificação com Foto
CPF
Título de Eleitor
Carteira de Trabalho (Frente e verso)
Comprovante de Quitação Eleitoral atualizado
Certificado Militar (para homens)
PIS/PASEP
Comprovante de Residência atualizado(água, luz ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
Conta Corrente (Bradesco)
1 fotos 3x4
Certidão de Antecedente Criminal
Certidão de Nascimento Menor de 14 Anos (Filhos)
Cartão de Vacina Menor de 14 Anos (Filhos)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Exame admissional de aptidão física e mental

11.3 O candidato classificado não poderá passar procuração por terceiro na assinatura do contrato.

11.4 Em caso de excederem candidatos classificados em relação ao número de vagas existentes na comunidade/localidade, no qual o candidato foi inscrito, a Prefeitura de Presidente Figueiredo remanejará candidatos para outra comunidade diferente do qual foram inscritos, conforme a necessidade de preenchimento de vagas e concordância do classificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios;

12.2 Após a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios, a Secretaria Municipal de Administração – convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação.

12.3 O Resultado Final será organizado em ordem decrescente de classificação por cargo, respeitada, quando for o caso, os critérios de desempate do **item 8**;

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam serem pessoas com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação;

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidato sem deficiência com observância da ordem classificatória;

12.6 O candidato travesti ou transexual que optar pela utilização do nome social, constará na lista de classificados e demais atos pertinentes a este Processo Seletivo o nome constante na ficha de inscrição na condição de nome social, ressaltando que para registro em assentos internos desta administração será levado em consideração o nome civil.

12.7 O candidato selecionado e contratado que desistir espontaneamente ou for dispensado, será substituído pelo candidato subsequente mediante classificação no Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios;

12.8 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente no Diário Oficial dos Municípios e Mural dos poderes Executivo e Legislativo, devendo o candidato a acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.9 A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no **item 10.1;**

12.10 A lotação dos candidatos selecionados, com opção para zona rural, será realizada de acordo com as vagas indicadas no anexo I deste edital, obedecida a rigorosa ordem de classificação final deste Processo Seletivo Simplificado;

12.11 O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania levando-se em conta inicialmente, a existência de vagas na localidade para o qual se inscreveu e necessidade de preenchimento imediato.

12.12 Não serão fornecidas, por telefone e endereço eletrônico (e-mail), informações quanto à classificação do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios;

12.13 Os documentos comprobatórios apresentados por ocasião da inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos;

12.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, aprovação, classificação ou contratação desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou que os documentos apresentados não atendam a todos os requisitos fixados no Edital;

12.15 Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
a)não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
b)não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
c)não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.
d)não comprovar o Requisito Básico exigido para o cargo pretendido.

12.16 A verificação, em qualquer época, de inexatidão das informações, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS, sem prejuízo de outros procedimentos legais. Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a prefeitura de Presidente Figueiredo.

12.17A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão do Processos Seletivo Simplificado se comprometem em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do PSS, os formulários de inscrição acompanhado dos documentos comprobatórios.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Presidente Figueiredo/Am, 30 de Janeiro de 2019

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 13:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 30 de janeiro de 2019.

Claudino Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS.

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR	
CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO	**TOTAL**
MÉDICO GENERALISTA 24H	8
MÉDICO GENERALISTA 40H	3
MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIÁTRIA	2
MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA /OBSTETRÍCIA	5
MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA	1
MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	1
MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA	1
MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA	2

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2
FARMACÊUTICO	3
FISIOTERAPEUTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA	7
NUTRICIONISTA	2
ENFERMEIRO	19

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR		
CARGOS - ZONA RURAL	**ESPECIALIDADE**	**TOTAL**
UBS GRAÇA BRASILEIRO, COMUNIDADE JARDIM FLORESTA, BR-174, KM 126.	**MÉDICO GENERALISTA 40H**	**1**
UBS MICAD, BR-174, KM134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)		**1**
UBS SÃO MIGUEL, AM-240, KM50 - COM. SÃO MIGUEL		**1**
UBS BALBINA, RUA TABOCA, S/N - VILA DE BALBINA	**FISIOTERAPEUTA**	**1**
UBS CUSTÓDIO INOCENCIO, AM-240, KM28, COMUNIDADE CRISTO REI	**CIRURGIÃO DENTISTA**	**1**
UBS GRAÇA BRASILEIRO, BR-174, KM126 - COMUNIDADE JARDIM FLORESTA		**1**
UBS RUMO CERTO, BR-174, KM165 - COMUNIDADE BOA UNIÃO (RUMO CERTO)		**1**
UBS MICAD, BR-174, KM134 - COMUNIDADE MICAD		**1**
UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR-174, KM179 - COMUNIDADE NOVA JERUSALEM		**1**
UBS CANOAS, BR-174, KM139 - COMUNIDADE CANOAS		**1**
UBS SÃO MIGUEL, AM-240, KM50 - COM. SÃO MIGUEL		**1**
UBS BALBINA, RUA TABOCA, S/N - VILA DE BALBINA		**1**

UBS CUSTÓDIO INOCENCIO, AM-240, KM28, COMUNIDADE CRISTO REI	**ENFERMEIRO**	**1**
UBS GRAÇA BRASILEIRO, COMUNIDADE JARDIM FLORESTA, BR-174, KM 126.		**1**
UBS RUMO CERTO, BR-174, KM165 - COMUNIDADE BOA UNIÃO (RUMO CERTO)		**1**
UBS MICAD, BR-174, KM134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)		**1**
UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR-174, KM179 - COMUNIDADE NOVA JERUSALEM		**1**
UBS SÃO MIGUEL, AM-240, KM50 - COM. SÃO MIGUEL		**1**
UBS BALBINA, RUA TABOCA, S/N - VILA DE BALBINA		**1**
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIO		76
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		
CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO		**TOTAL**
TECNICO DE ENFERMAGEM		18
TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		6
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		
CARGOS - ZONA RURAL	**ESPECIALIDADE**	**TOTAL**
UBS CUSTÓDIO INOCENCIO, AM-240, KM28, COMUNIDADE CRISTO REI	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	**1**
UBS GRAÇA BRASILEIRO, BR-174, KM126 - COMUNIDADE JARDIM FLORESTA		**1**
UBS NOVO RUMO, BR-174, KM165 - COMUNIDADE NOVO RUMO		**1**
UBS RUMO CERTO, BR-174, KM165 - COMUNIDADE BOA UNIÃO (RUMO CERTO)		**1**
UBS MICAD, BR-174, KM134 - COMUNIDADE MICAD		**1**
UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR-174, KM179 - COMUNIDADE NOVA JERUSALEM		**1**
UBS CANOAS, BR-174, KM139 - COMUNIDADE CANOAS		**1**
UBS SÃO JOSE, BR-174, KM137 - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO		**1**
UBS SÃO MIGUEL, AM-240, KM50 - COM. SÃO MIGUEL		**1**
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL MÉDIO/TÉCNICO		33
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL		
CARGOS - SEDE		**TOTAL**
MOTORISTA CATEGORIA - D		11
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL		11

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR	
Assistente Social - CRAS	4
Assistente Social - CREAS	2
Total para Cargo de Assistente Social	**6**
Psicólogo (a) - CRAS	2
Psicólogo (a) - CREAS	2
Total para Cargo de Psicólogo (a)	**4**
Orientador Social (Fisioterapeuta) - CRAS	1
Total para Cargo de Orientador Social (Fisioterapeuta)	**1**
Orientador Social (Fonoaudiólogo) - CRAS	**1**
Total para Cargo de Orientador Social (Fonoaudiólogo)	**1**
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	12
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO MÉDIO	
CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO	**TOTAL**
Operador de Sistema	**4**
Instrutor de Coral	**1**
Instrutor de Música	**2**
Instrutor de Artesanato	**1**
Instrutor de Dança	**2**
Instrutor de Jiu-Jitsu	**2**
Instrutor de Corte Costura	**1**
Instrutor de Recreação	**2**
Instrutor de Teatro	**2**
Instrutor de Informática	**1**
Instrutor de Inglês	**1**

CARGOS - ZONA RURAL	**ESPECIALIDADE**	**TOTAL**
Centro de Atenção à Juventude CMAJ BALBINA	Instrutor de Coral	**1**
	Instrutor de Musica	**1**
	Instrutor de Artesanato	**1**
	Instrutor de Dança	**2**
	Instrutor de Jiu-Jitsu	**1**
	Instrutor de Corte Costura	**1**

	Instrutor de Recreação	**2**
	Instrutor de Teatro	**1**
	Instrutor de Informática	**1**
	Instrutor de Inglês	**1**

Projeto Com. CANOAS	Instrutor de Musica	**1**
	Instrutor de Artesanato	**1**
	Instrutor de Dança	**1**
	Instrutor de Jiu-Jitsu	**1**
	Instrutor de Recreação	**1**
	Instrutor de Informática	**1**
Projeto Com. RUMO CERTO	Instrutor de Musica	**1**
	Instrutor de Artesanato	**1**
	Instrutor de Dança	**1**
	Instrutor de Jiu-Jitsu	**1**
	Instrutor de Corte Costura	**1**
	Instrutor de Recreação	**1**
	Instrutor de Informática	**1**
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL MÉDIO		**44**
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGOS - SEDE DO MUNICÍPIO		TOTAL
Motorista Cat B		3
Motorista Cat D		2
Cozinheiro (a)		2
Auxiliar de Serviços Gerais		2
ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
CARGOS - ZONA RURAL	**ESPECIALIDADE**	**TOTAL**
Centro de Atenção a Juventude - Balbina	**Cozinheiro (a)**	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Projeto Comunidade Canoas	**Cozinheiro (a)**	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Projeto Comunidade Rumo Certo	**Auxiliar de Serviços Gerais**	1
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO		14

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	**DATA**
Publicação do edital	30 de janeiro de 2019
Formulário de Inscrição	31 de janeiro de 2019
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentações)	06 a 08 de fevereiro de 2019
Período de análise	11 a 18 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado	20 de fevereiro de 2019
Entrada de Recursos contra o resultado	21 e 22 de fevereiro de 2019
Decisões da análise dos Recursos	28 de fevereiro de 2019
Resultado Final	08 de março de 2019
Homologação do Resultado Final	13 de março de 2019

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:13F75CFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 048/2018-CPL /PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 – PMT
Ao dia 15 de Janeiro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços **"eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de Materiais Odontológicos para atender a demanda anual do Município de Tapauá",** resultante(s) do Pregão Presencial nº 048/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 2124/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

D M SOBRAL VALENTE –ME CNPJ Nº 05.492.895/0001-42

D M SOBRAL VALENTE –ME CNPJ Nº 05.492.895/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	ESPELHO ODONTOLOGICO BUCAL COM CABO Nº 05	UND	100	Brasval	R$10,94
9	TESOURA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SIMILAR QUINELATO QT 990-11, 11,5 CM, RETA, GENGIVA PONTA FINA.	UND	50	Quinelato	R$38,27
11	CURETA DE MCCALL 13-14	UND	50	Golgran	R$39,27
12	LIMA PARA OSSO	UND	35	Golgran	R$46,67
13	ÓXIDO DE ZINCO 50ML EM PÓ	FRC	30	Biodinamica	R$11,49
14	ADESIVO DENTAL MONO COMPONENTE (PRIME E BOND) COM CARGA NANO-PARTICULAS COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL FRASCO C/ 8ML	UND	300	3M	R$193,50

19	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	100	Iodontosul	R$6,90
25	CURETA GRACEY 11-12	UND	70	Golgran	R$39,27
26	FIO DENTAL CLINICA 50MT	RL	300	Medfio	R$3,92
28	PINÇA CLINICA	UND	50	Golgran	R$13,49
34	CURETA MCCALL 17-18	UND	70	Golgran	R$39,72
38	CARPULE (SERINGA)	UND	40	Brasval	R$62,49
43	CURETA GRACEY 13-14	UND	70	Golgran	R$39,27
46	TESOURA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SIMILAR QUINELATO QT 990-11, 11,5 CM, CURVA, GENGIVA PONTA FINA.	UND	20	Quinelato	R$38,27
65	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MM X 170M EMBALAGEM COM 12UNIDADES	PCT	50	Fava	R$18,06
66	LIMA TIPO HEDSTROM (1ª SÉRIE 15-40) 25MM	UND	8	Kerr	R$70,17
71	FORCEPS 16	UND	25	Golgran	R$88,99
74	AVENTAL PLUMBIFERO RADIOGRAFICO	UND	1	Odontologic	R$867,33
79	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL 10G DE PÓ + 8G DE LIQUIDO	CX	100	FGM	R$79,90
82	FORCEPS 151	UND	25	Golgran	R$82,99
86	CURETA PERIODONTAL PONTA MORSE 0-00	UND	70	Golgran	R$39,72
87	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 18mmx55m	RL	300	Polafix	R$11,02
93	FORCEPS 18L	UND	25	Golgran	R$83,90
96	FLÚOR GEL frasco com 200ml	FRC	200	Iodontosul	R$8,79
99	Curativo Alveolar Alveolex com Própolis, emabalgem com 10g	UND	100	Biodinamica	R$37,99
100	LIMA TIPO K FLEXFILE (1ª SÉRIE 15-40) 25MM	UND	8	Kerr	R$67,43
101	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 com 12 unidades	CX	200	Technew	R$53,00
102	SIDESMOTOMO	UND	50	Golgran	R$12,20
105	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: Material em MDP, Pé de Aço carbono, Pintura Epóxi Revestimento BP. Cor: Azul. Conteúdo da Embalagem: Tampo da mesa kit de montagem, manual de montagem, Gavetas e par	UND	2	Pedrosa	R$669,67
107	AGULHA GENGIVAL PROCARE 27G LONGA CAIXA COM 100 UN	CX	100	Procare	R$61,33
118	RÉGUA ENDODONTICA CALIBRADORA	UND	7	Prisma	R$151,00
119	MICRO APLICADOR CAVIBRUSH AZUL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	FGMA	R$18,49
120	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 com 12 unidades	CX	300	Technew	R$48,47
121	ESPONJA HEMOSTÁTICA/HEMOSPAN caixa com 10 unidades	CX	150	Maquira	R$51,57
123	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FRC	7	Maquira	R$8,28

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 18.055.275/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	EUGENOL 20ML	FRC	30	Biodinamica	R$19,50
4	FORCEPS 18R	UND	25	Golgran	R$90,00
5	SONDA PERIOPDONTAL PADRÃO PRECONIZADO PELA OMS PARA IPC COM PONTA ESFERICA E MARCAÇÃO PRETA NA AREA ENTRE 3,5MM E 5,5MM	UND	14	Golgran	R$52,00
6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML	FRC	30	Technew	R$32,00
7	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND	20	Golgran	R$14,32
20	COLHER DE DENTINA COM PONTA ATIA GRANDE	UND	30	Golgran	R$14,00
23	MICRO MOTOR	UND	3	Gnatus	R$960,00
24	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA P/ OBTURAÇÃO DE CANAL (M, F,FF)	KT	7	Dentsply	R$46,00
31	BANDA MATRIZ 0,05X7MM/50CM	UND	50	Preven	R$3,20
37	COLHER DE DENTINA COM PONTA ATIVA PEQUENA	UND	30	Golgran	R$14,00
49	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA A2/Z250 (4G)	UND	100	3M	R$90,00
53	ALAVANCA SELDIN ADULTA RETA	UND	50	Golgran	R$44,00
58	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO C/5 LITROS	GAL	300	Asfer	R$19,00
59	ALAVANCA APICAL RETA 301	UND	40	Golgran	R$41,23
67	ESPELHO ODONTOLOGICO BUCAL SEM CABO Nº 05	UND	150	Golgran	R$6,50
70	FIO RETRATOR GENGIVAL tamanho 00 com 250cm	RL	12	Biodinamica	R$36,00
73	MICRO APLICADOR CAVIBRUSH REGULAR VERDE CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	100	FGM	R$20,00
75	BROCA PONTA DIAMANTADA 3203	UND	60	FAVA	R$4,00
81	TIRA DE LIXA DE METAL ABRASIVA 4MM EMBALAGEM COM 12UNDS	PCT	120	Preven	R$16,00
83	EDTA TRISSÓDICO com 20ml	UND	7	Biodinamica	R$9,00
85	FORCEPS 17	UND	25	Golgran	R$84,00
88	FORCEPS 69	UND	25	Golgran	R$80,00
90	PROTETOR DE TIREOIDE RADIOGRAFICO	UND	1	Odontologic	R$165,00
91	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTA 1019	UND	80	FAVA	R$4,00
94	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL COM 100 UNIDADES	PCT	800	SSPlus	R$4,94
95	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% COM NOREPINEFRINA 1:100.000. TUBETES ODONTOLÓGICOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	350	DLA	R$96,00
97	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTA 1012	UND	70	FAVA	R$4,00
104	BENZOCAINA 20% GEL TÓPICO POTE COM 12GR.	PT	72	DFL	R$12,00
106	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydcal, EMBALAGEM COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR	UND	50	Technew	R$32,00
108	BANDA MATRIZ 0,05X5MM/50CM	UND	50	Preven	R$3,20
111	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	FRC	40	Biodinamica	R$10,00
113	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 F	UND	50	FAVA	R$4,00
115	fixador radiografico 500 ml	FRC	7	Carestream	R$28,00
117	SONDA EXPLORADORA	UND	50	Golgran	R$14,40
122	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº36	UND	20	Golgran	R$14,32

R M NAVECA ME, inscrita no inscrita sob o CNPJ nº 05.613.884/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 08	UND	70	Angelus	R$7,34
10	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA B3/Z250 4G	UND	30	3M	R$115,00
15	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 com 12 unidades	CX	200	Technofio	R$35,00
17	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 06	UND	70	Angelus	R$7,34
21	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTADA 1016	UND	100	Fava	R$2,80

27	Fotopolimerizador de Resinas. Característica Física, Especificação: TIPO LED, SEM FIO SEM RADIOMETRO.	UND	3	Alliage	R$530,00
29	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - Caixa com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Prilocaína com Felipressina 0,03UI/ml.	CX	100	DFL	R$59,00
32	PASTA PROFILATICA 90G	BISN	120	Maquira	R$9,50
33	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 04	UND	70	Angelus	R$7,34
35	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA Nº 03	UND	70	Angelus	R$7,34
36	Biombo Plumbífero: Característica Física, Especificação: ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 2MM, TIPO CURVO.	UND	1	Konex	R$6.150,00
40	ACIDO FOSFÓRICOS 37% SERINGA SERINGA 2,5ML	UND	400	Condac 37	R$8,70
41	IONOMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE PARA USO NA TÉCNICA DO ART (KETAC MOLAR) CONTÉM 8G DE LIQUIDO E 15G DE PÓ	CX	100	3M	R$130,00
42	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% COM ADRENALINA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	350	DFL	R$122,00
44	LUVA DE PROCEDIMENTO P COM 100 UNIDADES	CX	500	Descarpack	R$16,00
51	COMPRESSA DE GAZE, 7,5cm x 7,5cm 13 Fios PCT c/ 500 un	PCT	300	Polar Fix	R$18,80
52	AGULHA GENGIVAL CURTS JETS 30G C/ 100 INJECTA	CX	100	Injex	R$45,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTOS G COM 100 UNIDADES	CX	100	Descarpack	R$16,00
55	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO 500ML	UND	7	Carestream	R$8,80
57	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA A3,5/Z250 4G	UND	60	3M	R$80,00
60	PELICULA RADIOGRAFICA PARA RX PERIAPICAL ADULTO C 100 UNIDADES	CX	2	Carestream	R$244,00
61	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA A3/Z250 4G	UND	150	3M	R$78,00
62	Escova Robinson Reta CA	UND	200	Maquira	R$2,20
69	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL C/10 UNIDADES	PCT	100	Anadona	R$16,00
76	SUGADOR ODONTOLOGICOC/ 40 UNIDADES	PCT	320	Allprime	R$5,00
77	TIRA MATRIZ DE POLIESTER C 100 UND	PCT	100	Biodinamica	R$3,00
78	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTA 1014	UND	100	Fava	R$3,20
80	LUVA DE PROCEDIMENTO M COM 100 UNIDADES	CX	300	Descarpack	R$16,00
84	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	150	Descarpack	R$8,00

Tapauá, 15 de janeiro 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

D M SOBRAL VALENTE –ME
CNPJ Nº 05.492.895/0001-42

RM NAVECA – ME
CNPJ nº 05.613.884/0001-73

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:94B6AFCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFEno uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 001/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 001/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação

I –**HOMOLOGAR**o resultado do**Pregão nº. 001/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 003 /2019,**Aquisição de Produtos Derivados do Petróleo (combustíveis e lubrificantes) e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – 3º Chamada**, para a empresa vencedora abaixo relacionada com o respectivo itens e valores:

Itens Adjudicados para a Empresa:**NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS, inscrito no CNPJ: 84.477.215/0011-60 valor total: R$ 1.580.550,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
1	GASOLINA COMUM	L	150.000	R$ 5,35
2	ÓLEO DIESEL S 10	L	120.000	R$ 4,50
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR A DIESEL	L	3.100	R$ 22,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR A DIESEL – 20L	GL	125	R$ 350,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 PARA MOTOR A GASOLINA	L	2.000	R$ 22,00

6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	L	200	R$ 22,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 – 20L	GL	50	R$ 320,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	L	500	R$ 22,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	L	400	R$ 22,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 – 20L	GL	20	R$ 320,00
11	ÓLEO HIDRÁULICO 10W – 20L	GL	20	R$ 300,00
12	ÓLEO HIDRÁULICO 10W	L	400	R$ 20,00
13	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – 20L	GL	20	R$ 300,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68	L	500	R$ 20,00
15	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO CHASSI – 20KG	GL	10	R$ 250,00
16	ÓLEO 4T PARA MOTOCICLETA SAE 20W50	L	100	R$ 25,00
17	ADITIVO ARLA 32 - 20L	GL	5	R$ 100,00

II –**DETERMINAR**ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 29 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F3BEA9EB

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tefé, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tefé, Normando Bessa de Sá, para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais na área de educação conforme regulamento o Edital 001/2018 – SEMED, considerando a conclusão das análises de recursos e validando as classificações do processo seletivo simplificado; **RESOLVE** homologar o resultado final do processo Seletivo Simplificado Instituído pelo Edital 001/2018 – SEMED, cujo objeto compreendo a contratação temporária de profissionais da educação e cadastros de reversa ficando a Secretaria responsável por convocá-los conforme demanda.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	123	MARIA SHERLANI DE ALMEIDA PRAIA	310.444.842-68	04/04/1970	15,5	APROVADO
2º	128	RAIMUNDO SALVANDI PEREIRA DE SOUZA	728.681.042-15	20/06/1978	15,5	APROVADO
3º	96	DENIZE OLIVEIRA MEIRELES	716.678.572-15	25/06/1980	15,5	APROVADO
4º	135	ALDECIRA DE LIMA ARAUJO	693.251.382-04	03/02/1982	15,5	APROVADO
5º	29	MARIA ANGELICE CASTRO DE AMORIM	152.835.262-91	10/08/1957	15,0	APROVADO
6º	25	JEICE QUEIROZ MAKEWITZ	473.302.282-49	18/02/1976	15,0	APROVADO
7º	108	FRANCISCA SOLANGE DE ARAUJO CARDOSO	633.181.802-20	09/04/1976	15,0	APROVADO
8º	35	EORGUENES PRAIA COSTA	310.438.792-34	22/05/1968	14,5	APROVADO
9º	40	RAUCILENE OLIVEIRA REIS	405.038.102-82	12/02/1973	14,5	APROVADO
10º	126	ALESSANDRA LOPES GUIMARAES	609.861.662-00	20/09/1976	14,5	APROVADO
11º	53	TEREZA AMORIM INHUMA PANTOJA	242.888.612-68	19/06/1966	14,0	APROVADO
12º	70	NILZETE DO NASCIMETO DA SILVA	310.528.602-06	22/11/1967	14,0	APROVADO
13º	39	LUZILENE DA COSTA MENDONÇA	737.012.112-72	08/09/1982	14,0	APROVADO
14º	21	ANA LUCIA SOLARTE SIQUEIRA	786.360.192-49	17/11/1982	14,0	APROVADO
15º	98	ROSALINA AMORIM PEREIRA	242.901.732-68	01/05/1964	13,5	APROVADO
16º	23	MARIA DO SOCORRO BRAGA NETO	407.903.552-72	01/12/1968	13,5	APROVADO
17º	136	SUELY ALVES SANTOS	313.685.222-20	31/01/1969	13,5	APROVADO
18º	91	KATIA CILENE FERREIRA RAMOS	347.119.452-53	24/09/1970	13,5	APROVADO
19º	139	ALCILENE RODRIGUES BRAGA	416.795.712-49	16/12/1974	13,5	APROVADO
20º	44	JUCIMAR CARDOSO MAGALHAES	749.635.202-06	11/01/1977	13,5	APROVADO
21º	38	LUCIANE JARCELA SANTOS DA SILVA	652.585.332-04	10/03/1978	13,5	APROVADO
22º	137	ADELIA MARLLY FRAZAO CORREA	656.647.012-34	21/03/1978	13,0	APROVADO
23º	1	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FRAZAO	597.466.292-04	17/06/1975	12,5	APROVADO
24º	58	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	811.790.142-00	31/05/1985	12,5	APROVADO
25º	20	RAIMUNDA DE ARAUJO MARQUES	831.303.812-87	14/02/1984	12,0	APROVADO
26º	28	SANDRA MARIA LOPES DE SOUSA	160.114.652-34	17/04/1964	11,5	APROVADO
27º	37	NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO	405.155.322-15	07/06/1971	11,5	APROVADO
28º	80	MARIA HOSANNAH VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	565.591.602-97	18/10/1972	11,5	APROVADO
29º	34	EDLEUZA ALFAIA MONTEIRO	335.185.992-91	11/05/1968	11,0	APROVADO
30º	119	WALDA COSTA DE SOUSA	740.659.632-49	01/06/1975	11,0	APROVADO
31º	83	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAZUZA	587.646.072-91	16/09/1976	11,0	APROVADO
32º	110	SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA	308.949.722-00	30/04/1963	10,5	APROVADO
33º	11	MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA	345.031.102.68	25/02/1970	10,5	APROVADO
34º	33	FRANCILDA BANDEIRA DE OLIVEIRA	345.018.002-91	26/03/1970	10,5	APROVADO
35º	140	AMANDA GRASIELLE REIS CAXEIXA	720.535.002-63	16/09/1981	10,5	APROVADO
36º	7	JOSINETE DA SILVA CORDOVIL	135.742.642-91	14/09/1960	10,0	APROVADO
37º	114	JOCINETE AUXILIADORA BRITO DA SILVA	215.663.642-72	20/09/1964	10,0	APROVADO
38º	54	PAULO MARCOS DA SILVA FORTES	335.181.902-10	07/09/1968	10,0	APROVADO
39º	42	ELIANE RIBEIRO DE MELO	347.119.102-04	11/11/1970	10,0	APROVADO
40º	47	MARLY GONÇALVES DE CASTRO	561.229.182-53	21/02/1971	10,0	APROVADO
41º	30	FRANCISCO NAZARE DE ARAUJO CARDOSO	633.189.112-91	20/12/1977	10,0	APROVADO

42º	56	SANDRA LENI DOS SANTOS MAGALHAES	633.838.882-15	13/01/1978	10,0	APROVADO
43º	43	NUBIA SILVA DA CUNHA	523.008.972-53	23/06/1979	10,0	APROVADO
44º	66	LUCIANE DA SILVA FRAZAO	684.083.742-49	16/12/1979	10,0	APROVADO
45º	132	ELIZIANE DOS SANTOS CURICO	838.958.682-72	01/12/1985	10,0	APROVADO
46º	92	JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	310.532.032-68	07/10/1966	9,5	APROVADO
47º	6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	239.235.392-15	06/11/1966	9,5	APROVADO
48º	2	MARIA CRISTINA DOS REIS SOARES	274.150.902-68	25/07/1967	9,5	APROVADO
49º	31	ROCILENE MENEZES DA ROCHA	405.160.402-00	11/05/1970	9,5	APROVADO
50º	144	DIOSÉLIA MUNHOIS PEREIRA	347.108.682-04	01/06/1970	9,5	APROVADO
51º	5	FRANCISCA JEANE MONTEIRO ROCHA	407.877.962-04	16/07/1972	9,5	APROVADO
52º	32	FABIOLA CAVALCANTE NOGUEIRA	606.253.762-34	24/10/1976	9,5	APROVADO
53º	77	RAIMUNDA COELHO DE QUEIROZ	799.063.202-06	12/09/1982	9,5	APROVADO
54º	8	MARIA DARLENE DE ALMEIDA	238.550.532-00	18/02/1965	9,0	APROVADO
55º	129	RENEIDE RODRIGUES MONTEIRO	201.302.602-13	23/08/1956	9,0	APROVADO
56º	97	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	242.888.102-72	06/02/1966	9,0	APROVADO
57º	51	CELIA DANTAS ALVES	215.662.912-91	08/09/1966	9,0	APROVADO
58º	103	RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUZA	310.438.362-68	27/11/1968	9,0	APROVADO
59º	10	CRISTIANE PANTOJA BARBOSA	407.895.602-59	15/10/1972	9,0	APROVADO
60º	116	IVANNE CRODEIRO MAQUES	436.875.392-53	18/12/1972	9,0	APROVADO
61º	117	GERALDA MONTEIRO DA CRUZ	405.047.192-20	08/02/1973	9,0	APROVADO
62º	73	EDMARA QUEIROZ DE VASCONCELOS SANTOS	464.493.372-49	25/09/1973	9,0	APROVADO
63º	89	MARIA LILIAN SOUZA VITORIA	604.883.102-10	16/04/1976	9,0	APROVADO
64º	95	ANICLEIA BATISTA	796.117292-00	05/05/1977	9,0	APROVADO
65º	72	MIDIAN MARCIA RODRIGUES VALE	721.814.352-00	18/08/1977	9,0	APROVADO
66º	76	NAILER MAIA PINHEIRO	861.579.492-87	02/11/1977	9,0	APROVADO
67º	59	SONIA MARIA PEREIRA SOLART	711.291.462-00	07/12/1977	9,0	APROVADO
68º	81	RENILCE GAMA DA SILVA	724.074.502-30	03/03/1979	9,0	APROVADO
69º	45	ELISANGELA KEYLA DA COSTA VENANCIO	522.834.612-00	06/06/1979	9,0	APROVADO
70º	4	RANIMA DUTRA DA SILVA	761.134.342-49	11/08/1980	9,0	APROVADO
71º	82	EMILFRAN COELHO DA SILVA	719.336.892-34	26/10/1981	9,0	APROVADO
72º	78	MARIO JORGE GOMES PROTASIO	825.554.602-25	03/09/1983	9,0	APROVADO
73º	64	MARCIA DOS SANTOS TAVARES	837.041.912-72	05/06/1984	9,0	APROVADO
74º	14	IRINEIA DOS REIS RODRIGUES	384.358.612-87	26/08/1959	8,5	APROVADO
75º	27	MARIA DO CARMO BERNARDINO DA SILVA	677.689.702-68	16/07/1960	8,5	APROVADO
76º	90	NEREIDE DE SOUZA RABELO	239.238.902-06	13/08/1966	8,5	APROVADO
77º	120	MARIA IRLANE DE LIMA FARIAS	310.479.472-34	16/07/1968	8,5	APROVADO
78º	75	ARLY REBOLÇAS DA SILVA	313.674.102-15	11/12/1968	8,5	APROVADO
79º	84	FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA	347.098.942-72	13/07/1970	8,5	APROVADO
80º	68	VERA LUCIA CAUASSA	407.864.042-72	16/02/1972	8,5	APROVADO
81º	138	RANDES BATISTA DA SILVA	405.119.012-91	09/11/1972	8,5	APROVADO
82º	26	ELY REGINA DE SOUZA ZURRA	436.923.622-34	02/05/1973	8,5	APROVADO
83º	17	EDILSON DOS ANJOS	405.159.822-53	10/05/1973	8,5	APROVADO
84º	41	RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO	616.176.012-68	30/08/1973	8,5	APROVADO
85º	102	ELCI BALIEIRO CASTRO	756.186.052-87	30/08/1973	8,5	APROVADO
86º	36	ELCIOMAR PEREIRA MARINHO	604.260.392-20	19/02/1976	8,5	APROVADO
87º	24	LUCIVANE DA SILVA FRAZAO	633.301.132-00	23/08/1977	8,5	APROVADO
88º	104	MARIA DE FATIMA BATISTA DE LIMA	745.908.392-53	12/04/1979	8,5	APROVADO
89º	49	JEANNINE MATOS MARCOS	739.528.342-20	11/04/1980	8,5	APROVADO
90º	18	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	767.469.842-49	16/06/1981	8,5	APROVADO
91º	79	JANDER CLARINDO DOS ANJOS	886.962.352-15	13/06/1982	8,5	APROVADO
92º	62	ASSUNARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	873.213.002-34	17/08/1982	8,5	APROVADO
93º	113	ROSINETE LIRA DE SOUZA	806.281.762-87	22/09/1985	8,5	APROVADO
94º	13	LEYDAYANE INES FERNANDES	003.381.512-73	06/10/1991	8,5	APROVADO
95º	19	ELZIRA PEREIRA BRAGA	239.996.592-20	07/02/1964	8,0	APROVADO
96º	67	OZINETE SANTOS AMORIM	233.791.202-78	25/09/1966	8,0	APROVADO
97º	94	LUCIA MARIA VIEIRA PEREIRA	275.856.972-87	26/09/1967	8,0	APROVADO
98º	99	NOEMIA ANAQUIRI PADILHA	347.223.862-34	18/03/1968	8,0	APROVADO
99º	133	CARLA JOELMA DA SILVA FERREIRA	321.357.342-68	13/11/1968	8,0	APROVADO
100º	124	JOSÉ ARRIBAMAR DE SOUZA PINTO	660.874.902-30	09/04/1972	8,0	APROVADO
101º	12	ANDELSON DA SILVA FRAZAO	653.688.352-72	05/08/1974	8,0	APROVADO
102º	134	TIANA DE JESUS GAMA DA SILVA	680.164.412-20	11/09/1974	8,0	APROVADO
103º	50	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	618.448.102-91	29/12/1974	8,0	APROVADO
104º	15	MARIA MARTA AURELICE ALVES GOMES	604.885.222-34	29/07/1977	8,0	APROVADO
105º	65	RUI DOS SANTOS CARNEIRO	684.599.472-20	04/09/1977	8,0	APROVADO
106º	60	GORETE MEIRELES RIBEIRO	742.018.912-91	20/08/1980	8,0	APROVADO
107º	111	DHEYMERSON OLIVEIRA DA SILVA	757.275.872-04	21/04/1982	8,0	APROVADO
108º	48	MARLENICE DE MEDEIROS CARDOSO	604.522.502-34	01/04/1975	7,5	APROVADO
109º	93	RIZOMEIRE MAIA DOS SANTOS	637.587.682-68	17/10/1979	7,5	APROVADO
110º	3	JOSILENE MOREIRA PINHEIRO	685.238.402-06	01/07/1980	7,5	APROVADO
111º	52	MARIA DO SOCORRO GOMES MEDIM	242.883.302-20	20/03/1966	7,0	APROVADO
112º	100	MARIA WALDECIRA DE ARAUJO REIS	405.273.602-87	19/10/1971	7,0	APROVADO
113º	107	CARLOS RILEY FRAZAO DE ALMEIDA	610.633.202-91	22/06/1977	7,0	APROVADO
114º	88	ADENILDES ALVES ANDRADE	727.846.872-87	21/10/1981	7,0	APROVADO
115º	16	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES VALE	192.735.162-87	24/11/1957	6,5	APROVADO
116º	109	MARIA OFELIA MARINHO AMBROSIO	405.156.482-72	12/06/1968	6,5	APROVADO
117º	142	ODALEIA CARVALHO MACARIO	628.317.472-87	12/11/1970	6,5	CADASTRO DE RESERVA
118º	131	GLEIBE MONTEIRO DA SILVA	715.434.302-87	09/02/1981	6,0	CADASTRO DE RESERVA
119º	112	HUDSON DA SILVA ARAUJO	722.590.272-53	08/09/1981	6,0	CADASTRO DE RESERVA
120º	57	EDIVAN DO NASCIMENTO DA COSTA	002.341.892-31	23/10/1988	6,0	CADASTRO DE RESERVA
121º	63	ELENIR DE SOUZA DA SILVA	014.303.962-88	23/07/1992	6,0	CADASTRO DE RESERVA
122º	130	JOSE ANTONIO BARBOSA ARRANHAGA	635.951.682-91	16/09/1978	5,5	CADASTRO DE RESERVA
123º	86	IVALRENE TORRES DOS SANTOS	636.874.102-34	21/02/1979	5,5	CADASTRO DE RESERVA
124º	9	ROSIANE MARINHO DE CASTRO	765.554.612-68	21/11/1981	5,5	CADASTRO DE RESERVA
125º	55	MONICA FRAZAO CORREA	764.184.562-20	02/07/1984	5,5	CADASTRO DE RESERVA
126º	106	SILVIA SONIA DA COSTA PRAIA	796.983.102-82	12/10/1984	5,0	CADASTRO DE RESERVA
127º	74	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA	275.856.112-34	20/07/1968	3,5	CADASTRO DE RESERVA
128º	118	MARIA DE FATIMA COELHO MARINHO	758.849.102-00	30/05/1979	3,5	CADASTRO DE RESERVA
129º	71	VANESSA ALMEIDA DE FREITAS	845.200.192-49	03/04/1984	2,5	CADASTRO DE RESERVA
130º	143	KARLA LARINE DA SILVA LIMA	029.403.832-94	11/09/1995	2,5	CADASTRO DE RESERVA

131º	46	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE FREITAS	002.316.832-35	24/06/1990	2,0	CADASTRO DE RESERVA
132º	105	JECIVANIA SINFRONIO DE ALMEIDA	019.180.712-50	20/04/1993	2,0	CADASTRO DE RESERVA
133º	69	ANA MARIA MATOS DE BRITO	407.157.522-00	06/07/1971	1,5	CADASTRO DE RESERVA
134º	101	JOCIENE LEOCADIO DA SILVA	011.139.082-62	03/07/1988	1,5	CADASTRO DE RESERVA
135º	141	ANDRE DE ASSIS DOS SANTOS	910.018.032-72	16/09/1978	0,5	CADASTRO DE RESERVA
136º	121	FRANCISCO ELTON PEREIRA BATISTA MARQUES	019.935.442-16	21/12/1992	0,5	CADASTRO DE RESERVA
137º	22	JULIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	020.175.702-81	19/12/1993	0,5	CADASTRO DE RESERVA
138º	125	ELLEN ALBUQUERQUE CAUPER	634.415.272-91	04/05/1979	0,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º - URBANO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ZONA	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
	16	JEFERSON MACEDO DE ARAUJO	337.788.682-68	URBANA	14/05/1969	13,0	APROVADO
	38	ANNE ADELE ALVES MARAES	765.277.352-00	URBANA	30/11/1983	12,0	APROVADO
	27	MIRIAN NEVES FILGUEIRA	869.910.352-20	URBANA	02/04/1992	9,5	APROVADO
	29	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	638.075.482-20	URBANA	24/03/1976	9,0	APROVADO
	30	RANIERI JOSE DE PINHO MAIRA	524.748.792-34	URBANA	20/03/1979	9,0	APROVADO
	34	ELIANE CARVALHO DA SILVA	910.806.902-63	URBANA	10/08/1984	9,0	APROVADO
	19	EUNICI DOS SANTOS LEAO	683.642.372-68	URBANA	20/08/1978	8,5	APROVADO
	13	FRANCINEIDE GOMES DA COSTA	774.000.972-53	URBANA	29/08/1981	8,5	APROVADO
	28	KASSIA MARIANA RAMOS GOMES	918.369.992-91	URBANA	30/08/1987	8,5	CADASTRO DE RESERVA
	9	NILTON CORDOVIL DE LIMA	119.736.332-72	URBANA	31/12/1961	8,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE 6º AO 9º EDUCAÇÃO FISICA - RURAL

CLASSIFICACAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ZONA	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	17	NANDRIA TINOCO DA SILVA	959.858.672-34	RURAL/ POLO 09	23/09/1986	8,0	APROVADO
1º	32	JOSE CORREA GUSMAO	005.237.132-82	RURAL/ POLO 08	09/07/1989	8,0	APROVADO
1º	7	JAYRAN RAIMUNDO CORREA DA SILVA	974.586.602-44	RURAL/ POLO 07	23/11/1977	3,0	APROVADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	25	MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	768.239.972-49	SÃO FRANCISCO (CANINDÉ)	17/01/1977	13,5	APROVADO
1º	13	LUZINEIDE DA SILVA LIMA	654.422.902-30	SANTA CLARA	10/09/1974	9,0	APROVADO
1º	36	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	474.815.792-53	AUGUSTINHO DE CASTRO	13/10/1974	9,0	APROVADO
1º	50	MARIA LUSIELE DOS SANTOS MENDES	613.605.622-49	CAMINHO SABER	16/12/1977	9,0	APROVADO
1º	44	IRISLENE FAUSTINO	842.914.272-04	FLORA AGRICOLA	07/03/1980	9,0	APROVADO
	11	MARIA CLEIDE CAETANO	309.868.852-15	JOAO HAMILTON	06/05/1968	8,5	APROVADO
1º	41	ERONILDO DA SILVA LIMA	618.634.162-34	BOM JESUS(BACURI)	01/05/1975	8,5	APROVADO
1º	2	JOQUEBEDE PEREIRA RODRIGUES	765.024.652-34	SAMUEL FRITZ	17/07/1981	8,5	APROVADO
1º	9	HELIO GOMES DA SILVA	939.845.372-04	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	13/02/1985	8,0	APROVADO
1º	60	GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA	889.604.392-15	MARANATA (MARANATA)	16/10/1984	7,0	APROVADO
2º	54	KEILY RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	779.540.092-20	SANTA CLARA	28/03/1979	6,5	APROVADO
1º	29	ROMILTON COELHO RABELO	582.555.592-72	MARIA EDUARDA (ANDIROBA)	22/06/1995	6,0	APROVADO
2º	57	ORLANDO DOS SANTOS NOGUEIRA	213.910.092-15	SÃO FRANCISCO (CANINDÉ)	18/09/1968	3,5	APROVADO
1º	34	MARLY PIRES DA SILVA	768.904.062-49	SANTA CRUZ	08/03/1983	3,5	APROVADO
2º	55	JONEILSON BATISTA DA SILVA	005.672.652-00	FLORA AGRICOLA	13/06/1990	3,5	APROVADO
1º	27	FABIOLA BRAGA BRANDAO	020.196.922-01	ARCA DE NOÉ	06/02/1995	3,5	APROVADO
1º	56	GESSIANE OLIVEIRA CAMPOS	002.277.892-61	EDUARDO SANTOS (BONFIM)	31/01/1987	3,0	APROVADO
1º	48	MICHELLE CARVALHO DA SILVA	020.084.262-54	SANTO ISIDORO	02/06/1984	2,5	APROVADO
2º	32	EDILEUZA DA SILVA MENDONCA	972.596.672-49	MARIA EDUARDA (ANDIROBA)	30/05/1985	2,5	APROVADO
1º	53	ANTONIO MARQUES RODRIGUES JUNIOR	001.396.992-79	ESTER LIMA	16/11/1989	2,0	APROVADO
1º	30	DALZIZA DUARTE SEVALHO	876.141.542-15	REI DAVI	26/03/1983	1,5	APROVADO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ZONA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	39	ANA LUCIA MARTINS DO VALE	273.432.512-87	URBANA	03/06/1969	14,5	APROVADO
	59	MARIA CLOTILDE OLIVEIRA PINHEIRO	591.928.012-34	URBANA	03/06/1975	14,0	APROVADO
	15	ZENILCE PEREIRA DA SILVA	633.514.632-00	URBANA	18/12/1978	14,0	APROVADO
	19	IVANETE RAMOS DE LIMA	405.054.802-04	URBANA	28/05/1969	13,0	APROVADO
	28	ROSANGELA INACIO DE VASCONCELOS	616.186.672-20	URBANA	11/07/1977	13,0	APROVADO
	37	PAULO JORGE BARBOSA DA SILVA	619.017.092.72	URBANA	16/10/1977	10,0	APROVADO
	43	MILTON DA SILVA CURICO	666.749.482-68	URBANA	31/10/1980	10,0	APROVADO
	31	MARCIA PINHEIRO DE AMORIM	794.567.582-49	URBANA	24/04/1983	9,5	APROVADO
	47	LUCIANE DOS SANTOS SITUBA	809.467.042-87	URBANA	13/04/1984	9,5	APROVADO
	23	JUCILENE DO SOCORRO FERREIRA FRANCO DE AMORIM	384.361.322-20	URBANA	24/11/170	9,5	APROVADO
	35	IVETE DE ALMEIDA RAMOS	242.912.502-15	URBANA	04/11/1865	9,0	APROVADO
	46	DALVA DA SILVA TORRES	567.629.762-04	URBANA	25/12/1973	9,0	APROVADO
	16	SHEILA DOS SANTOS BACELAR	644.846.102-72	URBANA	13/08/1976	9,0	APROVADO
	7	NIZIA GOMES DA SILVA	602.359.502-20	URBANA	15/08/1977	9,0	APROVADO
	12	LUCIENE VIEIRA MOTA	739.029.772-72	URBANA	11/12/1977	9,0	APROVADO
	10	CINTIA ABTIBOL FEITOSA	699.024.882-34	URBANA	27/03/1980	9,0	APROVADO
	20	FRANCILEIA DA SILVA BENTES	901.999.012-87	URBANA	02/04/1988	9,0	APROVADO
	24	MIRIS CLAUDIA CRUZ DAS CHAGAS	518.432.932-34	URBANA	20/08/1974	8,5	APROVADO
	26	IRIS LASMAR DE OLIVEIRA	736.538.532-49	URBANA	29/04/1978	8,5	APROVADO
	45	FERNANDO ALVES FELIX	685.061.712-53	URBANA	28/02/1980	8,5	APROVADO
	3	ELIENAY GOMES APARICIO	649.952.082-91	URBANA	08/07/1980	8,5	APROVADO
	33	DANIELE MARTINS MONTEIRO	934.022.102-82	URBANA	08/06/1987	8,0	CADASTRO DE RESERVA
	49	PAULO DE JESUS FEITOSA PAES DO NASCIMENTO	015.344.122-47	URBANA	09/07/1992	8,0	CADASTRO DE RESERVA
	4	LECITA SOTERIO LITAIFF	337.793.762-53	URBANA	30/01/1970	7,5	CADASTRO DE RESERVA

	18	ANGELITA MENDES BARBOSA	005.164.172-07	URBANA	25/10/1965	7,0	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INDIGENA								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA/DISCIPLINA	DATA NASC.	MODALIDADE/POLO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	10	ELIDIA CURINTIMA BALIEIRO	405.117.582-00	LÍNGUA PORTUGUESA	13/11/1972	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (BETEL)	13,0	APROVADO
1º	11	SUELANGE GOMES DE VASCONCELOS	718.686.662-04	PORTO PRAIA	07/02/1979	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 13)	9,0	APROVADO
1º	20	RAIMUNDO BATALHA DUARTE	628.357.182-49	SÃO SEBASTIAO(PAVAO)	04/04/1975	EJA 1° SEGMENTO	9,0	APROVADO
1º	8	RONISON SANTOS DOS ANJOS	951.291.202-30	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	27/07/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,5	APROVADO
1º	1	ELCY BOAVENTURA DO VALE	818.451.622-34	HISTORIA	28/10/1982	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	11	LUZIANE AZEVEDO CAVALCANTE	745.032.352-49	AUGUSTO CABROLIE	20/12/1978	EDUCAÇÃO INFANTIL (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	17	JOAO MARINHO NETTO	914.969.182-15	N. S. FATIMA(BOM FUTURO)	08/11/1985	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,5	APROVADO
2º	7	FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS	000.874.032-18	LÍNGUA PORTUGUESA	13/05/1987	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,5	APROVADO
1º	2	DAVI DA SILVA PINTO	912.255.232-49	ELIZEU ANANIAS (BARREIRINHA)	18/03/1985	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
1º	4	MARCOS CONRADOS MEDEIROS	937.842.102-44	MATEMATICA	09/04/1986	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	5	IRACY ROZENDO	759.567.212-00	HISTORIA	24/09/1966	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	8,0	APROVADO
1º	6	JODAIAS MEDEIROS RIBEIRO	407.711.302-44	ARCA DE NOÉ (BETEL)	25/01/1971	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	8,0	APROVADO
2º	9	ELIAS ROSINALDO GOMES DA SILVA	679.592.612-53	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	14/05/1980	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	4	EUNICE CASTRO DAS CHAGAS	660.766.922-00	ARCA DE NOÉ (BETEL)	29/04/1977	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	18	GENIVALDO ROSENDO BASTOS	897.803.612-00	MATEMATICA	23/12/1984	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	8,0	APROVADO
1º	19	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	643.900.472-72	KOKAMA	24/01/1971	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	1	LEONICE BOAVENTURA FERREIRA	599.788.802-91	AUGUSTO CABRALOIE	18/06/1966	EDUCAÇÃO INFANTIL (POLO 12)	8,0	APROVADO
1º	2	JONAS SANTOS DE SOUZA	337.414.922-72	JOAO HAMILTON	01/06/1968	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
2º	3	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	214.000.162-15	KOKAMA	05/12/1958	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	8,0	APROVADO
1º	9	PAULO JOSE ANAQUERI DA SILVA	684.445.752-91	SÃO SEBASTIAO	01/06/1975	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO	8,5	APROVADO
2º	1	RARISON RENEI VALE CAVALIER	493.578.322-20	MONTE SIAO(PORTO PRAIA)	22/07/1973	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 13)	7,0	APROVADO
3º	2	SALATIEL DA SILVA FERREIRA	724.995.402-49	AUGUSTO CABROLIE	08/09/1978	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	6,5	APROVADO
3º	2	MARIA FRANCINILDE SANTOS DA GAMA	405.190.152-15	KOKAMA	08/05/1972	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	6,0	APROVADO
1º	11	SILVERIO ROZENDO BASTOS	000.342.392-19	CIÊNCIAS	26/06/1988	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 13)	6,0	APROVADO
2º	7	DHEIME ANDRADE ARTIAGO	965.105.602-91	JOAO HAMILTON	05/09/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	5,0	APROVADO
1º	5	SILDO DE ALMEIDA BASTOS	684.637.662-34	MATEMATICA	04/07/1981	EJA 2° SEGMENTO(POLO 13)	4,5	APROVADO
1º	8	GEZIANE FRAZAO DOS SANTOS	000.356.362-62	CIÊNCIAS	04/03/1987	ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° (POLO 12)	4,5	APROVADO
3º	3	RONELISSON CASTRO DOS ANJOS	014.378.212-60	BASILIA PACAIA (BOARAZINHO)	23/03/1991	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	4,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	10	JOELMA DE CASTRO GOMES	998.049.302-00	SÃO SEBASTIAO	31/12/1989	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	4,0	APROVADO
3º	10	VALMIR CURINTIMA BALIEIRO	475.916.412-04	JOAO HAMILTON	15/06/1969	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	3,0	APROVADO
4º	1	JEIEL RIBEIRO DOS SANTOS	919.455.692-04	AUGUSTO CABROLIÊ (BETEL)	03/06/1981	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO (POLO 12)	0,0	APROVADO
3º	12	FRANCISCO MACIEL CAVALCANTE	850.723.622-72	MONTE SIAO	02/01/1978	ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° (POLO 13)	0,0	APROVADO
1º	14	IZANIAS ARAUJO DE MORAIS	956.981.912-04	SÃO JOSE (JANIPAUA)	15/07/1987	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO
4º	13	HUMBERTO LOMAS MARINHO	919.064.902-87	PROJETO MAPI	08/02/1973	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO
1º	21	WELISSA DA SILVA ANDRADE	004.712.122-02	SANTA CRUZ	26/02/1991	MULTISSERIE 1° AO 5° ANO	0,0	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
	174	ALCILENE VIEIRA BERNARDO	574.159.942-72	14/01/1976	16,5	APROVADO
	7	EIDE RUCELLY PANTOJA DA SILVA	792.433.042-91	07/03/1981	15,5	APROVADO
	48	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MOURA	732.585.202-91	15/04/1978	15,0	APROVADO
	97	ROSIMAR MAGALHAES	309.332.932-91	08/08/1968	14,5	APROVADO
	139	AUCIENE VEIRA FRAZÃO	591.409.842-49	15/12/1973	14,5	APROVADO
	10	LENITA CABRAL DA SILVA	571.018.412-87	09/04/1975	14,5	APROVADO
	25	SHIRLENE LOPES SOARES	727.847.252-00	15/02/1981	14,5	APROVADO
	71	ALCINEIDE PRAIA BARBOSA	405.079.982-00	06/05/1970	14,0	APROVADO
	9	DAZINHA DA SILVA SANTOS	405.042.042-20	17/07/1973	14,0	APROVADO
	109	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	688.918.302-91	16/08/1980	14,0	APROVADO
	6	ELINHA DOS SANTOS PEREIRA	525.215.242-04	20/05/1983	14,0	APROVADO
	39	ROSILENE XAVIER DE LIMA	475.011.032-91	29/12/1971	13,5	APROVADO
	66	EDINELSA RAMOS CORREA	405.268.102-97	26/05/1972	13,5	APROVADO
	95	MARIA ELCILENE ARANTES BARBOSA	574.513.202-78	24/07/1974	13,5	APROVADO
	21	FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ	493.580.222-72	10/09/1974	13,5	APROVADO
	31	LUCINHA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	677.615.422-87	02/04/1976	13,5	APROVADO
	34	KATIA REJANE DA COSTA VENANCIO	596.617.122-04	13/02/1977	13,5	APROVADO

	94	MELCIA BATALHA VASQUES	633.381.572-15	10/10/1977	13,5	APROVADO
	41	MARINEIDE BATISTA DA COSTA	732.317.542-91	07/08/1978	13,5	APROVADO
	20	IVANETE LOPES DAS NEVES	628.040.812-49	08/01/1980	13,5	APROVADO
	127	JAKEANE RAMOS FERREIRA	836.495.812-72	12/07/1980	13,5	APROVADO
	104	JOMARA DA SILVA SOUZA	768.244.202-63	22/05/1983	13,5	APROVADO
	185	MARLENE DAMASCENA FERNANDES	831.882.312-53	13/08/1983	13,5	APROVADO
	54	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	200.469.012-72	25/03/1966	13,0	APROVADO
	79	ALINE MARIA FERREIRA CORREA	492.942.962-53	04/03/1974	13,0	APROVADO
	137	ERAIA RAMOS LOPES	629.920.662-49	17/11/1976	13,0	APROVADO
	82	ALDERLANI PEDROZA SOUZA	659.618.892-20	18/10/1981	13,0	APROVADO
	16	EPIFANIA MARIA DE NAZARE DE SOUZA	613.364.322-68	21/01/1976	12,5	APROVADO
	27	SUZYENNE GOMES DE OLIVEIRA	646.831.922-68	05/08/1979	12,5	APROVADO
	3	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA	639.944.102-15	18/09/1976	12,0	APROVADO
	132	ESTER DE OLIVEIRA CARDOSO	935.251.332-00	28/09/1979	12,0	APROVADO
	108	DARCIANE FERREIRA BARBOSA	874.530.022-49	28/12/1984	12,0	APROVADO
	61	LILIAN DE ALMEIDA RAMOS CHAVES	766.112.722-91	24/03/1985	12,0	APROVADO
	93	YANA KARINE CHAVES CORTEZAO	623.153.402-25	21/04/1977	11,5	APROVADO
	78	NARJARA LIMA CAVALCANTE	793.070.942-68	26/08/1981	11,5	APROVADO
	85	ROSINETE AMARAL LOPES	817.248.452-68	05/08/1984	11,5	APROVADO
	87	NADIA DE SOUZA ALVES	925.813.152-53	18/07/1986	11,5	APROVADO
	101	DAHIANE PERES DE ARAUJO	881.737.802-00	16/04/1986	11,0	APROVADO
	98	ELENILCE DA SILVA SUTERIO	007.466.532-47	19/11/1990	11,0	APROVADO
	57	SANDRA DE CARVALHO PONTES	631.387.602-44	14/07/1978	10,0	APROVADO
	2	ADELAIDE DE LIMA GUEDES	122.767.902-53	16/12/1955	9,5	APROVADO
	186	KATIA REGINA DE SOUSA GUIMARAES	192.726.692-00	20/01/1966	9,5	APROVADO
	18	AURINETE RODRIGUES INHUMA	384.319.122-00	27/06/1971	9,5	APROVADO
	52	LEIDA DA SILVA ABREU	631.210.932-15	11/02/1975	9,5	APROVADO
	58	AURICELIA DE CASTRO MORAIS	631.021.452-72	23/02/1977	9,5	APROVADO
	120	ROSICLEIDE LOPES	643.399.122-04	27/03/1978	9,5	APROVADO
	15	GRACILENE DA SILVA CONCEICAO	740.196.602-63	03/01/1979	9,5	APROVADO
	63	ELIZANDRA SOTERO LITAIFF	677.382.142-87	19/11/1979	9,5	APROVADO
	23	ANA PAULA DIONIZIO FERREIRA	007.885.982-44	24/10/1989	9,5	APROVADO
	77	NEILA LIMA CAVALCANTE	405.271.822-49	04/05/1972	9,0	APROVADO
	150	JANICE SILVA DE PINHO	523.388.782-72	29/04/1976	9,0	APROVADO
	13	MONICA DA SILVA E SILVA	637.808.602-87	24/02/1977	9,0	APROVADO
	96	ARLENE NUNES DE MOURA	717.445.332-53	17/04/1978	9,0	APROVADO
	119	MARIA SHIRLEI DE ARAUJO ZURRA	671.932.502-72	22/01/1979	9,0	APROVADO
	155	GILZULA PEREIRA COELHO	737.947.752-87	22/05/1979	9,0	APROVADO
	152	TÁBITHA LUANA TAVARES RAMOS	684.668.462-04	02/06/1980	9,0	APROVADO
	157	GILMARA SOARES MOURA	733.947.342-49	16/12/1980	9,0	APROVADO
	121	MARIA CREUSIMAR SILVA DOS SANTOS	310.444.252-53	07/08/1967	8,5	APROVADO
	45	MARINETE FROTA DA SILVA	321.361.532-34	26/01/1968	8,5	APROVADO
	36	CRISTIANE DA SILVA FONSECA	407.896.082-00	16/01/1970	8,5	APROVADO
	147	CLAUDIA TIAGO DOS SANTOS	643.503.712-49	10/07/1975	8,5	APROVADO
	145	SARA MONTEIRO DA SILVA	740.204.122-00	04/07/1979	8,5	APROVADO
	42	SILVIA CURINTIMA PROTASIO	698.924.822-04	21/01/1981	8,5	APROVADO
	103	LIDIA ALVES DE SOUZA	728.205.192-53	14/02/1981	8,5	APROVADO
	56	MICELIA DA SILVA GONCALVES	804.616.202-78	18/07/1981	8,5	APROVADO
	113	NILSARA LASMAR DE ARAUJO	803.751.032-87	08/06/1982	8,5	APROVADO
	74	FRANCISCA PROTAZIO DA SILVA	760.469.232-04	23/08/1982	8,5	APROVADO
	47	JUCIMARA MARINHO DO NASCIMENTO	798.431.742-91	07/07/1985	8,5	APROVADO
	105	ADRIANE DE LIMA PERES	919.862.062-20	06/09/1986	8,5	APROVADO
	99	JEANE VIDAL DA SILVA	309.356.102-78	29/12/1968	8,0	APROVADO
	11	MARIA DOS ANJOS MELO LEANDRO	574.511.842-34	02/08/1973	8,0	APROVADO
	135	VERANEIDE PINHEIRO MAGALHAES	474.797.602-72	17/11/1973	8,0	APROVADO
	32	VIOLETA DOS SANTOS MIRANDA	657.651.092-68	19/06/1974	8,0	APROVADO
	5	GRACIENE MAIA DA SILVA	725.418.572-68	22/06/1975	8,0	APROVADO
	114	EUCIJARA QUEIROZ DE VASCONCELOS	682.331.672-15	14/12/1975	8,0	APROVADO
	106	ELIANA DE LIMA PANTOJA	614.130.542-34	19/05/1976	8,0	APROVADO
	112	ELORIA GARDENIA DA SILVA DA CUNHA	613.016.552-87	31/10/1976	8,0	APROVADO
	180	FRANCINETE AVELINO PEREIRA	722.578.062-04	25/07/1978	8,0	APROVADO
	125	SAMUEL ALVES NOQUEIRA	990.710.612-72	29/09/1979	8,0	APROVADO
	183	LILIANE DE SOUZA OLIVEIRA	633.289.762-72	10/12/1979	8,0	APROVADO
	160	JANIELE DA SILVA	740.358.782-00	10/10/1981	8,0	APROVADO
	90	DIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	799.379.772-15	04/03/1983	8,0	APROVADO
	129	JUMARA DE SOUZA DAVID	002.056.322-11	07/05/1986	8,0	APROVADO
	50	CLAUDINA DA SILVA	202.832.372-87	14/01/1964	7,5	APROVADO
	40	MARIA ODENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	315.111.122-04	20/11/1968	7,5	APROVADO
	35	MARIA DE JESUS DE LIMA DA SILVA	777.133.202-10	16/07/1977	7,5	APROVADO
	124	ALAISE MARQUES DOS SANTOS	908.914.572-91	12/09/1983	7,5	APROVADO
	172	ELISNERIA RODRIGUES DAS CHAGAS	904.303.602-15	03/05/1984	7,5	APROVADO
	165	JOSIANE MENDES	879.653.802-34	15/08/1984	7,5	APROVADO
	67	GLORIA DA SILVA	962.997.702-87	25/08/1986	7,5	APROVADO
	88	JUSSIANE DOS SANTOS FERREIRA	871.676.622-91	18/10/1986	7,5	APROVADO
	22	KARLA NUNES DE OLIVEIRA	997.845.052-15	16/04/1990	7,5	APROVADO
	169	CRISTIANA ASSUNÇÃO NUNES	020.315.752-44	03/03/1993	7,5	APROVADO
	38	MARIA ILDENIR RIBEIRO BARBOSA	309.352.022-34	19/12/1963	7,0	APROVADO
	51	ROSENICE DA SILVA GOES	699.225.002-72	27/11/1979	7,0	APROVADO
	107	SANDRA FERNANDES DA SILVA	759.049.772-04	29/11/1979	7,0	APROVADO
	110	LIBEANE NOGUEIRA BARROSO	921.362.302-04	21/01/1987	7,0	APROVADO
	69	PATRICIA FELICIO DA SILVA	952.415.822-15	15/04/1987	7,0	APROVADO
	89	ELKILANDIA MATOS NOGUEIRA	009.781.202-13	01/12/1987	7,0	APROVADO
	30	MIREA ADRIANA PACAYA POQUIS	012.767.022-05	30/09/1991	7,0	APROVADO
	33	LUCIA PINHEIRO DE SOUZA	192.713.102-25	25/03/1961	6,5	APROVADO
	12	MARLUCE CAVALCANTE DA ROCHA	436.199.752-72	03/03/1973	6,5	APROVADO
	43	VALCELI DA COSTA LIMA	588.478.712-04	04/07/1975	6,5	APROVADO
	156	EDNA DE SANTANA CORTEZ	832.806.692-00	13/10/1990	6,5	APROVADO
	182	RAIMUNDA MEDEIROS LOPES	514.691.032-49	22/011961	6,5	APROVADO
	164	MEIRIJANE RODRIGUES TORRES	008.032.082-19	31/03/1991	6,5	APROVADO

	26	SHIRLEY LOPES SOARES	739.025.512-91	09/07/1978	6,0	APROVADO
	80	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	894.540.492-91	01/11/1980	6,0	APROVADO
	84	ALCINARA LIMA DA SILVA	929.264.362-20	19/01/1981	6,0	APROVADO
	65	JAMILCE BENACON ALVES	753.583.872-34	17/11/1982	6,0	APROVADO
	8	FRANCINEIDE MINEIRO DA SILVA	773.285.402-06	27/04/1984	6,0	APROVADO
	170	EVANY GONÇALVES LLOJA	910.807.112-87	12/11/1987	6,0	APROVADO
	141	ROSALANE RAMOS GONÇALVES	916.993.712-53	07/07/1989	6,0	APROVADO
	37	DANIELE GAIO TEIXEIRA	024.348.832-73	24/06/1993	6,0	APROVADO
	14	MARIA DENISE PINHO DE OLIVEIRA	384.312.462-00	13/08/1969	5,5	APROVADO
	161	RAIMUNDA IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	565.632.642-04	13/01/1972	5,5	APROVADO
	46	ROSELY FREITAS COELHO	654.166.432-34	25/11/1974	5,5	APROVADO
	115	SANDERLAY ALVES DA SILVA	572.747.112-53	02/08/1975	5,5	APROVADO
	24	JORLIMAR CARDOZO	698.615.602-20	29/12/1978	5,5	APROVADO
	64	TELMA TAVARES FRAZAO	795.880.772-49	16/02/1984	5,5	APROVADO
	118	KEITIANE DA SILVA BRAGA	007.544.812-20	25/10/1991	5,5	APROVADO
	162	EDNAY PINHO DA SILVA	016.681.342-76	09/08/1992	5,5	APROVADO
	144	CLEIDE DIAS CONRADO GOMES	229.376.252-15	20/12/1964	4,0	APROVADO
	133	DILZILENE DO NASCIMENTO SOUZA	603.892.812-04	30/04/1977	5,0	APROVADO
	175	MARIANA LIMA DE MATTOS	009.845.102-22	23/11/1989	5,0	APROVADO
	134	FRANCIMARI AMAZONAS MAGALHÃES	626.566.602-97	01/09/1975	4,5	APROVADO
	76	ALCIANE ALVES DE CASTRO	754.770.682-72	18/07/1981	4,5	APROVADO
	151	KAREN PEREIRA DA SILVA	945.325.832-68	04/03/1985	4,5	APROVADO
	70	SILVIA MARIA COSTA DA SILVA	011.207.062-03	21/08/1991	1,5	APROVADO (PCD)
	75	MARCIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	827.674.752-34	04/04/1985	4,5	CADASTRO DE RESERVA
	102	AURISTELA GOMES DO NASCIMENTO	343.227.952-34	03/09/1966	4,0	CADASTRO DE RESERVA
	81	ERONILDE CAVALCANTE SINFRONIO	493.578.832-15	24/11/1973	4,0	CADASTRO DE RESERVA
	148	VANUSA CONCEIÇÃO DE LIMA	012.219.122-67	06/01/1991	4,0	CADASTRO DE RESERVA
	28	AUCICLEIDE DA SILVA MARINHO	861.444.562-87	06/09/1985	3,5	CADASTRO DE RESERVA
	131	MARIA JOSÉ FREITAS FONSECA	637.995.522-72	09/04/1976	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	60	MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	898.169.192-49	21/11/1977	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	158	ELIZABETH SALES TAVARES	734.791.102-82	18/06/1981	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	126	ELLEN CRISTINE BALIEIRO DE CASTRO	983.937.742-68	25/02/1987	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	181	KATIA DE CASTRO GOMES	008.575.772-12	17/01/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	140	KEITIANE SOARES DE ANDRADE	015.904.082-50	05/06/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	176	YARA CRISTINA PINHEIRA PIRES	015.017.112-96	11/06/1990	3,0	CADASTRO DE RESERVA
	1	JOICE ELEN DOS SANTOS CASTRO	493.801.252-91	23/10/1974	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	83	AUCIJARA DE SOUZA SANTOS	874.787.142.34	20/11/1980	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	117	BRUNA DE ARAUJO FRAZAO	518.632.862-68	04/03/1981	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	173	DARLENE DOS SANTOS CAVALCANTE	941.413.472-72	14/06/1983	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	86	SILVANEDE GOZ NABOR	003.915.782-27	27/09/1987	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	73	ELIZANDRA RAMOS RODRIGUES	012.076.702-35	25/06/1994	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	159	DENIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	021.947.272-64	16/02/1996	2,5	CADASTRO DE RESERVA
	44	MARIA CHERNEIQUE DE ALMEIDA PRAIA	445.909.202-63	31/01/1974	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	163	WALMIRIA DAS CHAGAS ANDRADE	514.049.402-78	25/11/1974	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	62	CAMILA MAIRA BATALHA VIEIRA	012.605.972-10	29/11/1992	2,0	CADASTRO DE RESERVA
	55	NADIA MORAES RODRIGUES	007.568.932-40	29/02/1988	1,5	CADASTRO DE RESERVA
	167	MYLLEM PRISCILA CRUZ DA CRUZ	983.583.832-15	17/11/1989	1,5	CADASTRO DE RESERVA
	143	JESSICA SINFRONIO DE ALMEIDA	006.219.042-36	07/03/1990	1,5	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	148	JANIRA LABORDA DE ARAUJO	742.851.062-72	CIÊNCIAS	19/02/1983	15,0	APROVADO
2º	196	RUTH DA SILVA SAMIAS	655.718.352-49	CIÊNCIAS	01/07/1979	14,5	APROVADO
3º	141	MARIA ENEIDA ARAUJO DA SILVA	405.280.492-91	CIÊNCIAS	25/06/1974	13,5	APROVADO
4º	88	DORANI CRUZ DAS CHAGAS	609.957.342-91	CIÊNCIAS	28/04/1972	13,0	APROVADO
5º	211	KELLEN CRISTHE MONTEIRO MEDEIROS	637.765.452-91	CIÊNCIAS	28/05/1976	13,0	APROVADO
6º	96	CLEOVANE DA SILVA SOUZA	635.191.602-00	CIÊNCIAS	12/02/1978	13,0	APROVADO
7º	191	JAILSON APARICIO DA COSTA	748.754.932-15	CIÊNCIAS	09/06/1982	13,0	APROVADO
8º	2	ODENILDA DE SOUZA FELICIO	990.794.022-49	CIÊNCIAS	27/06/1987	13,0	APROVADO
9º	41	LUCIANE PONTES CABRAL PINHEIRO	711.729.802-25	CIÊNCIAS	09/09/1982	12,0	APROVADO
10º	62	NAZARENO AGEU ACRIS RAMOS	802.287.632-15	CIÊNCIAS	21/07/1984	12,0	APROVADO
11º	81	MIQUEIAS ALVES DA SILVA	878.672.572-68	CIÊNCIAS	18/07/1982	11,0	APROVADO
12º	188	ROMILDA BONETH AMARAL	840.551.032-04	CIÊNCIAS	28/10/1985	11,0	APROVADO
13º	84	ELSABETE RAMOS CORREA	233.782.802-63	CIÊNCIAS	26/11/1965	10,0	APROVADO
14º	198	MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	000.042.932-58	CIÊNCIAS	14/08/1990	10,0	APROVADO
15º	114	DORVANIR CRUZ DAS CHAGAS	407.710.832-20	CIÊNCIAS	01/09/1967	9,5	CADASTRO DE

							RESERVA
16º	194	ROSIELY SILVA CABUS	900.605.802-59	CIÊNCIAS	04/11/1987	9,5	CADASTRO DE RESERVA
17º	117	DIEGO PEDROZA GUIMARAES	007.388.682-30	CIÊNCIAS	05/05/1992	9,0	CADASTRO DE RESERVA
	61	ANA PAULA PASSOS SANTOS	792.039.813-49	GEOGRAFIA	03/09/1980	17,0	APROVADO
	50	NILA DE ARAUJO BATISTA	201.287.462-20	GEOGRAFIA	20/10/1962	14,5	APROVADO
	83	MEYRES LOPES RODRIGUES	699.189.962-34	GEOGRAFIA	01/02/1981	14,0	APROVADO
	14	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA	345.028.312-04	GEOGRAFIA	17/08/1963	13,5	APROVADO
	46	MARIA DE FATIMA GAMA BRAGA	405.147.302-34	GEOGRAFIA	27/04/1970	13,5	APROVADO
	160	ODERLANE SANTOS	436.212.792-53	GEOGRAFIA	09/09/1973	13,5	APROVADO
	47	CLEIDE MARIA CACHIADO RODRIGUES	721.171.762-91	GEOGRAFIA	11/05/1979	13,5	APROVADO
	200	RODOLFO DA SILVA SEIXAS	958.738.002-10	GEOGRAFIA	13/05/1984	13,5	APROVADO
	181	ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA	964.423.522-34	GEOGRAFIA	06/09/1988	13,5	APROVADO
	15	NEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	475.008.402-68	GEOGRAFIA	17/07/1972	13,0	APROVADO
	161	TAMARA RAMOS MARINHO	784.698.992-87	GEOGRAFIA	13/01/1984	13,0	APROVADO
	49	CARLOS ROMANO MELO	881.057.762-00	GEOGRAFIA	20/11/1985	13,0	APROVADO
	45	FRANCISCO GENECI VARELA DA SILVA	596.427.852-34	GEOGRAFIA	30/07/1973	12,0	APROVADO
	174	MARIA SILVANA DE CARVALHO REBOUCAS	445.923.022-49	GEOGRAFIA	14/06/1971	9,5	APROVADO
	220	IZETE NOGUEIRA DE LIMA	001.421.302-81	GEOGRAFIA	09/04/1990	9,5	APROVADO
	75	JOSENILSON PEREIRA DIAS	522.158.142-68	GEOGRAFIA	12/07/1969	9,5	APROVADO
	109	IRANI DA CRUZ CARVALHO	754.589.262-34	GEOGRAFIA	22/04/1981	9,5	CADASTRO RESERVA
	52	FRANCISCA DOURADO ALVES	120.221.952-72	GEOGRAFIA	18/12/1960	8,5	CADASTRO RESERVA
	33	LELIA QUEIROZ CORDOVIL	193.194.952-20	GEOGRAFIA	27/01/1965	8,5	CADASTRO RESERVA
1º	208	ALCINEI PRAIA BARBOSA	572.413.332-68	HISTORIA	21/02/1974	14,0	APROVADO
2º	159	WAGNER ROCHA DA SILVA	626.823.502-91	HISTORIA	15/02/1974	13,0	APROVADO
3º	85	NILTON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	604.907.992-72	HISTORIA	12/11/1975	13,0	APROVADO
4º	27	KEILA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	736.343.362-34	HISTORIA	01/01/1979	13,0	APROVADO
5º	93	JAYLENE VALENTIM CRUZ	912.853.302-00	HISTORIA	23/04/1983	13,0	APROVADO
6º	4	MARCELO DA SILVA BARBOSA	651.685.262-68	HISTORIA	04/11/1978	11,5	APROVADO
7º	154	ELIZANDRA LEMOS DE OLIVEIRA	649.959.412-15	HISTORIA	02/11/1978	11,0	APROVADO
8º	177	TEREZA CRISPIN QUINTILIANO	455.178.942-91	HISTORIA	26/07/1962	10,5	APROVADO
9º	21	JOSUE BARBOSA LIMA	566.796.022-20	HISTORIA	20/11/1974	10,5	APROVADO
10º	122	ADAILZO DE SOUZA MOTA	529.234.792-20	HISTORIA	14/03/1982	9,5	APROVADO
11º	48	CRISTOVÃO BARBOSA CARVALHO	320.864.902-91	HISTORIA	25/06/1968	9,0	APROVADO
12º	97	ELANE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	620.899.862-04	HISTORIA	26/02/1978	9,0	APROVADO
13º	217	DINA OTILIA BICERRA TORRES	516.970.922-68	HISTORIA	29/10/1977	8,0	APROVADO
14º	92	GREICILANE ARANTES DAMASCENO	002.722.552-62	HISTORIA	07/05/19898	8,0	APROVADO
15º	70	ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO	888.996.082-53	HISTORIA	01/11/1991	7,5	APROVADO
16º	163	JOAO RODRIGUES DA SILVA	231.120.262-68	HISTORIA	11/04/1969	7,0	APROVADO
17º	153	IZABEL TORRES DE LIMA	736.028.762-68	HISTORIA	23/06/1979	7,0	APROVADO
18º	105	JANDERLAN BANES TRINDADE	650.072.122-53	HISTORIA	15/05/1978	6,5	APROVADO
19º	90	ZENILDA BATISTA LOPES	963.753.992-49	HISTORIA	17/08/1977	5,0	APROVADO (PCD)
20º	44	CLEUNICE DO CARMO DO ROSARIO	520.719.952-87	HISTORIA	22/05/1979	6,5	CADASTRO RESERVA
21º	13	NELZIANE SOUZA DE CASTRO	004.769.972-83	HISTORIA	09/12/1986	6,5	CADASTRO RESERVA
22º	100	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	964.255.632-49	HISTORIA	28/12/1986	6,0	CADASTRO RESERVA
23°	139	EGUIBERTO MORAES DE OLIVEIRA	405.264.022-53	HISTORIA	18/11/1972	5,5	CADASTRO RESERVA
1º	175	JOAO RODRIGUES ANAQUERI	321.365.872-34	LÍNGUA EST. MODERNA	02/03/1969	13,5	APROVADO
2º	169	MAYARA GONCALVES RODRIGUES	963.669.662-49	LÍNGUA EST. MODERNA	05/04/1989	12,0	APROVADO
3º	68	MARIA VERONICA MARQUES DE PINHO	405.267.632-72	LÍNGUA EST. MODERNA	12/11/1972	9,5	APROVADO
4º	115	VALDECI OLIVEIRA ARAUJO	337.556.042-72	LÍNGUA EST. MODERNA	18/09/1969	8,5	APROVADO
5º	57	MARIA GORETH FRAZAO CORREA	522.616.112-34	LÍNGUA EST. MODERNA	03/07/1982	8,5	APROVADO
6º	223	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	629.913.882-34	LÍNGUA EST. MODERNA	02/07/1978	8,0	APROVADO
7º	147	ROSSANA BERNARDO DO NASCIMENTO MENDES	070.235.417-13	LÍNGUA EST. MODERNA	23/06/1977	7,5	APROVADO
8º	23	SOCORRO SARAIVA ARAUJO	561.235.582-34	LÍNGUA EST. MODERNA	15/10/1971	7,0	APROVADO
9º	59	MARCILO FRAZAO CORREA	651.286.132-91	LÍNGUA EST. MODERNA	22/03/1980	5,0	APROVADO
10º	195	MARIA DE GUADALUPE SILVA MENDONCA	566.913.272-68	LÍNGUA EST. MODERNA	23/11/1972	0,0	CADASTRO DE RESERVA
11º	232	JOSE ADALMIR FREITAS DOS SANTOS	644.955.662-53	LÍNGUA EST. MODERNA	01/02/1980	0,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	186	DILZIANE DO NASCIMENTO	565.461.652-87	LÍNGUA PORTUGUESA	18/03/1975	15,0	APROVADO
2º	157	ELIEL DOS SANTOS LEAO	559.876.562-49	LÍNGUA PORTUGUESA	26/07/1975	15,0	APROVADO
3º	58	CRISTIHELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	711.012.682-04	LÍNGUA PORTUGUESA	26/01/1981	15,0	APROVADO
4º	207	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA	275.376.682-72	LÍNGUA PORTUGUESA	16/07/1972	13,5	APROVADO
5º	66	ELDA BALIEIRO DE CASTRO	900.303.202-59	LÍNGUA PORTUGUESA	05/12/1981	13,5	APROVADO
6º	104	SIMONE DA SILVA SAMIAS	711.960.722-72	LÍNGUA PORTUGUESA	07/06/1982	13,5	APROVADO
7º	111	ROZANGELA DE SOUZA VELOZO CORTEZAO	954.345.002-10	LÍNGUA PORTUGUESA	24/02/1988	13,5	APROVADO
8º	78	SHURRUK SANMEA VALENTE SAMPAIO	670.098.592-72	LÍNGUA PORTUGUESA	30/09/1978	13,0	APROVADO

9º	112	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA	930.858.422-68	LÍNGUA PORTUGUESA	05/09/1987	12,5	APROVADO
10º	39	JOÃO BRAGA DA SILVA JUNIOR	603.962.882-00	LÍNGUA PORTUGUESA	15/04/1975	11,5	APROVADO
11º	17	ALDELY PESSOA DOS SANTOS	464.022.252-15	LÍNGUA PORTUGUESA	15/08/1973	11,0	APROVADO
12º	28	LUCINETE XAVIER CABRAL	347.122.162-04	LÍNGUA PORTUGUESA	29/10/1970	10,5	APROVADO
13º	36	MARIA ROSANGELA PEREIRA BARROS	580.372.842-04	LÍNGUA PORTUGUESA	20/09/1973	10,5	APROVADO
14º	72	LUMA UCHOA LUNIER	984.369.022-20	LÍNGUA PORTUGUESA	05/10/1978	10,0	APROVADO
15º	134	JERUSA DA SILVA	698.600.332-34	LÍNGUA PORTUGUESA	23/07/1980	9,5	APROVADO
16º	32	KENIA SOUSA DA MOTA	760.033.962-53	LÍNGUA PORTUGUESA	15/05/1981	9,5	APROVADO
17º	76	ELKE SILVIANE SILVINO DA SILVA	755.064.672-49	LÍNGUA PORTUGUESA	20/04/1981	8,5	APROVADO
18º	248	JUSTINA PAZ FRAZAO	764.184.212-72	LÍNGUA PORTUGUESA	06/08/1983	8,5	APROVADO
19º	31	ANA DO CARMO ALMEIDA	345.027.772-34	LÍNGUA PORTUGUESA	19/01/1965	8,0	APROVADO
20º	205	IRINELZA PEREIRA MATOS	718.462.982-53	LÍNGUA PORTUGUESA	16/01/1980	8,0	APROVADO
21º	216	RANGELA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	826.781.462-00	LÍNGUA PORTUGUESA	04/04/1985	7,5	APROVADO
22º	56	TATIANA DE SOUZA LOPES	633.485.352-04	LÍNGUA PORTUGUESA	22/12/1977	7,0	APROVADO
23º	204	ROSEANE BATISTA NUNES	852.604.362-53	LÍNGUA PORTUGUESA	08/06/1984	6,5	CADASTRO DE RESERVA
24º	132	SHIRLEY MONTEIRO DA SILVA	474.806.962-72	LÍNGUA PORTUGUESA	08/10/1973	6,0	CADASTRO DE RESERVA
25º	227	CASSIA DA SILVA LOPES	833.106.492-53	LÍNGUA PORTUGUESA	05/08/1984	6,0	CADASTRO DE RESERVA
26º	202	LUCIENE JOELY SANTOS DA SILVA	908.284.452-49	LÍNGUA PORTUGUESA	16/09/1986	5,5	CADASTRO DE RESERVA
1º	103	ENMINA SAVANA DUARTE DE VASCONCELOS	626.553.102-68	MATEMATICA	26/07/1977	16,5	APROVADO
2º	184	WITALO DE OLIVEIRA SILVA	888.849.612-20	MATEMATICA	30/06/1985	14,5	APROVADO
3º	7	ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES	847.317.292-20	MATEMATICA	04/05/1979	14,0	APROVADO
4º	123	RAIMUNDA MARIZE DA CUNHA MIRANDA	337.791.122-72	MATEMATICA	07/08/1964	13,5	APROVADO
5º	193	CINTIA CASTRO RAMOS	001.041.172-06	MATEMATICA	01/03/1987	13,5	APROVADO
6º	63	JOSE PAULO CABRAL DE VASCONCELOS	075.105.512.34	MATEMATICA	28/12/1957	13,0	APROVADO
7º	67	DLY PESSOA BARBOSA	522.389.972-53	MATEMATICA	16/10/1981	13,0	APROVADO
8º	199	LUIZ CARLOS CASTRO RAMOS	934.731.922-87	MATEMATICA	22/02/1983	13,0	APROVADO
9º	54	ROBSON MEIRELES DA SILVA	823.408.022-87	MATEMATICA	04/12/1983	13,0	APROVADO
10º	106	ROSIMAR GOMES DOS SANTOS	812.455.052-20	MATEMATICA	13/08/1978	11,5	APROVADO
11º	71	ELCILANE BATISTA DA SILVA	633.136.502.87	MATEMATICA	24/07/1978	11,0	APROVADO
12º	130	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	986.277.402-91	MATEMATICA	05/08/1989	11,0	APROVADO
13º	102	ALDEMIR DA SILVA VASQUES	636.695.522-00	MATEMATICA	30/071975	10,5	APROVADO
14°	240	OSIAS LABORDA DE ARAUJO	927.551.432-15	MATEMATICA	03/08/1987	10,5	APROVADO
15º	87	CLEVISON DA CRUZ RIBEIRO	871.574.892-87	MATEMATICA	26/04/1986	10,0	APROVADO
16º	89	DELVANILDE NABOR PINHEIRO	436.930.082-72	MATEMATICA	03/04/1973	9,0	APROVADO
17º	73	FRANCISCA COLARES FRAZAO	337.800.722-20	MATEMATICA	10/04/1969	8,5	APROVADO
18º	165	CINTIA REGINA DIAS	730.809.932-68	MATEMATICA	04/08/1980	8,0	APROVADO
19º	11	TERESA PEREIRA MARINHO	791.728.652-53	MATEMATICA	26/01/1983	8,0	APROVADO
20º	185	KASSIA REGYANE ABREU DA COSTA	977.973.592-53	MATEMATICA	06/06/1988	5,0	APROVADO
21º	176	SUZIANE PINTO CASTELO	000.454.492-79	MATEMATICA	10/05/1990	5,0	APROVADO
22º	164	ELIANE OLIVEIRA QUINTA DOS SANTOS	012.782.492-81	MATEMATICA	03/071990	5,0	APROVADO
23º	201	MARCIO ROCHA DE ANDRADE	750.795.002-63	MATEMATICA	02/10/1982	4,5	CADASTRO DE RESERVA
24º	187	ELOISA MARIELLE SILVA MORAES	904.160.742-00	MATEMATICA	08/03/1983	4,5	CADASTRO DE RESERVA
25º	99	ALMIR COSTA DE LIMA	572.419.372-87	MATEMATICA	30/09/1975	1,0	CADASTRO DE RESERVA
26º	65	JANETE BATISTA GUIMARAES	004.461.702-08	MATEMATICA	08/05/1990	0,5	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR EJA 1º E 2º SEGMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	DATA NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	26	ELIANA DA ROCHA MONTEIRO	312.649.982-00	1º SEGMENTO	05/01/1967	13,5	APROVADO
2º	6	MARIA ZULEIDE MACEDO RODRIGUES	347.109.142-49	1º SEGMENTO	12/12/1968	10,5	APROVADO
3º	27	WOSCA GOOLDEMAN RAMOS GOMES	750.265.972-20	1º SEGMENTO	02/03/1983	10,5	APROVADO
4º	34	ANDREIA MONTEIRO MEDEIROS	648.887.112-91	1º SEGMENTO	08/07/1977	9,5	APROVADO
5º	14	PAULO OYAMA CESAR CAVALCANTE LEMOS	114.370.812-15	1º SEGMENTO	09/03/1958	8,5	APROVADO
6º	28	RAIZINARA DE OLIVEIRA ZURRA	688.881.122-00	1º SEGMENTO	17/08/1977	8,0	APROVADO
7º	15	CARLINHOS CLEMENTINO DOS SANTOS	572.046.322-49	1º SEGMENTO	08/10/1974	6,5	APROVADO
8º	21	SEBASTIÃO DE SOUZA CORRÊA	948.152.752-20	1º SEGMENTO	01/04/1986	1,5	APROVADO
9º	5	HEDYLAMAR SILVA PONTES	580.221.042-72	1º SEGMENTO	11/06/1962	0,0	CADASTRO DE RESERVA
10º	20	GUILHERME PARENTE NOGUEIRA	011.670.022.02	1º SEGMENTO	14/12/1987	0,0	CADASTRO DE RESERVA
1º	30	JOÃO DE DEUS INHUMA CORDEIRO	405.065.332-04	GEOGRAFIA	08/03/1969	12,5	APROVADO
2º	4	DANIELLE CORREA RIBEIRO	445.094.482-87	GEOGRAFIA	19/06/1974	12,5	APROVADO
3º	22	STHEPHANO MHAE ALVES FERNANDES	004.375.782-08	GEOGRAFIA	22/01/1989	8,0	APROVADO
1º	35	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	853.440.602-20	LÍNGUA PORTUGUESA	17/06/1980	14,0	APROVADO
2º	19	MARIA DUCILENE	213.914.322-15	LÍNGUA PORTUGUESA	29/06/1964	13,0	APROVADO
3º	9	OZILETE FERREIRA MARTINS	000.514.482-54	LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/1987	9,5	APROVADO
4º	1	OZILENE DA SILVA BARROSO	850.974.702-49	LÍNGUA PORTUGUESA	22/07/1982	7,5	APROVADO

1º	16	RAI SEABRA DE LIMA	864.368.212-87	MATEMÁTICA	09/10/1987	13,0	APROVADO
2º	3	ALMIZAEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	021.770.912-50	MATEMÁTICA	22/12/1993	6,5	APROVADO
3º	23	RAIMUNDA DE SOUZA CORRÊA	000.708.462-51	MATEMÁTICA	21/02/1988	4,5	APROVADO
4º	39	CLAUCIANE PINHO LOPES	007.520.312-01	MATEMÁTICA	05/08/1991	0,0	APROVADO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	9	MIRIAN DA SILVA ARAUJO	626.736.102-00	BOM JESUS (BACURI)	02/11/1979	5,0	**APROVADO**
2º	12	MARIA ELIJANE DE PAULO RAMOS	876.739.592-91	BOM JESUS (BACURI)	26/10/1974	2,0	**APROVADO**
3º	11	ADRIELE PINHEIRO PEREIRA	017.886.772-18	BOM JESUS (BACURI)	02/08/1993	0,5	**APROVADO**
4º	8	MARIA SINATE DA MATA CACHEADO	814.117.742-72	BOM JESUS (BACURI)	25/03/1985	0,0	**APROVADO**
5º	12	SIUMARA LIMA DA SILVA	908.914.302-53	BOM JESUS (BACURI)	12/06/1984	0,0	**CADASTRO RESERVA**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	14	MARIA OGENIR DE CASTRO AMORIM	473.302.952-72	ESC. AUGUSTINHO DE CASTRO (MARAJO)	10/08/1973	8,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	1	MARIA OLIVETE MELO DO NASCIMENTO	407.893.902-30	ESC. ESTHER LIMA-CAIAMBÉ	04/09/1967	8,0	**APROVADO**
2º	5	RAIMUNDA DA COSTA SALAZAR	239.233.182-00	ESC. ESTHER LIMA-CAIAMBÉ	25/04/1962	6,5	**APROVADO**
3º	7	DAIELE DE SOUZA NASCIMENTO VASQUE	023.030.022-73	ESC. ESTHER LIMA-CAIAMBÉ	05/12/1990	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	6	MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES	698.744.172-34	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	25/09/1976	6,5	**APROVADO**
2º	2	ELZIVANIA BATISTA DA SILVA	908.549.692-68	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	04/12/1986	4,5	**APROVADO**
3º	13	MARIA ISVANILZA FREITAS DA SILVA	587.654.252-00	FLORA AGRICOLA (AGROVILA)	30/07/1975	2,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	10	JOSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	775.812.882-34	N.S. PERPETUO SOCORRO(FELICIANA/CAIAMBE)	11/08/1985	1,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	DATA DE NASC.	PONTO	**SITUAÇÃO**
1º	13	PRISCILA VALE RIBEIRO MOURA	032.557.962-88	N.S.P SOCORRO (COSTA DE TEFE)	18/03/1994	3,0	**APROVADO**

PROFESSOR EJA - ZONA RURAL								
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	32	ISMAELY DE CASTRO GOMES	011.660.862-59	LINGUA PORTUGUESA	02/05/1993	5	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	CRISOMARA CARDOSO DA SILVA	000.549.142-80	MATEMATICA	14/11/1986	7	4,5	**APROVADO**
2º	33	ADRIANA LIMA DA SILVA	013.511.302-42	LINGUA PORTUGUESA	27/01/1992	7	2,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	9	ELIVANHA FERREIRA DE LIMA	920.167.662-04	LINGUA PORTUGUESA	31/12/1985	8	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	13	GILDRIAN SALAZAR MOURA	011.889.632-60	LINGUA PORTUGUESA	01/07/1993	11	4,5	**APROVADO**
1º	1	AXEL DE LIMA BARBOSA	022.021.002-02	MATEMATICA	26/02/1996	11	5,5	**APROVADO**
2º	5	LUAN DA SILVA CONCEIÇÃO	014.802.332-00	MATEMATICA	19/03/1994	11	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	10	SIMONE DA CRUZ FIDELES	854.448.802-10	LINGUA PORTUGUESA	14/04/1985	15	6,5	**APROVADO**
2º	15	NAZARENO DE OLIVEIRA SEVALHO	019.438.932-41	LINGUA PORTUGUESA	11/08/1988	15	3,0	**APROVADO**
1º	30	ABEL RODRIGUES DO CARMO	796.671.982-00	MATEMATICA	15/06/1980	15	8,0	**APROVADO**
2º	31	HALLEY GHILLEY RODRIGUES VALE	517.464.762-49	MATEMATICA	28/03/1981	15	3,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	18	JAYNE BANDEIRA DA SILVA	014.540.362-90	LINGUA PORTUGUESA	15/11/1996	16	0,5	**APROVADO**
1º	12	EZEQUIEL BRUNO PINHEIRO MARTINS	860.562.982-72	MATEMATICA	25/05/1995	16	0,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	16	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	648.904.492-72	MATEMATICA	11/06/1978	17	9,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	26	EZEQUIEL DOS SANTOS DE LIMA	034.545.422-78	MATEMATICA	09/08/1993	18	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**DATA DE NASC.**	**POLO**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	2	MARCLEIVE TANANTA CALDAS	630.098.032-49	1º SEG	08/07/1975	ES. MUN. SAMUEL FRITZ	10,5	**APROVADO**
2º	28	CARLOS JOSE LIMA DA COSTA	626.332.362-00	1º SEG	12/01/1979	ESC. MUN. IMACULADA CONCEIÇÃO	8,0	**APROVADO**
3º	21	AMOS BAIMBANS DE LIMA	026.221.892-57	1º SEG	28/07/1997	ESC. MUN.HENRIQUE LIMA	6,5	**APROVADO**
4º	20	PAULO SERGIO SEVALHO DE	021.904952-10	1º SEG	21/02/1993	ESC. REI DAVI / PIRARUAIA	4,5	**APROVADO**

		SOUZA						
5º	25	RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	019.875.062-51	1º SEG	117/10/1993	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA	0,0	**APROVADO**

PEDAGOGIA - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	12	ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	005.881.382-90	1	30/03/1991	5,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA	011.576.542-58	5	14/07/1990	2,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	19	ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	407.199.792-34	6	21/09/1971	8,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	14	ELIZETH DE LIMA SILVA	699.060.252-04	8	06/02/1982	14,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	23	MARIA GUADALUPE QUEIROZ ADRIANO	763.966.302-49	11	25/09/1982	14,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	5	IVALNEI CARVALHO DOS SANTOS	733.927.662-91	12	10/08/1980	0,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	3	MARIO JORGE MORAES	763.616.832-49	13	02/10/1972	6,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	1	CRISTINA CESAR CORREA	345.045.162-68	14	20/04/1970	9,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	15	GLAUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	721.736.452-34	15	16/04/1979	16,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	17	JONAS DOS SANTOS	023.969.262-41	16	25/05/1991	5,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	16	ELIZABETH DE LIMA MACEDO	789.556.962-72	17	30/07/1981	9,5	APROVADO

PROFESSOR MULTISSERIE - ZONA RURAL							
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	37	MANUEL AUGUSTO CORRÊA DA SILVA	405.080.722-04	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	25/02/1970	9,5	APROVADO
2º	22	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	001.488.072-59	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	28/04/1988	9,5	APROVADO
3º	20	RAIZIANE VIEIRA BRAGANCA	978.814.142-00	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	14/01/1988	6,0	APROVADO
4º	21	MARIA IRACEMA CARVALHO LAUNE	722.751.543-53	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	01/12/1974	3,5	APROVADO
5º	13	WILQUEM GERMANO DE MELO	032.658.922-80	ESC. MUN. HENRIQUE LIMA(IGARAPE AÇU)	23/05/1995	0,5	CADASTRO RESERVA
1º	47	ILMA DA SILVA MORAES	610.794.802-34	ESC. MUN. DEUS É AMOR (CAIRARA)	21/04/1972	13,0	APROVADO
2º	19	ANGELA MARIA DE LIMA SILVA	603.319.172-20	ESC. MUN. DEUS É AMOR (CAIRARA)	13/02/1977	9,0	APROVADO
1º	8	RAIMUNDA HELENA QUEIROZ PEREIRA	216.673.012-15	ESC. MUN. CAMINHO DO SABER	31/07/1962	15,5	APROVADO
1º	17	FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO	744.275.202-00	ESC. MUN. CASTRO ALVES(NOVO SIAO-MIRINI)	31/03/1982	9,0	APROVADO
2º	34	IVANEIDE MENDONÇA PINHEIRO	834.394.552-20	ESC. MUN. CASTRO ALVES(NOVO SIAO-MIRINI)	20/05/1984	4,0	APROVADO
1º	27	JOLEISE DOS SANTOS DE CASTRO	679.765.222-72	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	05/06/1980	14,5	APROVADO
2º	4	CRISTIANE APARICIO DE OLIVEIRA	795.426.382-72	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	20/05/1984	13,5	APROVADO
3º	26	WANDER JONILTON FOGACA CARDOSO	856.084.912-20	ESC. MUN. CRIANÇA ESPERANÇA (TAUARI)	21/06/1981	8,0	APROVADO
1º	16	EVANILDA DE CASTRO MARQUES	013.618.882-61	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	23/11/1985	8,5	APROVADO
2º	15	NAYANDRA GOMES NERY	015.226.032-39	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	08/06/1993	4,0	APROVADO
3º	30	ELISANGELA GOMES DA SILVA	004.397.482-16	ESC. MUN. EDUARDO SANTOS (BONFIM)	12/04/1990	0,0	APROVADO
1º	3	MARIA EDLEUZA MENDES DE BRITO	622.873.892-53	ESC. MUN. MARANATA	17/02/1979	13,0	APROVADO
1º	28	MARIONEY RODRIGUES VALE	624.356.632-34	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	13/09/1978	9,0	APROVADO
2º	29	MARIA ELISANGELA MENDES RAMOS	891.518.102-63	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	10/10/1989	8,5	APROVADO
3º	48	ALDEIDE DA SILVA VIEIRA	004.165.402-10	ESC. MUN. SAMUEL FRITZ (MACARI)	20/04/1990	1,5	APROVADO
1º	36	RAURIANE FERREIRA DE ARAÚJO	970.396.792-00	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	03/08/1988	12,5	APROVADO
2º	12	ANNELORE CORDOVIL	724.023.182-87	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	05/03/1983	8,0	APROVADO
3º	51	ROSIANE BARBOSA DA SILVA	937.115.572-87	ESC. MUN. SANTA LUZIA (SANTA DO BOIA)	24/12/1985	3,5	APROVADO
1º	5	JO ALVES DA SILVA	022.998.582-37	ESC. MUN. SANTA MARIA(SÃO JOSE-MACACO)	13/04/1993	2,5	APROVADO
1º	24	LURDINEIA PINTO MARINHO	830.003.802-72	ESC. MUN. SÃO LUIZ (BELA CONQUISTA)	23/05/1985	6,5	APROVADO
1º	52	DORIVAN PEREIRA GONÇALVES	405.036.662-20	ESC.MUN. HAROLDO GUIMARAES/ ITAUBA	27/09/1973	10,0	APROVADO
1º	25	HILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	654.093.882-91	ESC.NUN. MARIA EDUARDA (ALIANÇA COM DEUS)	29/08/1974	9,0	APROVADO
2º	45	WILCKSON SEABRA VIEIRA	013.179.132-89	ESC.NUN. MARIA EDUARDA (ALIANÇA COM DEUS)	20/07/1990	2,5	APROVADO
1º	9	MARILENE BATALHA MENDES	019.511.162-16	FÉ EM DEUS (MIRITI)	09/10/1991	5,0	APROVADO
1º	7	KLEBER BATISTA DE CASTRO	646.372.982-53	FONTE DE AGUA VIVA- NOVA JERUSALÉM	30/03/1980	9,5	APROVADO
1º	42	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	633.139.102-97	IMACULADA CONCEIÇÃO	29/11/1977	8,5	APROVADO

				(JUTICA)			
1º	18	FRANCISCO ADRINALDO GOMES ARAUJO	001.319.652-98	N. SENHORA APARECIDA(PRECIOSA)	04/01/1988	5,5	APROVADO
1º	11	MARCIO ULISSON GOMES ARAUJO	840.571.652-15	NOSSA SRA APARECIDA (ARANATUBA)	16/01/1982	8,5	APROVADO
2º	2	DAMIAO SANTIAGO LORIANO	855.551.422-34	NOSSA SRA APARECIDA (ARANATUBA)	29/09/1983	5,0	APROVADO
1º	49	GLEICIANA CORREA DA SILVA	002.011.242-76	RAIMUNDO GUERREIRO (BELA VISTA DO SAPIA)	15/05/1988	0,5	APROVADO
1º	38	SHIRLEY CORREA RAMIRO	729.437.502-04	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	25/04/1977	8,0	APROVADO
2º	10	FRANCISCA SORAIA NASCIMENTO DA CUNHA	020.840.932-79	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	03/05/1991	4,5	APROVADO
3º	31	DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	009.260.612-16	ESC. MUN. SANTA CLARA (BOM JESUS)	21/11/1988	0,0	APROVADO
1º	40	MARIA TEREZA FERREIRA DE LIMA	571.125.502-97	ESC. MUN. REI DAVI (PIRARUAIA)	111/02/1977	6,5	APROVADO
1º	46	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SEVALHO	737.807.902-20	ESC. MUN. SANTA MARIA (BIBIANA)	15/07/1976	6,5	APROVADO
1º	39	MARIA AUXILIADORA SILVA DE CARVALHO	815.250.362-20	ESC. MUN. SANTA MARIA (N.S. DE NAZARÉ)	15/04/1964	9,0	APROVADO
1º	44	MANUEL FRAZÃO DOS SANTOS	827.847.522-91	ESC. MUN. SÃO FRANCISCO (CANINDE)	11/06/1986	0,0	APROVADO
1º	14	RAIELE PINTO MEDEIROS	020.928.702-03	SÃO FRANCISCO DE ASSIS (SÃO JOAO DO CATUA)	03/04/1994	0,5	APROVADO
1º	32	JOSÉ ROBERTO ARÚJO DA SILVA	405.166.012-53	ESC. MUN. SÃO JOSÉ (PAXIUBINHA)	24/06/1972	9,0	APROVADO
1º	6	SANDRA MARIA DE AMORIM PEREIRA	764.344.432-34	ESC.SÃO JOSE-SANTA CRUZ (TARARA DO MEIO)	16/08/1976	9,0	APROVADO
1º	41	MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE ARAUJO	476.272.042-91	ESC. MUN. TEREZA SOARES (VILA MOURA)	23/08/1970	13,0	APROVADO
2º	33	SULI DE LIMA DOS SANTOS	613.180.432-04	ESC. MUN. TEREZA SOARES (VILA MOURA)	05/11/1977	1,0	APROVADO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA/ COMUNIDADE	DATA DE NASC.	PONTO	SITUAÇÃO
1º	9	FRANCILENE ALVES LOPES DA SILVA	633.175.242-00	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	20/06/1973	11,5	APROVADO
2º	2	KARLA CRISTINA DE LIMA LOPES	707.623.092-53	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	20/09/1980	9,5	APROVADO
3º	1	IZABEL DE LIMA BARBOSA GOMES	230.524.572-68	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	16/12/1953	8,5	APROVADO
4º	10	LUZIA AMALIA DOS SANTOS ASSIS	337.791.552-49	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	10/10/1968	8,5	APROVADO
5º	18	AMARILDO DA SILVA PINTO	707.103.332-34	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	09/08/1976	8,5	APROVADO
6º	24	PEDRO BERNARDO PAPA	524.105.552-34	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	15/02/1979	8,5	APROVADO
7º	17	VALDECIR DE OLIVEIRA SALAZAR	201.439.402-44	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	25/07/1962	8,0	APROVADO
8º	22	FRANCISCA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	637.310.702-78	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	10/10/1978	8,0	APROVADO
9º	65	MARIA SIMONI DE OLIVEIRA GOMES	793.058.142-04	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	19/07/1983	8,0	APROVADO
10º	61	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	767.828.832-87	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	13/10/1983	6,0	APROVADO
11º	30	MARINEZ DA SILVA GERMANO DE MELO	812.785.942-72	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	18/04/1981	2,0	APROVADO
12º	58	ADELAIA RODRIGUES DA SILVA	014.842.762-64	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	28/08/1989	0,5	CADASTRO RESERVA
13º	32	RAIMUNDA NERY PEREIRA	027.435.002-55	ESC. MUN. ESTHER LIMA/ CAIAMBÉ	15/12/1994	0,5	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	14	VAMILTON DA COSTA	239.248.022-20	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	15/03/1966	13,5	APROVADO
2º	3	EULALIA DO VALE PERES	193.193.472-04	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	27/09/1964	10,0	APROVADO
3º	15	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO CARDOSO	407.859.632-00	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	09/03/1969	9,5	APROVADO
4º	19	NELZIMAR PINTO DE OLIVEIRA	160.850.512-04	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	14/01/1955	9,0	APROVADO
5º	60	MARCOS SILVA DE AMORIN	020.646.732-02	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	27/04/1994	5,0	APROVADO
6º	63	MAISE FERREIRA DE LIMA	870.286.112-72	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	29/09/1986	0,5	APROVADO
7º	64	SAMAYRA NASCIMENTO DE ALMEIDA	031.150.422-13	ESC. MUN. BOM JESUS/ BACURI	31/01/1998	0,5	CADASTRO RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	6	ALCICLEIDE GAMA DA SILVA	913.487.062-87	ESC. MUN. CAMINHO DO SABER/ BOA VONTADE	29/04/1982	1,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	25	NATANAEL VIEIRA MEZA	201.437.612-34	ESC. MUN. CASTRO ALVES/ MIRINI	24/12/1962	9,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	21	IVANEIDE ZANE DA SILVA	192.738.942-91	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	19/06/1964	9,0	APROVADO
2º	44	RAIMUNDO MOURA DE SOUZA	242.898.412-87	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	03/09/1967	8,5	APROVADO
3º	51	MANUEL RAIMUNDO DE ARAUJO SITUBA	724.994.782-68	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	14/07/1980	8,5	APROVADO
4º	45	NORETE MEIRELES RIBEIRO	805.222.462-49	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	16/05/1982	7,0	APROVADO
5º	8	MARIA CIDINHO PINTO MARQUES	724.042.482-00	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	30/12/1977	5,0	APROVADO
6º	40	ROMUALDO DE ALMEIDA NETO (PD)	744.334.582-87	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	17/04/1982	4,0	APROVADO
7º	12	JUCINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS	436.928.692-15	ESC. MUN. FLORA AGRICOLA/ AGROVILA	26/07/1973	4,0	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ESCOLA/ COMUNIDADE	DATA DE NASC.	PONTO	SITUAÇÃO
1º	28	SEBASTIAO PRAIA BARBOSA	405.039.842-72	ESC. MUN. Nª Sª PERPETUO SOCORRO/ COSTA DE TEFÉ	10/02/1972	14,0	APROVADO
2º	59	HILDA PAULINO DOS SANTOS	493.442.342-72	ESC. MUN. Nª Sª PERPETUO SOCORRO/ COSTA DE TEFÉ	20/12/1965	8,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	7	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA	633.343.642-91	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	22/08/1979	13,5	APROVADO
2º	68	DANILO CONRADO DA SILVA	347.019.662-15	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	07/01/1969	8,0	APROVADO
3º	31	RONILSON FELICIO DA SILVA	654.486.692-04	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	27/10/1978	2,0	APROVADO
4º	38	DHEMERSON CABRAL DO ROSARIO	030.851.022-48	ESC. MUN. SANTO ISIDORO/ SANTO ISIDORO	24/07/1996	0,0	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**ESCOLA/ COMUNIDADE**	**DATA DE NASC.**	**PONTO**	**SITUAÇÃO**
1º	55	EVALCIONE FERREIRA RODRIGUES	669.700.162-34	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	03/05/1978	9,5	APROVADO
2º	37	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	747.278.262-91	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	11/05/1983	8,5	APROVADO
3º	67	LUIZ MARIO CONCEIÇAO DE SOUZA	215.673.602-20	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	02/07/1962	8,5	APROVADO
4º	62	EVALCINEIDE FERREIRA RODRIGUES	473.304.732-00	ESC.MUN. AUGUSTINHO DE CASTRO/ MARAJO	15/03/1974	8,0	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL								
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	153	MICILENI DE SOUZA GONÇALVES	476.205.282-53	HISTÓRIA	1	05/10/1975	11,0	**APROVADO**
1º	117	ANDRIA TAMIRES CRUZ DE PINHO	032.759.692-93	LÍNGUA PORTUGUESA	1	24/06/1997	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	47	ERNANI LUCIANO NOGUEIRA	863.839.652-04	MATEMÁTICA	2	21/03/1984	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	57	ELCY MARTINS RODRIGUES	781.812.162-53	LÍNGUA PORTUGUESA	3	09/01/1975	2,5	**APROVADO**
2º	3	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	685.653.802-20	LÍNGUA PORTUGUESA	3	23/11/1980	2,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	199	RICARDO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	012.565.682-36	HISTÓRIA	4	07/02/1991	8,5	**APROVADO**
1º	209	KATIA REGINA VIEIRA SANTANA	794.790.732-34	CIÊNCIAS	4	23/12/1977	6,0	**APROVADO**
1º	192	RAIONEY GOMES DE ALMEIDA	015.344.132-19	MATEMÁTICA	4	30/05/1992	3,5	**APROVADO**
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	146	MARGARETH FEITOSA DA SILVA	010.660.432-56	CIÊNCIAS	5	15/02/1983	2,5	**APROVADO**
1º	162	GLECY SILVA FAÇANHA	915.504.912-53	HISTÓRIA	5	01/11/1986	0,5	**APROVADO**
1º	160	JOEL MATIAS DA SILVA	949.929.242-04	LÍNGUA PORTUGUESA	5	14/06/1986	5,5	**APROVADO**
2º	72	BIANCA AVELINO BENJAMIN	010.123.182-22	LÍNGUA PORTUGUESA	5	26/02/1995	3,0	**APROVADO**
1º	113	JOILSON SOUZA DA SILVA	006.573.662-18	MATEMÁTICA	5	30/05/1992	9,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	43	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	135.613.672-91	CIÊNCIAS	6	28/07/1963	6,0	**APROVADO**
1º	106	MARIA CECILIA HIPOLITO DA SILVA	253.165.402-04	HISTÓRIA	6	10/09/1964	5,0	**APROVADO**
1º	185	SABRINA SOARES DAS NEVES	000.310.122-30	MATEMÁTICA	6	01/11/1988	5,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	93	RAIMUNDA NONATA DO SANTOS SOUZA	900.567.362-15	CIÊNCIAS	7	06/11/1984	6,5	**APROVADO**
1º	63	HAROLDO ZADEC DA SILVA MENDES	921.091.102-44	GEOGRAFIA	7	08/09/1985	9,5	**APROVADO**
1º	234	JOSUE PEREIRA MARTINS	520.249.112-34	HISTÓRIA	7	03/04/1980	13,0	**APROVADO**
1º	231	MIRLENE LOPES SOARES	824.605.902-53	LÍNGUA PORTUGUESA	7	22/04/1983	4,0	**APROVADO**
2º	137	RONALDO DOS SANTOS SIMÃO	014.561.172-89	LÍNGUA PORTUGUESA	7	11/01/1993	1,0	**APROVADO**
1º	121	ARIVALDO DA SILVA LIMA	758.803.002-00	MATEMÁTICA	7	01/07/1980	8,0	**APROVADO**
2º	220	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	011.620.512-13	MATEMÁTICA	7	08/09/1986	6,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	127	DULCE INES BARROS DE OLIVEIRA	343.214.112-20	CIÊNCIAS	8	14/01/1968	5,5	**APROVADO**
1º	204	ALDINEIDE PRAIA BARBOSA	782.306.672-68	HISTÓRIA	8	29/04/1984	7,5	**APROVADO**
1º	100	RAULISSON ALVES NOGUEIRA	104.449.686-01	LÍNGUA PORTUGUESA	8	19/02/1987	4,5	**APROVADO**
1º	145	SEBASTIAO MARES DOS SANTOS	520.199.182-34	MATEMÁTICA	8	02/01/1982	3,0	**APROVADO**
2º	45	EVERTON CARDOSO DA SILVA	020.949.172-82	MATEMÁTICA	8	22/08/1990	3,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	182	SHEILA MARINA RODRIGUES DA SILVA	518.945.722-20	CIÊNCIAS	9	01/08/1978	10,0	**APROVADO**
1º	144	WILLIAN MENDES DE ANDRADE	011.723.892-92	LÍNGUA PORTUGUESA	9	08/08/1991	9,5	**APROVADO**
2º	6	ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	022.791.082-67	LÍNGUA PORTUGUESA	9	27/11/1991	2,5	**APROVADO**
1º	59	RONAN LEAL RAMOS	014.543.512-17	MATEMÁTICA	9	29/01/1993	3,0	**APROVADO**
2º	23	JEFESON SIQUEIRA PERES	963.027.712-34	MATEMÁTICA	9	18/05/1984	0,0	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	238	FRANCISCO IDAS PEDROSA DE LIRA	008.813.042-80	CIÊNCIAS	10	11/07/1990	5,5	**APROVADO**
1º	180	ROSANGELA DA SILVA SEIXAS	767.835.372-34	LÍNGUA PORTUGUESA	10	03/06/1982	5,0	**APROVADO**
2º	141	ELICA DA GAMA ALENCAR	024.049.812-77	LÍNGUA PORTUGUESA	10	25/08/1991	1,5	**APROVADO**
1º	36	MARIA DE FATIMA MOURA DE MATOS	009.970.602-47	MATEMÁTICA	10	27/11/1992	8,5	**APROVADO**
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	213	PAULO LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	873.270.152-72	CIÊNCIAS	11	16/08/1985	7,0	**APROVADO**
1º	155	SANDRA MARIA SALAZAR MOURA	343.233.332-34	HISTÓRIA	11	14/08/1969	13,0	**APROVADO**
1º	120	MARINALVA RODRIGUES DE ALENCAR	445.918.022-72	LÍNGUA PORTUGUESA	11	29/02/1971	9,5	**APROVADO**
2º	123	SOCORRO CASTRO RAMOS	745.339.082-68	LÍNGUA PORTUGUESA	11	26/07/1979	8,5	**APROVADO**
1º	88	ROME RODRIGUES DO CARMO	347.873.302-25	MATEMÁTICA	11	11/10/1971	11,5	**APROVADO**
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DISCIPLINA**	**POLO**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	132	CIDIA FERREIRA DE MATOS	727.981.142-68	CIÊNCIAS	14	23/03/1982	7,5	**APROVADO**
1º	94	JOZEMIR CARDOSO TAVARES	885.560.772-34	HISTORIA	14	03/03/1986	8,5	**APROVADO**
1º	148	ROSA PERES QUIRINO	725.002.122-20	LÍNGUA PORTUGUESA	14	03/07/1980	6,0	**APROVADO**
2º	56	MEIRIANE LIMA	011.434.982-75	LÍNGUA PORTUGUESA	14	14/08/1990	3,0	**APROVADO**
1º	181	ALISSON ATHOS RODRIGUES MANGALEIRA	019.634.052-77	MATEMÁTICA	14	29/07/1992	1,0	**APROVADO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	243	JOAO DE DEUS SANTOS VASCONCELOS	654.348.202-82	CIÊNCIAS	15	16/08/1977	9,0	APROVADO
1º	69	ANDREY KEYTON CORTEZAO DE CASTRO	733.921.892-00	HISTÓRIA	15	27/07/1979	8,0	APROVADO
1º	203	CLEOMIR BATALHA MARINHO	639.738.202-87	LÍNGUA PORTUGUESA	15	17/03/1980	14,5	APROVADO
2º	188	ELIZANGELA SOTERIO LITAIFF	596.355.762-34	LÍNGUA PORTUGUESA	15	16/07/1977	9,0	APROVADO
1º	7	JOSE MEZA GOMES JUNIOR	020.084.232-39	MATEMÁTICA	15	12/08/1991	1,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	147	ARTEMISA DE AMORIN DA SILVA	908.204.362-91	CIÊNCIAS	16	29/03/1987	0,5	APROVADO
1º	26	JUCIENE QUEIROZ DOS SANTOS	785.576.742-87	HISTÓRIA	16	20/10/1978	9,0	APROVADO
1º	19	RONALDO DE SOUZA MONTEIRO	024.351.972-92	LÍNGUA PORTUGUESA	16	25/05/1994	4,5	APROVADO
2º	89	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA	522.892.222-91	LÍNGUA PORTUGUESA	16	15/04/1981	2,5	APROVADO
1º	167	LUIZA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA	659.420.512-91	MATEMÁTICA	16	14/03/1977	0,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	18	DINALVA SEVERIANO ALVES	683.505.382-87	CIÊNCIAS	17	13/06/1980	10,0	APROVADO
1º	143	WALEX CASTRO DA SILVA	005.969.352-50	HISTÓRIA	17	07/03/1986	8,5	APROVADO
1º	37	DIELE DOS SANTOS LIMA	853.920.902-06	LÍNGUA PORTUGUESA	17	23/01/1985	4,5	APROVADO
2º	105	ELIETE DA COSTA QUEIROZ MACHADO	940.889.932-68	LÍNGUA PORTUGUESA	17	19/07/1985	4,5	APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DISCIPLINA	POLO	DATA DE NASC.	NOTA	SITUAÇÃO
1º	198	JUCILENE QUEROZ DOS SANTOS	572.590.382-68	CIÊNCIAS	18	25/12/1976	5,0	APROVADO
1º	178	EUNICE PARENTES MENDES	707.372.902-34	HISTÓRIA	18	21/05/1981	7,0	APROVADO
1º	166	NEILA SIMONEY MACHADO MEIRELES	585.395.222-68	LÍNGUA PORTUGUESA	18	13/12/1973	9,0	APROVADO
2º	108	IRACELIA DA SILVA MAIA	943.668.612-91	LÍNGUA PORTUGUESA	18	23/09/1987	5,5	APROVADO
1º	87	TASSIA KEYTY GOMES	902.904.532-91	MATEMÁTICA	18	09/01/1987	2,5	APROVADO

Comissão Examinadora:

REZENDE COELHO CACAU

ADRIANA OLIVEIRA SOARES

CARLOS ALBERTO DA SILVA CUNHA

CILDA FERREIRA DE MATTOS

CLEIDE DE ARAÚJO EGAS

EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES

FRANCISCO CURINTIMA BALIEIRO

JANIELE CAVALCANTE DE LIMA

JUKSON FERREIRA URBANO

RENATO RODRIGUES TAVARES

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal De Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:37EC4F18



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 2° SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.067.136,64	1.305.782,13	1.335.903,40	1.365.582,37	1.400.537,86	1.540.688,79	1.904.370,85	1.441.104,86	1.445.008,13	1.455.186,53	1.432.809,62	2.479.853,66	18.173.964,84	0,00
Pessoal Ativo	1.067.136,64	1.305.782,13	1.335.903,40	1.365.582,37	1.400.537,86	1.540.688,79	1.904.370,85	1.441.104,86	1.445.008,13	1.455.186,53	1.432.809,62	2.479.853,66	18.173.964,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.067.136,63	1.097.696,58	1.126.122,70	1.149.847,82	1.179.610,26	1.314.260,87	1.658.902,06	1.217.816,86	1.226.425,91	1.235.653,33	1.212.449,37	1.967.533,13	15.453.455,52	0,00
Obrigações Patronais	0,01	208.085,55	209.780,70	215.734,55	220.927,60	226.427,92	245.468,79	223.288,00	218.582,22	219.533,20	220.360,25	512.320,53	2.720.509,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.067.136,64	1.305.782,13	1.335.903,40	1.365.582,37	1.400.537,86	1.540.688,79	1.904.370,85	1.441.104,86	1.445.008,13	1.455.186,53	1.432.809,62	2.479.853,66	18.173.964,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.499.865,52	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													37.999.865,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													18.173.964,84	47,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.519.927,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													19.493.931,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													18.467.934,64	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.299.426,04	28.332.388,97	28.023.695,77	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	26.299.426,04	28.332.388,97	28.023.695,77	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.299.426,04	28.332.388,97	28.023.695,77	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	24.341.161,40	24.231.305,76	24.102.580,86	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	1.958.264,64	4.101.083,21	3.921.114,91	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	8.327.292,51	10.026.018,59	8.444.984,58	-
Disponibilidade de Caixa	8.327.292,51	10.026.018,59	8.444.984,58	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.786.691,32	10.186.852,14	8.722.988,25	-
(-) Restos a Pagar Processados	459.398,81	160.833,55	278.003,67	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	17.972.133,53	18.306.370,38	19.578.711,19	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.326.644,06	37.523.267,59	38.499.865,52	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	76,62	75,51	72,79	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	52,36	48,79	50,85	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	41.191.972,87	45.027.921,11	46.199.838,62	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	37.072.775,58	40.525.129,00	41.579.854,76	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	-
RP Não-Processados de exercícios anteriores	3.711.090,56	726.239,42	76.492,89	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	-

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.326.644,06	37.523.267,59	38.499.865,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	7.551.861,69	8.255.118,87	8.469.970,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	6.796.675,52	7.429.606,98	7.622.973,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.499.865,52	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.159.978,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.543.980,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.694.990,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], Prefeitura Municipal de Apuí Portaria Nº 495 de 2017		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	7.309.799,05	161.712,71	320.904,24	76.492,89	478.262,85	0,00	6.272.426,36	2.114.502,43	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	1.681,40	0,00	0,00	0,00	-1.681,40	431.782,20	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	158.177,53	646,83	121.590,32	0,00	0,00	0,00	35.940,38	5.500,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	436.184,73	45.005,78	25.200,00	0,00	0,00	0,00	365.978,95	247.626,10	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.621,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	5.417.735,62	106.010,10	160.843,91	76.492,89	0,00	0,00	5.074.388,72	807.444,33	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	301.721,64	10.050,00	11.588,61	0,00	0,00	0,00	280.083,03	3.428,50	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	995.979,53	0,00	0,00	0,00	478.262,85	0,00	517.716,68	584.100,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.413.189,20	116.290,96	36.033,25	0,00	0,00	0,00	1.260.864,99	167.721,19	0,00
Recurdos Ordinários	1.413.189,20	116.290,96	36.033,25	0,00	0,00	0,00	1.260.864,99	167.721,19	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.722.988,25	278.003,67	356.937,49	76.492,89	478.262,85	0,00	7.533.291,35	2.282.223,62	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Prefeitura Municipal de Apuí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	38.499.865,52	
Receita Corrente líquida Ajustada	37.999.865,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.173.964,84	47,83
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	20.519.927,38	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.493.931,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	18.467.934,64	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.578.711,19	47,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.199.838,62	116,96
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.469.970,41	21,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	6.159.978,48	16,21
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.694.990,59	7,09
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS PROCESSADOS DO EXERCICIO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total	2.282.223,62	7.533.291,35

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contadora
CRC/AM 016256/O-5

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:415B057C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III

RELATÓRIO RESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.649.312,92	10.364.879,35	6.402.495,39	6.258.555,34	9.170.072,51	6.942.467,31	7.974.918,36	7.025.449,62	7.074.413,94	6.741.828,88	7.807.563,86	9.038.626,44	91.450.583,92	80.622.629,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	812.725,28	365.970,11	281.190,67	532.453,25	583.113,26	473.377,89	669.628,79	528.936,74	344.542,60	623.757,83	375.525,23	858.741,27	6.449.962,92	5.358.038,31
I.P.T.U.	0,00	0,00	1.505,55	6.547,60	6.556,19	9.333,35	20.466,15	15.549,80	9.305,73	10.990,03	3.110,67	12.480,43	95.845,50	200.369,96
I.S.S.	543.336,65	180.606,46	158.290,77	207.079,01	282.963,48	223.786,54	396.054,48	273.288,54	243.119,88	250.498,84	280.415,90	431.034,00	3.470.474,55	3.187.759,65
I.T.B.I.	0,00	0,00	8.430,00	11.568,00	19.280,00	5.722,00	32.519,98	2.960,00	17.958,36	25.603,98	2.200,00	30.798,40	157.040,72	110.657,05
I.R.R.F	42.224,25	45.775,99	78.093,11	62.270,98	86.936,14	75.839,73	68.754,89	74.619,82	66.985,43	79.007,77	78.085,53	96.651,89	855.245,53	1.399.192,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	227.164,38	139.587,66	34.871,24	244.987,66	187.377,45	158.696,27	151.833,29	162.518,58	7.173,20	257.657,21	11.713,13	287.776,55	1.871.356,62	460.058,98
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.772,54	7.787,91	13.659,86	14.008,03	7.491,43	5.916,55	12.629,77	14.705,42	12.126,53	6.380,65	4.375,07	866,61	117.720,37	274.245,98
Rendimentos deAplicação Financeira	17.772,54	7.787,91	9.747,05	9.282,41	6.991,43	5.816,55	12.329,77	14.305,59	11.126,53	6.080,65	4.125,07	650,23	106.015,73	274.245,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.912,81	4.725,62	500,00	100,00	300,00	399,83	1.000,00	300,00	250,00	216,38	11.704,64	0,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.585,47	1.729,24	4.608,51	1.211,29	581,06	401,94	2.521,99	4.304,98	1.081,24	1.933,16	19.958,88	23.307,23
Transferências Correntes	5.818.815,10	9.991.121,33	6.106.059,39	5.710.364,82	8.364.859,31	6.461.961,58	7.292.078,74	6.481.405,52	6.715.222,82	6.107.385,42	7.426.582,32	8.177.085,40	84.652.941,75	74.919.520,84
Cota-Parte do F.P.M.	2.106.048,86	2.754.939,50	1.858.116,18	1.948.174,28	2.390.883,13	2.238.948,35	2.579.172,35	1.918.372,70	1.446.838,24	1.643.598,86	2.064.555,66	3.612.986,39	26.562.634,50	22.469.274,82
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.505.202,62	1.653.341,58	1.464.860,29	1.611.892,94	1.634.861,74	1.384.825,25	1.485.901,16	1.570.535,98	1.695.119,92	1.641.109,22	1.623.839,50	1.591.134,75	18.862.624,95	16.702.050,93
Cota-Parte do I.P.V.A.	71.997,28	52.576,06	54.177,99	53.631,36	52.021,43	57.181,91	71.676,30	71.778,65	45.783,02	48.281,99	40.897,97	31.400,27	651.404,23	608.187,79
Cota-Parte do ITR.	2.325,22	537,14	249,42	151,92	595,14	2.138,84	399,51	1.888,32	7.880,71	47.963,29	1.905,27	947,97	66.982,75	5.416,45
Outras Transferências Correntes	333.884,92	281.504,56	383.712,37	520.484,86	1.016.134,31	350.252,17	869.722,79	468.040,53	1.106.950,85	348.222,31	1.127.128,95	281.574,94	7.087.613,56	7.287.765,25
Transferências da LC 61/1989	5.463,65	4.850,16	3.900,08	4.196,68	4.523,51	4.451,55	4.031,92	4.497,76	4.051,44	4.808,19	4.305,53	4.569,49	53.649,96	74.978,59
Transferências da LC 87/1996	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	3.289,83	39.477,96	15.684,00
Transferências do FUNDEB	1.790.602,72	5.240.082,50	2.337.753,23	1.568.542,95	3.262.550,22	2.420.873,68	2.277.884,88	2.443.001,75	2.405.308,81	2.370.111,73	2.560.659,61	2.651.181,76	31.328.553,84	27.756.163,01
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	47.517,52
DEDUÇÕES (II)	738.865,34	893.906,71	676.918,63	724.207,28	817.234,84	738.167,02	617.187,00	714.072,54	640.592,53	677.810,16	747.758,63	831.875,36	8.818.596,04	7.971.981,71
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	738.865,34	893.906,71	676.918,63	724.207,28	817.234,84	738.167,02	617.187,00	714.072,54	640.592,53	677.810,16	747.758,63	831.875,36	8.818.596,04	7.971.981,71
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	5.910.447,58	9.470.972,64	5.725.576,76	5.534.348,06	8.352.837,67	6.204.300,29	7.357.731,36	6.311.377,08	6.433.821,41	6.064.018,72	7.059.805,23	8.206.751,08	82.631.987,88	72.650.648,17
FONTE:														

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3329E646

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.242,47	28.029,45	-	-	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	1.262.440,44	1.261.140,44	-	1.125.652,19	1.246.924,11
EXECUTIVO	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	1.262.440,44	1.261.140,44	0,00	1.125.652,19	1.246.924,11
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.239.907,92	1.262.440,44	1.261.140,44	0,00	1.125.652,19	1.246.924,11
FUNDOS	2.550,65	3.631,19	0,00	0,00	6.181,84	146.884,71	1.025.497,86	117.903,40	116.603,40	0,00	1.055.779,17	1.061.961,01
PODER EXECUTIVO	90.691,82	24.398,26	0,00	0,00	115.090,08	0,00	1.214.410,06	1.144.537,04	1.144.537,04	0,00	69.873,02	184.963,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	31.175,96	31.175,96	31.175,96	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,96	31.175,96	31.175,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	93.242,47	28.029,45	0,00	0,00	121.271,92	146.884,71	2.271.083,88	1.293.616,40	1.292.316,40	0,00	1.125.652,19	1.246.924,11
FONTE:												

HUMAITA, 28/01/2019

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB1AA3CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
GEFIS

ITACOATIARA - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	354.247,80	350.406,54	372.185,25	363.547,20	361.756,76	413.807,75	364.792,15	371.143,80	368.523,45	412.828,16	467.953,98	382.134,15	4.583.326,99	0,00
Pessoal Ativo	354.247,80	350.406,54	372.185,25	363.547,20	361.756,76	413.807,75	364.792,15	371.143,80	368.523,45	412.828,16	467.953,98	382.134,15	4.583.326,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	298.699,37	294.025,59	312.252,46	304.378,10	302.380,76	401.876,71	304.668,33	311.338,65	308.595,82	304.836,56	396.719,54	307.313,35	3.847.085,24	0,00
Obrigações Patronais	55.548,43	56.380,95	59.932,79	59.169,10	59.376,00	11.931,04	60.123,82	59.805,15	59.927,63	107.991,60	71.234,44	74.820,80	736.241,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.485,09	3.418,50	14.989,08	2.110,00	0,00	3.382,14	1.111,77	1.643,00	0,00	0,00	848,00	46.893,48	85.881,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.485,09	3.418,50	11.291,31	2.110,00	0,00	3.382,14	1.111,77	1.643,00	0,00	0,00	848,00	46.893,48	82.183,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	3.697,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	342.762,71	346.988,04	357.196,17	361.437,20	361.756,76	410.425,61	363.680,38	369.500,80	368.523,45	412.828,16	467.105,98	335.240,67	4.497.445,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	204.648.320,00	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	204.648.320,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	4.497.445,93	2,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.278.899,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.664.954,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	11.051.009,28	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOÃO BOSCO RODRIGUES
074.038.362-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Presidente Contadora - CRC/AM 7.905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:ECA83DB7

